

Diário Oficial

Maceio - Segunda-feira
21 de Julho de 2025



Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 113 - Número 2607

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 103.224, DE 18 DE JULHO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:03300.0000001130/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Infraestrutura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 103.224, de 18 de julho de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			1.000.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			1.000.000,00
15.451.1031.1260000311545110313813	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NOS MUNICÍPIOS	TOTO ESTADO	4490/500	1.000.000,00

DECRETO Nº 103.225, DE 18 DE JULHO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:03300.0000001129/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Infraestrutura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 103.225, de 18 de julho de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			5.000.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			5.000.000,00
15.451.1031.1260000311545110313813	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NOS MUNICÍPIOS	TOTO ESTADO	4490/500	5.000.000,00

DECRETO Nº 103.226, DE 18 DE JULHO DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000021950/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 103.226, de 18 de julho de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			15.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			15.000.000,00
10.302.1015.2270005241030210153768	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO METROPOLITANA	4490/754	15.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 103.226, de 18 de julho de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			15.000.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			15.000.000,00
17.544.1029.1260000311754410293801	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	TODO ESTADO	4490/754	15.000.000,00



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	06
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	06
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	06
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	07
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	08
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	45
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	50
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	50
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	53
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	59
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	60
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	60
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	61
Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância (SECRIA)	62
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	62
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	62
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	64
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	65
Eventos Funcionais	85
Prefeituras do Interior	108
PARTICULARES	108



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 103.227, DE 18 DE JULHO DE 2025.

ABRE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 874.368,00 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, Lei Nº 9.590, de 07 de julho de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01101.0000002132/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Tribunal de Justiça, o crédito Suplementar no valor de R\$ 874.368,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 103.227, de 18 de julho de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			874.368,00
02003	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			874.368,00
02.061.1010.1020000030206110105243	MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO	TODO ESTADO	3390 / 702	728.640,00
02.061.1010.1020000030206110105243	MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO	TODO ESTADO	3390 / 702	145.728,00

DECRETO Nº 103.228, DE 18 DE JULHO DE 2025.

ABRE AO MINISTÉRIO PÚBLICO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Lei nº 9.591, de 07 de julho de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01101.0000002093/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Ministério Público, o crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 103.228, de 18 de julho de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	MINISTÉRIO PÚBLICO			10.000.000,00
03004	MINISTÉRIO PÚBLICO			10.000.000,00
03.122.0004.1030000040312200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	10.000.000,00

Protocolo 987647

DECRETO Nº 103.229, DE 18 DE JULHO DE 2025.

ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 91.401, DE 30 DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo E:01500.0000032270/2025,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 2º do Decreto Estadual nº 91.401, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O IQEAL será apurado nos seguintes critérios:

(...)

II - os índices referidos neste artigo serão calculados pela relação percentual entre os dados de cada município e o total, conforme metodologia de cálculo definido em Instrução Normativa Conjunta, a ser editada pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG;

(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.230, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000044781/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Capitã QOEM PM MICHELE BARBOSA PERCIANO DE ASSIS, matrícula nº 9865323-7, para viajar aos Estados Unidos da América, no período de 25 a 30 de agosto de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 18 DE JULHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1500-32270/25, da SEFAZ = De acordo. Lvre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para as providências a seu cargo.

PROC.S.E:1206-44781/25, de MICHELE BARBOSA PERCIANO DE ASSIS = De acordo. Lvre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.1800-7467/08, de LUIZ CARLOS TELES DA SILVA = Acolho o Parecer PGE PASUBGER 28362385 e o Despacho PGE COOPA 28599906, aprovado pelo Despacho PGE GPG 28665558, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo servidor LUIZ CARLOS TELES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.370.644-65, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 823871-5, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base no art. 134, II, do mencionado diploma legal. Lvre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para adoção das providências a seu cargo.

PROC.S.E:1203-2630/23, de ANTONIO GONZAGA DA SILVA JUNIOR; 2000-18090/18, de NADILMA DE SOUZA SILVA; E:1800-6898/20, de NALMIR CORREIA DE ALMEIDA COSTA; E:1800-36050/23, de JEZIVAN TAVARES DOS SANTOS; E:1800-7895/22, de GIRLENE LINS DE ARAUJO VERICIMO; E:2000-36574/23, de DELMA MARIA MARTINS SOBRINHO; E:1203-16257/23, de RODRIGO SANTANA DE LUNA BATISTA; e E:1800-2115/19, de MIGUEL ARCHANJO DA ROCHA NETO.

DESPACHO: De acordo. Lvre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-32101/24, de VALDECI COSTA DOS SANTOS = De acordo. Lvre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. para as providências de sua alçada.

PROC.E:20105-5019/25, de DALBERTH DIEGO SÁVIO A. PINHEIRO = De acordo. Lvre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL para as providências de sua alçada.

Gabinete Civil**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO GC Nº 05/2022.**

Processo Administrativo nº E:01101.0000000401/2025

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, Sr. MADSON MAXIMO CORREIA DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 051.745.964-77, conforme Portaria Nº 846, de 16 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial de AL em 17/11/2023.

Contratada: O CONSÓRCIO LIDER LRM, CNPJ: 44.640.627/0001-82, liderado pela empresa LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.229.526/0001-00 e estabelecida na Rua Ernandes Bastos, nº 28, Centro, CEP: 57180-000, Barra de São Miguel/AL, representada pelo seu Diretor Sr. JOÃO MANOEL SIEGFRIED BARROS CALHEIROS, inscrito no CPF sob o nº 956.522.644-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato GC nº 05/2022. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste Termo Aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2025: Elemento de despesa 3390.39.16, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001.0000, Fonte de Recursos 500.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº GC nº 05/2022 não alteradas pelo presente Termo de Aditivo, havendo possibilidade de reajuste financeiro e repactuação.

Data da Assinatura: 16/7/2025.

Signatários: Madson Correia Maximo de Lima, CPF: 051.745.964-77; João Manoel Siegfried Barros Calheiros, CPF: 956.522.644-20.

Protocolo 987646

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 349/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 07/1991 e pelo Decreto nº 4.804/2010, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Extraordinária, de caráter temporário, destinada à análise técnica e jurídica, bem como à adoção das medidas necessárias, no âmbito de todos os processos administrativos relativos a obras e serviços que estejam em trâmite na Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios até o dia 18 de julho de 2025.

Art. 2º A conclusão dos trabalhos da Comissão deverá ocorrer impreterivelmente até o dia 23 de julho de 2025.

Art. 3º A Comissão será composta pelos Procuradores do Estado João Paulo Gaia Duarte e Antonio Fontes Freitas Junior, incumbindo a este último a supervisão dos trabalhos, com vistas à adequada condução das atividades e ao fiel cumprimento do prazo estabelecido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 18 de julho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Procuradora-Geral do Estado

Portaria/PGE Nº 350/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991 e nos termos do processo administrativo nº E:01500.0000027828/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores do Estado, Luis Manoel Borges do Vale, portador do CPF nº 018.169.663-04, matrícula nº 0-4, Vanaldo de Araújo Pereira, portador do CPF nº 687.137.114-15, matrícula nº 83488, e o Subprocurador-Geral do Estado, Luis Fernando Demartine Souza, portador do CPF nº 033.605.446-76, matrícula nº 143616, para representar a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas no âmbito da análise dos processos de contratação relativos ao Programa Progestão Alagoas.

Art. 2º Os Procuradores indicados atuarão nas seguintes funções:

a) Luis Manoel Borges do Vale, Parecerista, na Assessoria Especial;
b) Vanaldo de Araújo Pereira, Supervisor, na Procuradoria de Licitações Contratos e Convênios;

c) Luis Fernando Demartine Souza, Supervisor, no Gabinete da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.

Art. 4º Fica revogado o art. 1º da PORTARIA/PGE Nº 268/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 18 de julho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Procuradora-Geral do Estado

Portaria/PGE Nº 351/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, e o que consta no Processo SEI E:01204.0000007656/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada ao estudo da aplicabilidade do art. 80-A da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os Procuradores de Estado Sergio Ricardo Freire de Sousa Pepeu, CPF nº 023.007.164-37 e Leonardo Máximo Barbosa, CPF nº 711.975.085-20.

Art. 3º A Comissão deverá reunir-se, ordinariamente, uma vez ao mês.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 18 de julho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 987644

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 183/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001625/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA CLAUDIA DA SILVA TIRBUTINO LIMA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 053.527.304-50

RG:000005352730450 SSP AL

Matrícula: 48

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 17/07/2025 até 18/07/2025

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió

OBJETIVO: O III Festival Estadual da Inclusão, realizado em Arapiraca, teve como foco promover a cidadania, acessibilidade e valorização das pessoas com deficiência no interior de Alagoas. Um dos principais momentos do evento foi a entrega da CIPTEA (Carteira da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e do Cartão PcD, documentos essenciais para garantir prioridade no acesso a serviços e direitos previstos em lei. A ação reforça o compromisso da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF/AL) com a interiorização das políticas públicas e o fortalecimento da inclusão social. Além das entregas, o festival contou com atividades culturais, oficinas e ações de conscientização,

promovendo visibilidade, integração e respeito à diversidade.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.
*Replicação por incorreção

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987409

Secretaria de Estado da Cultura
e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 587/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001457/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Banda artistas do sertão, representada por karolaine silva santos, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 26 de julho de 2025, no município de Jequiá da Praia/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 987488

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 586/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001469/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: karolaine silva santos, inscrito no CNPJ: 40.380.443/0001-70
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 27 de julho de 2025, no município de Belo Monte/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 987492

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 589/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001465/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: associacao dos forrozeiros de alagoas - ASFORRAL, inscrito no CNPJ 20.389.496/0001-44
OBJETO: apresentações musicais. O referido evento que será realizado no mês de julho de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 987498

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 590/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001481/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: associacao de economia criativa e cidadania de coruripe, inscrito no CNPJ 33.439.607/0001-21
OBJETO: realizar a produção e execução de 05 (cinco) visitas técnicas aos municípios de Novo Lino, Jundiá, Campestre, Colônia Leopoldina e Porto Calvo a serem realizadas nos dias 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de julho de 2025 e o III Encontro Regional de Bibliotecas e Museus da Região Norte no Município de Porto Calvo - Alagoas.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 987501

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 7.739/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000021221/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, a EJA Modular 2025.1, da Escola Estadual Indígena José Máximo de Oliveira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de julho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 7.739/2025
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOSÉ MÁXIMO DE OLIVEIRA
CÓDIGO DO INEP: 27029107

RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS NO ANO LETIVO 2025

TURMA: EJAMNOTEJAEA-LING / EJA ENSINO MÉDIO		
	Nome do Aluno (a)	CPF
1	ABRAÃO ANTONIO ROSA	715.022.834-84
2	ALDEMIR ELIAS DA CONCEIÇÃO	045.986.964-78
3	ALEXANDRE SILVA DE LIMA	155.639.244-32
4	ARIGREICE ROSA DA SILVA	092.579.354-00
5	CICERO NATALÍCIO DA SILVA	104.232.554-52
6	CLEIDE MARIA DA SILVA LIMA	011.113.324-60
7	DEBORA RAIANE DA SILVA	150.572.534-84
8	DILMA GOMES DE FREITAS LIRA	051.266.404-88
9	EDMILSON JOSÉ DA SILVA	069.211.074.77
10	ELENILDO SABINO DA SILVA	090.680.534-18
11	FABIANO FREITAS DE ARAUJO	058.053.274-73
12	GENARIO SALU MAXIMO	045.136.464-38
13	GENIVAL SALÚ MAXIMO	042.330.544-17
14	INAIRA SILVA DE OLIVEIRA	123.053.234-09
15	IRAN JOSE DE SOUZA DA SILVA	064.713.254-01
16	JADSON DE LIMA SANTOS	125.256.674-33
17	JOSE CICERO DA SILVA	703.256.944-78
18	JOSÉ ERICK DA SILVA GOMES	125.502.224-82
19	JOZIAS AMARO DO NASCIMENTO	802.684.634-68
20	JOSÉ ERIVALDO GOMES FREITAS	067.305.604-01
21	KLEBER HONORIO DA SILVA	087.837.024-23
22	LETICIA MARIA DA SILVA	138.389.224-50
23	MACIEL LEMOS DA SILVA	111.206.184-36
24	MARCIELA MARIA DA SILVA	705.394.284-85
25	MAILSON JOSE HONORIO DA SILVA	100.834.034-00
26	MARIA JOSE HONORIO DA SILVA	078.889.044-16
27	MARIA LINALVA JESUS DOS SANTOS	899.694.995-72
28	NATANAEL BERNARDO DA SILVA	160.532.844-83
29	NEILTON ANTONIO DA SILVA	014.928.054-83
30	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	047.126.934-44
31	RAIRÃ DA SILVA GOMES	150.398.054-54
32	REGINALDO ANTONIO DA SILVA	037.008.184-67
33	SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	063.094.554-35
34	THAYNARA LIMA DA SILVA	710.345.974-69
35	VALQUIRIA MARIA MENINO DOS SANTOS	152.477.334.44
36	WAKAY MAXIMO DOS SANTOS	165.812.594-03

Portaria/SEDUC Nº 7.746/2025

Institui a Comissão para estudos e definição dos indicadores que compõem o Índice Municipal de Qualidade Educacional de Alagoas - IQEAL, e dá outras providências. A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57 de 26 de junho de 2023, e Considerando o inciso V, do § 2º, do art. 1º da Lei Estadual nº 5.981, de 19 de dezembro de 1997, alterado pela Lei nº 8.744, de 25 de agosto de 2022, que prevê a apuração do Índice Municipal de Qualidade Educacional de Alagoas - IQEAL, para fins de cômputo do IPM/ ICMS;

Considerando o que disciplina o Decreto nº 91.401, de 30 de maio de 2023, que regulamenta a apuração do Índice Municipal de Qualidade Educacional de Alagoas - IQEAL.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para estudos e definição dos indicadores que comporão o Índice Municipal de Qualidade Educacional de Alagoas - IQEAL, para apuração do exercício 2025, com aplicação no exercício de 2026.

Parágrafo único: A Comissão de que trata o caput, realizará estudos sistemáticos e definirá a revisão e o aprimoramento da forma de cálculo e da apuração do Índice Municipal de Qualidade Educacional de Alagoas - IQEAL, para apuração do exercício 2025, com aplicação no exercício de 2026.

Art. 2º A comissão será composta por representantes das seguintes instituições, presidida pela primeira:

I - Secretaria de Estado da Educação:

- a) Roseane Ferreira Vasconcelos
- b) Sueleide Barbosa Duarte
- c) Dileusa Maria Costa Ferro
- d) Antônio Daniel Marinho Ribeiro
- e) Humberto Vieira Melo Júnior

II - Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio:

- a) Messias Junior Caffeu Ritrir
- b) Juliana Carla da Silva Santos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(Al), 18 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 987630

EXTRATO DE CONTRATO Nº 614/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR. ALCIDES ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, Dom Constantino

CEP:57.200-000 Nº S/N, município de Penedo inscrita no CNPJ sob nº 00.773.782/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ronaldo Vicente dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 29.487,36 (vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 615/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR. ALCIDES ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, Dom Constantino

CEP:57.200-000 Nº S/N, município de Penedo inscrita no CNPJ sob nº 00.773.782/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ronaldo Vicente dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.317,12 (três mil e trezentos e dezessete reais e doze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 616/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR. ALCIDES ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, Dom Constantino

CEP:57.200-000 Nº S/N, município de Penedo inscrita no CNPJ sob nº 00.773.782/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ronaldo Vicente dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, S/N, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 8.284,16 (oito mil e duzentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares,

P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 617/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual FIRMO DE CASTRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Loteamento José Reis do nascimento, Centro Nº S/N, município de Porto Real do Colégio inscrita no CNPJ sob nº 02.548.585/0001-04, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Tony Ricardo Oliveira Costa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, S/N, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 481,74 (quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 618/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual FIRMO DE CASTRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Loteamento José Reis do nascimento, Centro Nº S/N, município de Porto Real do Colégio inscrita no CNPJ sob nº 02.548.585/0001-04, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Tony Ricardo Oliveira Costa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIO, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.324,36 (quatro mil e trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 619/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual FIRMO DE CASTRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Loteamento José Reis do nascimento, Centro Nº S/N, município de Porto Real do Colégio inscrita no CNPJ sob nº 02.548.585/0001-04, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Tony Ricardo Oliveira Costa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 8.534,91 (oito mil e quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 620/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual FIRMO DE CASTRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Loteamento José Reis do nascimento, Centro Nº S/N, município de Porto Real do Colégio inscrita no CNPJ sob nº 02.548.585/0001-04, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Tony Ricardo Oliveira Costa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, S/N, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.394,64

(dois mil e trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 621/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual GABINO BESOURO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Nilo Peçanha, Centro, CEP: 57.200-000 Nº Nº 182, município de Penedo inscrita no CNPJ sob nº 00.774.019/0001-95, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ricardo da Silva doravante denominado **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOIEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, Nº 182, na cidade de LIMOIEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 9.027,98 (nove mil e vinte e sete reais e noventa e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 622/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual GABINO BESOURO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Nilo Peçanha, Centro, CEP: 57.200-000 Nº Nº 182, município de Penedo inscrita no CNPJ sob nº 00.774.019/0001-95, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ricardo da Silva doravante denominado **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, Nº 182, na cidade de CORURIPE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da

unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.101,85 (um mil e cem e um reais e oitenta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 623/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual GABINO BESOURO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Nilo Peçanha, Centro, CEP: 57.200-000 Nº Nº 182, município de Penedo inscrita no CNPJ sob nº 00.774.019/0001-95, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ricardo da Silva doravante denominado **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, Nº 182, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.750,60 (dois mil e setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

Protocolo 987478

EXTRATO DE CONTRATO Nº 644 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CELSO RODRIGUES REGO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rio São Francisco, Xingó - CEP: 57460-000 Nº S/N, município de Piranhas inscrita no CNPJ sob nº 00.769.395/0001-91, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Jecondes Barbosa da Silva doravante denominado **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DESCENDENTE DE QUILOMBO - SÍTIO ROLAS, com sede situado à Sítio Rolas, Zona Rural, S/N, na cidade de PARICONHA, inscrita no CNPJ sob nº 46.52799/0001-22, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jaelson Florencio dos Santos, CPF sob nº 077.632.964-29, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.142,17 (dois mil e cem e quarenta e dois reais e dezessete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 645/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CELSO RODRIGUES REGO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rio São Francisco, Xingó - CEP: 57460-000 Nº S/N, município de Piranhas inscrita no CNPJ sob nº 00.769.395/0001-91, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Jecondes Barbosa da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DESCENDENTE DE QUILOMBO - SÍTIO ROLAS, com sede situado à Sítio Rolas, Zona Rural, S/N, na cidade de PARICONHA, inscrita no CNPJ sob nº 46.52799/0001-22, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jaelson Florencio dos Santos, CPF sob nº 077.632.964-29, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.142,17 (dois mil e cem e quarenta e dois reais e dezessete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 646 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CELSO RODRIGUES REGO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rio São Francisco, Xingó - CEP: 57460-000 Nº S/N, município de Piranhas inscrita no CNPJ sob nº 00.769.395/0001-91, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Jecondes Barbosa da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES

DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM, com sede situado à Fazenda Picos, Zona Rural, S/N, na cidade de PIRANHAS, inscrita no CNPJ sob nº 46.419.514/0001-87, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Alexandre Rocha Dos Santos, CPF sob nº 029.973.724-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 7.680,44 (sete mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 647/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CELSO RODRIGUES REGO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rio São Francisco, Xingó - CEP: 57460-000 Nº S/N, município de Piranhas inscrita no CNPJ sob nº 00.769.395/0001-91, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Jecondes Barbosa da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - COOPERATIVA OURO NORDESTE, com sede situado à Presidente Medice, Luiz Gonzaga de Carvalho, S/N, na cidade de OURO BRANCO, inscrita no CNPJ sob nº 41.127.268/0001-76, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Wikellon Oliveira Tenório, CPF sob nº 066.692.624.-77, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 10.461,91 (dez mil e quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 648/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PARICONHA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Francisco de Souza, Centro, CEP: 57475-000 Nº Nº 47, município de Pariconha inscrita no CNPJ sob nº 03.179.887/0001-15, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Cândida de Menezes Novaes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DESCENDENTE DE QUILOMBO - SÍTIO ROLAS, com sede situado à Sítio Rolas, Zona Rural, Nº 47, na cidade de PARICONHA, inscrita no CNPJ sob nº 46.52799/0001-22, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jaelson Florenco dos Santos, CPF sob nº 077.632.964-29, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 8.893,42 (oito mil e oitocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 649/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PARICONHA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Francisco de Souza, Centro, CEP: 57475-000 Nº Nº 47, município de Pariconha inscrita no CNPJ sob nº 03.179.887/0001-15, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Cândida de Menezes Novaes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº 47, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.567,24 (três mil e quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 650/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PARICONHA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Francisco de Souza, Centro, CEP: 57475-000 Nº Nº 47, município de Pariconha inscrita no CNPJ sob nº 03.179.887/0001-15, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Cândida de Menezes Novaes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - COOPERATIVA OURO NORDESTE, com sede situado à Presidente Medice, Luiz Gonzaga de Carvalho, Nº 47, na cidade de OURO BRANCO, inscrita no CNPJ sob nº 41.127.268/0001-76, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Wikellon Oliveira Tenório, CPF sob nº 066.692.624-77, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 9.472,25 (nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 651/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE ENSINO MÉDIO NEZINHO PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça da Matriz, Centro, CEP: 57545-000 Nº Nº 12, município de Inhapi inscrita no CNPJ sob nº 00.769.394/0001-47, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria do Carmo Lacerda da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO, com sede situado à Sítio Baixa Do Galo, Zona Rural - 57545-000, Nº 12, na cidade de INHAPI, inscrita no CNPJ sob nº 41.194.184/0001-55, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Lucas Merenço De Andrade, CPF sob nº 112.032.084-48, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 11.642,93 (onze mil e seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 02 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 652/2025- CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE ENSINO MÉDIO NEZINHO PEREIRA , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça da Matriz, Centro, CEP: 57545-000 Nº 12, município de Inhapi inscrita no CNPJ sob nº 00.769.394/0001-47, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria do Carmo Lacerda da Silva doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº 12, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.020,56 (cinco mil e vinte reais e cinquenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 02 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 653/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE ENSINO MÉDIO NEZINHO PEREIRA , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça da Matriz, Centro, CEP: 57545-000 Nº 12, município de Inhapi inscrita no CNPJ sob nº 00.769.394/0001-47, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria do Carmo Lacerda da Silva doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE INHAPI - CAEF, com sede situado à Marechal Floriano Peixoto, Centro, Nº 12, na cidade de INHAPI, inscrita no CNPJ sob nº 05.496.629/0001-98, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Laercio Guerra Bezerra, CPF sob nº 019.543.554-08,, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta

do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 942,48 (novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 02 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 654 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE ENSINO MÉDIO NEZINHO PEREIRA , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça da Matriz, Centro, CEP: 57545-000 Nº 12, município de Inhapi inscrita no CNPJ sob nº 00.769.394/0001-47, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria do Carmo Lacerda da Silva doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - COOPERATIVA OURO NORDESTE, com sede situado à Presidente Medice, Luiz Gonzaga de Carvalho, Nº 12, na cidade de OURO BRANCO, inscrita no CNPJ sob nº 41.127.268/0001-76, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Wikellon Oliveira Tenório, CPF sob nº 066.692.624-77, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 13.397,46 (treze mil e trezentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 02 de julho de 2025.

Protocolo 987510

EXTRATO DE CONTRATO Nº 655/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE XINGÓ II, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Delmiro Gouveia - Nossa Senhora da Saúde CEP: 57460-000 Nº S/N, município de Piranhas inscrita no CNPJ sob nº 00.769.387/0001-45, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Fernando Carvalho Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DESCENDENTE DE QUILOMBO - SÍTIO ROLAS, com sede situado à Sítio Rolas, Zona Rural, S/N, na cidade de PARICONHA, inscrita no CNPJ sob nº 46.52799/0001-22, representada

neste ato pelo (a) Sr. (a) Jaelson Florenco dos Santos, CPF sob nº 077.632.964-29, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.616,25 (um mil e seiscentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 656/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE XINGÓ II, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Delmiro Gouveia - Nossa Senhora da Saúde CEP: 57460-000 Nº S/N, município de Piranhas inscrita no CNPJ sob nº 00.769.387/0001-45, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Fernando Carvalho Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIO, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.950,68 (dois mil e novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 657/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE XINGÓ II, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Delmiro Gouveia - Nossa Senhora da Saúde CEP: 57460-000 Nº S/N, município de Piranhas inscrita no CNPJ sob nº 00.769.387/0001-45, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Fernando Carvalho Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, com sede situado à Rod Rod AL 220, Distrito Piauí, S/N, na cidade de PIRANHAS, inscrita no CNPJ sob nº 08.418.802/0001-28, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Correia Silva, CPF sob nº 054.235.074-21, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 159,17 (cem e cinquenta e nove reais e dezessete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 658/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE XINGÓ II, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Delmiro Gouveia - Nossa Senhora da Saúde CEP: 57460-000 Nº S/N, município de Piranhas inscrita no CNPJ sob nº 00.769.387/0001-45, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Fernando Carvalho Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM, com sede situado à Fazenda Picos, Zona Rural, S/N, na cidade de PIRANHAS, inscrita no CNPJ sob nº 46.419.514/0001-87, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Alexandre Rocha Dos Santos, CPF sob nº 029.973.724-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.780,07 (cinco mil e setecentos e oitenta reais e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 659/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE XINGÓ II, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Delmiro Gouveia - Nossa Senhora da Saúde CEP: 57460-000 Nº S/N, município de Piranhas inscrita no CNPJ sob nº 00.769.387/0001-45, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Fernando Carvalho Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - COOPERATIVA OURO NORDESTE, com sede situado à Presidente Medice, Luiz Gonzaga de Carvalho, S/N, na cidade de OURO BRANCO, inscrita no CNPJ sob nº 41.127.268/0001-76, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Wikellon Oliveira Tenório, CPF sob nº 066.692.624.-77, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 7.880,02 (sete mil e oitocentos e oitenta reais e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 660/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pres. Castelo Branco, CEP: 57480-000 Nº Nº 238, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob nº 00.769.391/0001-03, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Bergson Bezerra do Nascimento doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DESCENDENTE DE QUILOMBO - SÍTIO ROLAS, com sede situado à Sítio Rolas, Zona Rural, Nº 238, na cidade de PARICONHA, inscrita no CNPJ sob nº 46.52799/0001-22, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jaelson Florencio dos Santos, CPF sob nº 077.632.964-29, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.885,07 (quatro mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 661/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pres. Castelo Branco, CEP: 57480-000 Nº Nº 238, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob nº 00.769.391/0001-03, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Bergson Bezerra do Nascimento doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE LEITE FAMILIAR DA BACIA LEITEIRA DE ALAGOAS COOPAZ, com sede situado à AC Estrada Vicinal, Nº 238, na cidade de BELO MONTE, inscrita no CNPJ sob nº 11.225.444/0001-41, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Anderson Cesar Farias de Melo, CPF sob nº 113.414.874-74, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.574,22 (três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 662/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pres. Castelo Branco, CEP: 57480-000 Nº Nº 238, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob nº 00.769.391/0001-03, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Bergson Bezerra do Nascimento doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº 238, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.580,16 (quatro mil e quinhentos e oitenta reais e dezesseis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza

de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 663/2025

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pres. Castelo Branco, CEP: 57480-000 Nº Nº 238, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob nº 00.769.391/0001-03, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Bergson Bezerra do Nascimento doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM, com sede situado à Fazenda Picos, Zona Rural, Nº 238, na cidade de PIRANHAS, inscrita no CNPJ sob nº 46.419.514/0001-87, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Alexandre Rocha Dos Santos, CPF sob nº 029.973.724-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.594,56 (seis mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 664/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pres. Castelo Branco, CEP: 57480-000 Nº Nº 238, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob nº 00.769.391/0001-03, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Bergson Bezerra do Nascimento doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - COOPERATIVA OURO NORDESTE, com sede situado à Presidente Medice, Luiz Gonzaga de Carvalho, Nº 238, na cidade de OURO BRANCO, inscrita no CNPJ sob nº 41.127.268/0001-76, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Wikellon Oliveira Tenório, CPF sob nº 066.692.624.-77, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.571,04 (seis mil e quinhentos e setenta e um reais e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado

de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

Protocolo 987560

EXTRATO DE CONTRATO Nº 675/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual FRANCISCA ROSA DA COSTA , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sargento Reginaldo Bandeira, Palmeirão, CEP: 57480-000 Nº Nº 342, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob nº 00.769.397/0001-80, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Anderson Alan de Melo Hora doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE LEITE FAMILIAR DA BACIA LEITEIRA DE ALAGOAS COOPAZ, com sede situado à AC Estrada Vicinal, Nº 342, na cidade de BELO MONTE, inscrita no CNPJ sob nº 11.225.444/0001-41, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Anderson Cesar Farias de Melo, CPF sob nº 113.414.874-74, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.141,80 (quatro mil e cem e quarenta e um reais e oitenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 676/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual FRANCISCA ROSA DA COSTA , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sargento Reginaldo Bandeira, Palmeirão, CEP: 57480-000 Nº Nº 342, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob nº 00.769.397/0001-80, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Anderson Alan de Melo Hora doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº 342, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da

unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.328,84 (cinco mil e trezentos e vinte e oito reais e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 677/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual FRANCISCA ROSA DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sargento Reginaldo Bandeira, Palmeirão, CEP: 57480-000 Nº 342, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob nº 00.769.397/0001-80, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Anderson Alan de Melo Hora doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM, com sede situado à Fazenda Picos, Zona Rural, Nº 342, na cidade de PIRANHAS, inscrita no CNPJ sob nº 46.419.514/0001-87, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Alexandre Rocha Dos Santos, CPF sob nº 029.973.724-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 7.646,94 (sete mil e seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 678/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual FRANCISCA ROSA DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sargento Reginaldo Bandeira, Palmeirão, CEP: 57480-000 Nº 342, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob nº 00.769.397/0001-80, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Anderson Alan de Melo Hora doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - COOPERATIVA OURO NORDESTE, com sede situado à Presidente Medice, Luiz Gonzaga de Carvalho, Nº 342, na cidade de OURO BRANCO, inscrita no CNPJ sob nº 41.127.268/0001-76, representada

neste ato pelo (a) Sr. (a) José Wikellon Oliveira Tenório, CPF sob nº 066.692.624.-77, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 10.047,94 (dez mil e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 679/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual GENTIL DE ALBUQUERQUE MALTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sinval de Albuquerque Malta, Bonsucesso, CEP: 57540-000 Nº 134, município de Mata Grande inscrita no CNPJ sob nº 00.769.390/0001-69, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Anna Rosália da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DESCENDENTE DE QUILOMBO - SÍTIO ROLAS, com sede situado à Sítio Rolas, Zona Rural, Nº 134, na cidade de PARICONHA, inscrita no CNPJ sob nº 46.52799/0001-22, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jaelson Florenco dos Santos, CPF sob nº 077.632.964-29, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.865,76 (dois mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 680/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual GENTIL DE ALBUQUERQUE MALTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sinval de Albuquerque Malta, Bonsucesso, CEP: 57540-000 Nº 134, município

de Mata Grande inscrita no CNPJ sob nº 00.769.390/0001-69, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Anna Rosália da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº 134, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.453,32 (um mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 681/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual GENTIL DE ALBUQUERQUE MALTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sinal de Albuquerque Malta, Bonsucesso, CEP: 57540-000 Nº Nº 134, município de Mata Grande inscrita no CNPJ sob nº 00.769.390/0001-69, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Anna Rosália da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE INHAPI - CAEF, com sede situado à Marechal Floriano Peixoto, Centro, Nº 134, na cidade de INHAPI, inscrita no CNPJ sob nº 05.496.629/0001-98, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Laercio Guerra Bezerra, CPF sob nº 019.543.554-08,, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 49,75 (quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 682/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual GENTIL DE ALBUQUERQUE MALTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sinal de Albuquerque Malta, Bonsucesso, CEP: 57540-000 Nº Nº 134, município de Mata Grande inscrita no CNPJ sob nº 00.769.390/0001-69, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Anna Rosália da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM, com sede situado à Fazenda Picos, Zona Rural, Nº 134, na cidade de PIRANHAS, inscrita no CNPJ sob nº 46.419.514/0001-87, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Alexandre Rocha Dos Santos, CPF sob nº 029.973.724-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 789,62 (setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 683/2025-CP

Processos Adistminrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual GENTIL DE ALBUQUERQUE MALTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sinal de Albuquerque Malta, Bonsucesso, CEP: 57540-000 Nº Nº 134, município de Mata Grande inscrita no CNPJ sob nº 00.769.390/0001-69, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Anna Rosália da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - COOPERATIVA OURO NORDESTE, com sede situado à Presidente Medice, Luiz Gonzaga de Carvalho, Nº 134, na cidade de OURO BRANCO, inscrita no CNPJ sob nº 41.127.268/0001-76, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Wikellon Oliveira Tenório, CPF sob nº 066.692.624.-77, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.892,85 (três mil e oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306

- Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 684/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Aldeia Koiupanka, Zona Rural, CEP: 57545-000 Nº S/N, município de Inhapi inscrita no CNPJ sob nº 08.347.696/0001-39, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Francisco João da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO, com sede situado à Sítio Baixa Do Galo, Zona Rural - 57545-000, S/N, na cidade de INHAPI, inscrita no CNPJ sob nº 41.194.184/0001-55, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Lucas Merenço De Andrade, CPF sob nº 112.032.084-48, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.109,79 (três mil e cem e nove reais e setenta e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

Protocolo 987571

EXTRATO DE CONTRATO Nº 695/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOÃO FRANCISCO SOARES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Francisco Soares, Centro, CEP: 57470-000 Nº 230, município de Olho d'Água do Casado inscrita no CNPJ sob nº 02.000.535/0001-98, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Olívia Denize Menezes de Medeiros doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - COOPERATIVA OURO NORDESTE, com sede situado à Presidente Medice, Luiz Gonzaga de Carvalho, Nº 230, na cidade de OURO BRANCO, inscrita no CNPJ sob nº 41.127.268/0001-76, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Wikellon Oliveira Tenório, CPF sob nº 066.692.624-77, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.963,82 (seis mil e novecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 696/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual LUIZ AUGUSTO DE AZEVEDO MENEZES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nascimento Bandeira, Centro - CEP: 57480-000 Nº 215, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob nº 00.769.396/0001-36, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Emerson Máximo de Carvalho doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DESCENDENTE DE QUILOMBO - SÍTIO ROLAS, com sede situado à Sítio Rolas, Zona Rural, Nº 215, na cidade de PARICONHA, inscrita no CNPJ sob nº 46.52799/0001-22, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jaelson Florencio dos Santos, CPF sob nº 077.632.964-29, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.966,72 (um mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 697/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual LUIZ AUGUSTO DE AZEVEDO MENEZES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nascimento Bandeira, Centro - CEP: 57480-000 Nº 215, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob nº 00.769.396/0001-36, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Emerson Máximo de Carvalho doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE LEITE FAMILIAR DA BACIA LEITEIRA DE ALAGOAS COOPAZ, com sede situado à AC Estrada Vicinal, Nº 215, na cidade de BELO MONTE, inscrita no CNPJ sob nº 11.225.444/0001-41, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Anderson Cesar Farias de Melo, CPF sob nº 113.414.874-74, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.441,96 (um mil e quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 698/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual LUIZ AUGUSTO DE AZEVEDO MENEZES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nascimento Bandeira, Centro - CEP: 57480-000 Nº Nº 215, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob nº 00.769.396/0001-36, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Emerson Máximo de Carvalho doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº 215, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.849,68 (um mil e oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 699/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual LUIZ AUGUSTO DE AZEVEDO MENEZES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nascimento Bandeira, Centro - CEP: 57480-000 Nº Nº 215, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob nº 00.769.396/0001-36, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Emerson Máximo de Carvalho doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM, com sede

situado à Fazenda Picos, Zona Rural, Nº 215, na cidade de PIRANHAS, inscrita no CNPJ sob nº 46.419.514/0001-87, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Alexandre Rocha Dos Santos, CPF sob nº 029.973.724-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.654,61 (dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 700/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual LUIZ AUGUSTO DE AZEVEDO MENEZES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nascimento Bandeira, Centro - CEP: 57480-000 Nº Nº 215, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob nº 00.769.396/0001-36, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Emerson Máximo de Carvalho doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - COOPERATIVA OURO NORDESTE, com sede situado à Presidente Medice, Luiz Gonzaga de Carvalho, Nº 215, na cidade de OURO BRANCO, inscrita no CNPJ sob nº 41.127.268/0001-76, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Wikellon Oliveira Tenório, CPF sob nº 066.692.624-77, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.480,58 (três mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 701/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual LUIZ BASTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Joaquim Tetê, Centro - CEP: 57530-0002 EXTENSÕES: Povoado Furquilha-Canapi-AL e Povoado Capiá da Igreja, Canapi - CEP 57.530-970 Nº 571, município de Canapi inscrita no CNPJ sob nº 00.769.388/0001-90, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Suely Oliveira Rodrigues doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº 571, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.253,68 (seis mil e duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 702/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual LUIZ BASTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Joaquim Tetê, Centro - CEP: 57530-0002 EXTENSÕES: Povoado Furquilha-Canapi-AL e Povoado Capiá da Igreja, Canapi - CEP 57.530-970 Nº 571, município de Canapi inscrita no CNPJ sob nº 00.769.388/0001-90, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Suely Oliveira Rodrigues doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - COOPERATIVA OURO NORDESTE, com sede situado à Presidente Medice, Luiz Gonzaga de Carvalho, Nº 571, na cidade de OURO BRANCO, inscrita no CNPJ sob nº 41.127.268/0001-76, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Wikellon Oliveira Tenório, CPF sob nº 066.692.624-77, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 32.309,18 (trinta e dois mil e trezentos e nove reais e dezoito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 703/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MONSENHOR SEBASTIÃO ALVES BEZERRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Paulo II, Centro, CEP: 57490-000 Nº 6, município de Água Branca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.399/0001-70, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Helena Araújo de Souza doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DESCENDENTE DE QUILOMBO - SÍTIO ROLAS, com sede situado à Sitio Rolas, Zona Rural, Nº 6, na cidade de PARICONHA, inscrita no CNPJ sob nº 46.52799/0001-22, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jaelson Florencio dos Santos, CPF sob nº 077.632.964-29, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.902,21 (dois mil e novecentos e dois reais e vinte e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 704/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MONSENHOR SEBASTIÃO ALVES BEZERRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Paulo II, Centro, CEP: 57490-000 Nº 6, município de Água Branca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.399/0001-70, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Helena Araújo de Souza doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº 6, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.642,40 (dois mil e seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza,

Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.
Protocolo 987602

EXTRATO DE CONTRATO Nº 725/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SANTA CRUZ DO DESERTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Comércio, s/n, Zona Rural, Povoado de Santa Cruz do Deserto Nº S/N, município de Mata Grande inscrita no CNPJ sob nº 00.769.392/0001-58, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Cícero do Nascimento doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - COOPERATIVA OURO NORDESTE, com sede situado à Presidente Medice, Luiz Gonzaga de Carvalho, S/N, na cidade de OURO BRANCO, inscrita no CNPJ sob nº 41.127.268/0001-76, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Wikellon Oliveira Tenório, CPF sob nº 066.692.624.-77, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.260,68 (três mil e duzentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 726/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual WATSON CLEMENTINO DE GUSMÃO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Henrique Dias, Bairro Novo, CEP: 57480-000 Nº S/N, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob nº 00.775.764/0001-59, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Renilda Leonardo Firmino doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DESCENDENTE DE QUILOMBO - SÍTIO ROLAS, com sede situado à Sítio Rolas, Zona Rural, S/N, na cidade de PARICONHA, inscrita no CNPJ sob nº 46.52799/0001-22, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jaelson Florencio dos Santos, CPF sob nº 077.632.964-29, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º

de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.025,04 (dois mil e vinte e cinco reais e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 727/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual WATSON CLEMENTINO DE GUSMÃO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Henrique Dias, Bairro Novo, CEP: 57480-000 Nº S/N, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob nº 00.775.764/0001-59, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Renilda Leonardo Firmino doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE LEITE FAMILIAR DA BACIA LEITEIRA DE ALAGOAS COOPAZ, com sede situado à AC Estrada Vicinal, S/N, na cidade de BELO MONTE, inscrita no CNPJ sob nº 11.225.444/0001-41, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Anderson Cesar Farias de Melo, CPF sob nº 113.414.874-74, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.503,32 (um mil e quinhentos e três reais e trinta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 728/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual WATSON CLEMENTINO DE GUSMÃO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Henrique Dias, Bairro Novo, CEP: 57480-000 Nº S/N, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob nº 00.775.764/0001-59, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Renilda Leonardo Firmino doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.937,76 (um mil e novecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 729/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual WATSON CLEMENTINO DE GUSMÃO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Henrique Dias, Bairro Novo, CEP: 57480-000 Nº S/N, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob nº 00.775.764/0001-59, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Renilda Leonardo Firmino doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM, com sede situado à Fazenda Picos, Zona Rural, S/N, na cidade de PIRANHAS, inscrita no CNPJ sob nº 46.419.514/0001-87, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Alexandre Rocha Dos Santos, CPF sob nº 029.973.724-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.771,09 (dois mil e setecentos e setenta e um reais e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 730/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual WATSON CLEMENTINO DE GUSMÃO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Henrique Dias, Bairro Novo, CEP: 57480-000 Nº S/N, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob nº 00.775.764/0001-59, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Renilda Leonardo Firmino doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OURO DO NORDESTE - COOPERATIVA OURO NORDESTE, com sede situado à Presidente Medice, Luiz Gonzaga de Carvalho, S/N, na cidade de OURO BRANCO, inscrita no CNPJ sob nº 41.127.268/0001-76, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Wikellon Oliveira Tenório, CPF sob nº 066.692.624.-77, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.616,60 (três mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

Protocolo 987608

EXTRATO DE CONTRATO Nº 597 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ALFREDO RÊGO , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça. Profº: Agnelo Moreira, Centro, CEP: 57.280- 000 Nº S/N, município de Igreja Nova inscrita no CNPJ sob nº 03.163.617/0001-16, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jamilson Clystenes Rodrigues Liberato doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, S/N, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 332,01 (trezentos e trinta e dois reais e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 598 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ALFREDO RÊGO , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça. Profº: Agnelo Moreira, Centro, CEP: 57.280- 000 Nº S/N, município de Igreja Nova inscrita no CNPJ sob nº 03.163.617/0001-16, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jamilson Clystenes Rodrigues Liberato doravante denominado CONTRATANTE; **CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.673,52 (um mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 599 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ALFREDO RÊGO , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça. Profº: Agnelo Moreira, Centro, CEP: 57.280- 000 Nº S/N, município de Igreja Nova inscrita no CNPJ sob nº 03.163.617/0001-16, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jamilson Clystenes Rodrigues Liberato doravante denominado CONTRATANTE; **CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.905,28 (cinco mil e novecentos e cinco reais e vinte e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 600 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ALFREDO RÊGO , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça. Profº: Agnelo Moreira, Centro, CEP: 57.280- 000 Nº S/N, município de Igreja Nova inscrita no CNPJ sob nº 03.163.617/0001-16, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jamilson Clystenes Rodrigues Liberato doravante denominado CONTRATANTE; **CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, S/N, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.650,36 (um mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 601 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ANÁLIA TENÓRIO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr. Euclides Boia, Centro, CEP: 57.390-000 Nº S/N, município de Olho d'Água Grande inscrita no CNPJ sob nº 03.542.724/0001-55, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Camila Rocha Alves doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.299,31 (três mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 602 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual COMENDADOR JOSÉ DA SILVA PEIXOTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Castro Alves, S/N, Sta. Luzia,

CEP: 57.200-000 Nº S/N, município de Penedo inscrita no CNPJ sob nº 00.773.777/0001-99, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Vanusia Barbosa dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 9.148,75 (nove mil e cem e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 603/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual COMENDADOR JOSÉ DA SILVA PEIXOTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Castro Alves, S/N, Sta. Luzia,

CEP: 57.200-000 Nº S/N, município de Penedo inscrita no CNPJ sob nº 00.773.777/0001-99, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Vanusia Barbosa dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 17.944,64 (dezessete mil e novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza

de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 604 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual COMENDADOR JOSÉ DA SILVA PEIXOTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Castro Alves, S/N, Sta. Luzia,

CEP: 57.200-000 Nº S/N, município de Penedo inscrita no CNPJ sob nº 00.773.777/0001-99, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Vanusia Barbosa dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.014,46 (dois mil e catorze reais e quarenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 605/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual COMENDADOR JOSÉ DA SILVA PEIXOTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Castro Alves, S/N, Sta. Luzia,

CEP: 57.200-000 Nº S/N, município de Penedo inscrita no CNPJ sob nº 00.773.777/0001-99, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Vanusia Barbosa dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, S/N, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.048,16 (cinco mil e quarenta e oito reais e dezesseis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão

programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 606/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CORREIA TITARA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Conselheiro Ulisses Guedes, Centro, CEP: 57.210-000 Nº S/N, município de Piaçabuçu inscrita no CNPJ sob nº 00.769.342/0001-70, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alcides Regueira Lucena doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 19.692,34 (dezenove mil e seiscentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 607/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CORREIA TITARA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Conselheiro Ulisses Guedes, Centro, CEP: 57.210-000 Nº S/N, município de Piaçabuçu inscrita no CNPJ sob nº 00.769.342/0001-70, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alcides Regueira Lucena doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.210,21 (dois mil e duzentos e dez reais e vinte e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 608 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CORREIA TITARA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Conselheiro Ulisses Guedes, Centro,

CEP: 57.210-000 Nº S/N, município de Piaçabuçu inscrita no CNPJ sob nº 00.769.342/0001-70, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alcides Regueira Lucena doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, S/N, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.533,56 (cinco mil e quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 609 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DONA SANTA BULHÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Rosita de Goes Monteiro, Centro, CEP: 57.290-000 Nº Nº 886, município de Porto Real do Colégio inscrita no CNPJ sob nº 00.773.784/0001-90, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rosivânia Leite da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº 886, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 494,76 (quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 610/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DONA SANTA BULHÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Rosita de Goes Monteiro, Centro, CEP: 57.290-000 Nº Nº 886, município de Porto Real do Colégio inscrita no CNPJ sob nº 00.773.784/0001-90, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rosivânia Leite da Silva doravante denominado **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº 886, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.450,79 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 611/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DONA SANTA BULHÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Rosita de Goes Monteiro, Centro, CEP: 57.290-000 Nº Nº 886, município de Porto Real do Colégio inscrita no CNPJ sob nº 00.773.784/0001-90, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rosivânia Leite da Silva doravante denominado **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, Nº 886, na

cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 8.843,66 (oito mil e oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 612/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DONA SANTA BULHÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Rosita de Goes Monteiro, Centro, CEP: 57.290-000 Nº Nº 886, município de Porto Real do Colégio inscrita no CNPJ sob nº 00.773.784/0001-90, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rosivânia Leite da Silva doravante denominado **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, Nº 886, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.459,36 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 613 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR. ALCIDES ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Engenheiro

Joaquim Gonçalves, Dom Constantino

CEP:57.200-000 Nº S/N, município de Penedo inscrita no CNPJ sob nº 00.773.782/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ronaldo Vicente dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 15.005,86 (quinze mil e cinco reais e oitenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 624/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual HERMILIO DE FREITAS MELRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Wanderley, Bairro Santa Luzia CEP:57200-000 Nº S/N, município de Penedo inscrita no CNPJ sob nº 04.439.719/0001-84, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Antônio Firmino dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.885,32 (um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 625/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual HERMILIO DE FREITAS MELRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Wanderley, Bairro Santa Luzia CEP:57200-000 Nº S/N, município de Penedo inscrita no CNPJ sob nº 04.439.719/0001-84, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Antônio Firmino dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.698,06 (três mil e seiscentos e noventa e oito reais e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 626/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual HERMILIO DE FREITAS MELRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Wanderley, Bairro Santa Luzia CEP:57200-000 Nº S/N, município de Penedo inscrita no CNPJ sob nº 04.439.719/0001-84, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Antônio Firmino dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 414,64 (quatrocentos e catorze reais e sessenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza

de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 627/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual HERMILIO DE FREITAS MELRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Wanderley, Bairro Santa Luzia CEP:57200-000 Nº S/N, município de Penedo inscrita no CNPJ sob nº 04.439.719/0001-84, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Antônio Firmino dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, S/N, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.035,52 (um mil e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 628/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA PAJÉ FRANCISCO DE QUEIROZ SUIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Posto Indígena Kariri Xoco, Sementeira,

CEP: 57.290-000 Nº S/N, município de Porto Real do Colégio inscrita no CNPJ sob nº 08.972.132/0001-97, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcos César Farias Souza doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, S/N, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 969,99 (novecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão

programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 629/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOÃO VALERIANO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. João Ramalho, Sta. Luzia,

CEP: 57.200-000 Nº S/N, município de Penedo inscrita no CNPJ sob nº 00.773.774/0001-55, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Gilcéia dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvânio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 8.988,43 (oito mil e novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 630/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOÃO VALERIANO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. João Ramalho, Sta. Luzia,

CEP: 57.200-000 Nº S/N, município de Penedo inscrita no CNPJ sob nº 00.773.774/0001-55, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Gilcéia dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, S/N, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário

Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.524,08 (dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 631/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR PEDRO REYS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. 16 de Maio, Centro, CEP: 57.280-000 Nº S/N, município de Igreja Nova inscrita no CNPJ sob nº 01.899.272/0001-38, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sirleia Pereira Silva Gomes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, S/N, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.288,98 (um mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 632/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR PEDRO REYS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. 16 de Maio, Centro, CEP: 57.280-000 Nº S/N, município de Igreja Nova inscrita no CNPJ sob nº 01.899.272/0001-38, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sirleia Pereira Silva Gomes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.561,96 (seis mil e quinhentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 633 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR PEDRO REYS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. 16 de Maio, Centro, CEP: 57.280-000 Nº S/N, município de Igreja Nova inscrita no CNPJ sob nº 01.899.272/0001-38, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sirleia Pereira Silva Gomes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvânio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 22.831,83 (vinte e dois mil e oitocentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 634/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR PEDRO REYS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. 16 de Maio, Centro, CEP: 57.280-000 Nº S/N, município de Igreja Nova inscrita no CNPJ sob nº 01.899.272/0001-38, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sirleia Pereira Silva Gomes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, S/N, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante

denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.407,28 (seis mil e quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 635 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº: ERNANI MÉRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Largo de Fátima, Sta. Luzia, CEP: 57.200-000 Nº S/N, município de Penedo inscrita no CNPJ sob nº 00.773.781/0001-57, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Claudicea de Souza Brandão doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIO, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.985,09 (dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 636/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº: ERNANI MÉRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Largo de Fátima, Sta. Luzia,

CEP: 57.200-000 Nº S/N, município de Penedo inscrita no CNPJ sob nº 00.773.781/0001-57, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Claudicea de Souza Brandão doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.879,19 (cinco mil e oitocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 637/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº: ERNANI MÉRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Largo de Fátima, Sta. Luzia, CEP: 57.200-000 Nº S/N, município de Penedo inscrita no CNPJ sob nº 00.773.781/0001-57, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Claudicea de Souza Brandão doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 655,31 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 638/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº: ERNANI MÉRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Largo de Fátima, Sta.

Luzia, CEP: 57.200-000 Nº S/N, município de Penedo inscrita no CNPJ sob nº 00.773.781/0001-57, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Claudicea de Souza Brandão doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Zona Rural, S/N, na cidade de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 888,42 (oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 639 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SAMPAIO MARQUES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Rui Barbosa, Centro, CEP: 57.380-000 Nº Nº 2, município de São Brás inscrita no CNPJ sob nº 00.769.346/0001-59, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jerônimo Alves Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº 2, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.012,18 (cinco mil e doze reais e dezoito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 640/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SAMPAIO MARQUES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Rui Barbosa, Centro, CEP: 57.380-000 Nº Nº 2, município de São Brás inscrita no CNPJ sob nº 00.769.346/0001-59, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jerônimo Alves Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, Nº 2, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 9.873,71 (nove mil e oitocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 641/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual GABINO BESOURO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Nilo Peçanha, Centro, CEP: 57.200-000 Nº Nº 182, município de Penedo inscrita no CNPJ sob nº 00.774.019/0001-95, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ricardo da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº 182, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.012,18 (cinco mil e doze reais e dezoito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte

552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 642/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOÃO VALERIANO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. João Ramalho, Sta. Luzia,

CEP: 57.200-000 Nº S/N, município de Penedo inscrita no CNPJ sob nº 00.773.774/0001-55, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Gilcélia dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.563,86 (quatro mil e quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 643/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOÃO VALERIANO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. João Ramalho, Sta. Luzia,

CEP: 57.200-000 Nº S/N, município de Penedo inscrita no CNPJ sob nº 00.773.774/0001-55, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Gilcélia dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.004,70 (um mil e quatro reais e setenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de julho de 2025.

Protocolo 987507

EXTRATO DE CONTRATO Nº 665 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DEMÓCRITO GRACINDO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Eustáquio Malta, CEP: 57540-000 Nº S/N, município de Mata Grande inscrita no CNPJ sob nº 00.769.389/0001-34, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Silvan dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DESCENDENTE DE QUILOMBO - SÍTIO ROLAS, com sede situado à Sítio Rolas, Zona Rural, S/N, na cidade de PARICONHA, inscrita no CNPJ sob nº 46.52799/0001-22, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jaelson Florencio dos Santos, CPF sob nº 077.632.964-29, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 9.199,50 (nove mil e cem e noventa e nove reais e cinquenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 666 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DEMÓCRITO GRACINDO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Eustáquio Malta, CEP: 57540-000 Nº S/N, município de Mata Grande inscrita no CNPJ sob nº 00.769.389/0001-34, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Silvan dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.712,28 (quatro mil e setecentos e doze reais e vinte e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 667/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DEMÓCRITO GRACINDO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Eustáquio Malta, CEP: 57540-000 Nº S/N, município de Mata Grande inscrita no CNPJ sob nº 00.769.389/0001-34, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Silvan dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE INHAPI - CAEF, com sede situado à Marechal Floriano Peixoto, Centro, S/N, na cidade de INHAPI, inscrita no CNPJ sob nº 05.496.629/0001-98, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Laercio Guerra Bezerra, CPF sob nº 019.543.554-08,, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 169,15 (cem e sessenta e nove reais e quinze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 668/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DEMÓCRITO GRACINDO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Eustáquio Malta, CEP: 57540-000 Nº S/N, município de Mata Grande inscrita no CNPJ sob nº 00.769.389/0001-34, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Silvan dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM, com sede situado à Fazenda Picos, Zona Rural, S/N, na cidade de PIRANHAS, inscrita no CNPJ sob nº 46.419.514/0001-87, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Alexandre Rocha Dos Santos, CPF sob nº 029.973.724-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta

do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.531,08 (dois mil e quinhentos e trinta e um reais e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 669/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DEMÓCRITO GRACINDO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Eustáquio Malta, CEP: 57540-000 Nº S/N, município de Mata Grande inscrita no CNPJ sob nº 00.769.389/0001-34, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Silvan dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - COOPERATIVA OURO NORDESTE, com sede situado à Presidente Medice, Luiz Gonzaga de Carvalho, S/N, na cidade de OURO BRANCO, inscrita no CNPJ sob nº 41.127.268/0001-76, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Wikellon Oliveira Tenório, CPF sob nº 066.692.624.-77, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 12.481,26 (doze mil e quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 670/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DOMINGOS MOEDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cel. Ulisses Luna, Centro, CEP: 57490-000 Nº 4, município de Água Branca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.408/0001-22, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Reginaldo dos Reis doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DESCENDENTE DE QUILOMBO - SÍTIO ROLAS, com sede situado à Sítio Rolas, Zona Rural, Nº 4, na cidade de PARICONHA, inscrita no CNPJ sob nº 46.52799/0001-22, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jaelson Florenco dos Santos, CPF sob nº 077.632.964-29,

doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.393,86 (quatro mil e trezentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 671/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DOMINGOS MOEDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cel. Ulisses Luna, Centro, CEP: 57490-000 Nº 4, município de Água Branca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.408/0001-22, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Reginaldo dos Reis doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº 4, na cidade de MACEIO, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.007,64 (quatro mil e sete reais e sessenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 672 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DOMINGOS MOEDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cel. Ulisses Luna, Centro, CEP: 57490-000 Nº 4, município de Água Branca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.408/0001-22, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Reginaldo dos Reis doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES

DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM, com sede situado à Fazenda Picos, Zona Rural, Nº 4, na cidade de PIRANHAS, inscrita no CNPJ sob nº 46.419.514/0001-87, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Alexandre Rocha Dos Santos, CPF sob nº 029.973.724-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.227,13 (quatro mil e duzentos e vinte e sete reais e treze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 673 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DOMINGOS MOEDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cel. Ulisses Luna, Centro, CEP: 57490-000 Nº 4, município de Água Branca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.408/0001-22, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Reginaldo dos Reis doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - COOPERATIVA OURO NORDESTE, com sede situado à Presidente Medice, Luiz Gonzaga de Carvalho, Nº 4, na cidade de OURO BRANCO, inscrita no CNPJ sob nº 41.127.268/0001-76, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Wikellon Oliveira Tenório, CPF sob nº 066.692.624-77, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 10.713,58 (dez mil e setecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 674 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual FRANCISCA ROSA DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sargento Reginaldo Bandeira, Palmeirão, CEP: 57480-000 Nº 342, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob nº 00.769.397/0001-80, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Anderson Alan de Melo Hora doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DESCENDENTE DE QUILOMBO - SÍTIO ROLAS, com sede situado à Sítio Rolas, Zona Rural, Nº 342, na cidade de PARICONHA, inscrita no CNPJ sob nº 46.52799/0001-22, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jaelson Florencio dos Santos, CPF sob nº 077.632.964-29, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.678,49 (cinco mil e seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 685/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Aldeia Koiupanka, Zona Rural, CEP: 57545-000 Nº S/N, município de Inhapi inscrita no CNPJ sob nº 08.347.696/0001-39, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Francisco João da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUTORES DE LEITE FAMILIAR DA BACIA LEITEIRA DE ALAGOAS COOPAZ, com sede situado à AC Estrada Vicinal, S/N, na cidade de BELO MONTE, inscrita no CNPJ sob nº 11.225.444/0001-41, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Anderson Cesar Farias de Melo, CPF sob nº 113.414.874-74, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.043,12 (um mil e quarenta e três reais e doze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 686 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Aldeia Koiupanka, Zona Rural, CEP: 57545-000 Nº S/N, município de Inhapi inscrita no CNPJ sob nº 08.347.696/0001-39, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Francisco João da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE INHAPI - CAEF, com sede situado à Marechal Floriano Peixoto, Centro, S/N, na cidade de INHAPI, inscrita no CNPJ sob nº 05.496.629/0001-98, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Laercio Guerra Bezerra, CPF sob nº 019.543.554-08,, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 252,56 (duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 687/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA JOSÉ CARAPINA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Terra Indígena Geripancó, CEP: 57475-000 Nº S/N, município de Pariconha inscrita no CNPJ sob nº 06.339.024/0001-56, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Domingos Sávio do Nascimento doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DESCENDENTE DE QUILOMBO - SÍTIO ROLAS, com sede situado à Sítio Rolas, Zona Rural, S/N, na cidade de PARICONHA, inscrita no CNPJ sob nº 46.52799/0001-22, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jaelson Florencio dos Santos, CPF sob nº 077.632.964-29, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.078,74 (seis mil e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares,

P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 688/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA JOSÉ CARAPINA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Terra Indígena Geripancó, CEP: 57475-000 N° S/N, município de Pariconha inscrita no CNPJ sob nº 06.339.024/0001-56, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Domingos Sávio do Nascimento doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - COOPERATIVA OURO NORDESTE, com sede situado à Presidente Medice, Luiz Gonzaga de Carvalho, S/N, na cidade de OURO BRANCO, inscrita no CNPJ sob nº 41.127.268/0001-76, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Wikellon Oliveira Tenório, CPF sob nº 066.692.624.-77, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.477,50 (seis mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 689/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA JUVINO HENRIQUE DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Aldeia Katoquim, R. Francisco Souza, Alto da Boa Vista N° 26, município de Pariconha inscrita no CNPJ sob nº 16.524.883/0001-79, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Aparecida do Nascimento da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DESCENDENTE DE QUILOMBO - SÍTIO ROLAS, com sede situado à Sítio Rolas, Zona Rural, N° 26, na cidade de PARICONHA, inscrita no CNPJ sob nº 46.52799/0001-22, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jaelson Florenco dos Santos, CPF sob nº 077.632.964-29, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.430,50 (três mil e quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 690/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA JUVINO HENRIQUE DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Aldeia Katoquim, R. Francisco Souza, Alto da Boa Vista N° 26, município de Pariconha inscrita no CNPJ sob nº 16.524.883/0001-79, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Aparecida do Nascimento da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DESCENDENTE DE QUILOMBO - SÍTIO ROLAS, com sede situado à Sítio Rolas, Zona Rural, N° 26, na cidade de PARICONHA, inscrita no CNPJ sob nº 46.52799/0001-22, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jaelson Florenco dos Santos, CPF sob nº 077.632.964-29, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.430,50 (três mil e quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 691/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOÃO FRANCISCO SOARES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Francisco Soares, Centro,

CEP: 57470-000 N° 230, município de Olho d'Água

do Casado inscrita no CNPJ sob nº 02.000.535/0001-98, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Olívia Denize Menezes de Medeiros doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DESCENDENTE DE QUILOMBO - SÍTIO ROLAS, com sede situado à Sítio Rolas, Zona Rural, N° 230, na cidade de PARICONHA, inscrita no CNPJ sob nº 46.52799/0001-22, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jaelson Florenco dos Santos, CPF sob nº 077.632.964-29, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até

a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.100,53 (cinco mil e cem reais e cinquenta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 692/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOÃO FRANCISCO SOARES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Francisco Soares, Centro,

CEP: 57470-000 Nº Nº 230, município de Olho d'Água

do Casado inscrita no CNPJ sob nº 02.000.535/0001-98, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Olívia Denize Menezes de Medeiros doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº 230, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.598,36 (dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 693/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOÃO FRANCISCO SOARES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Francisco Soares, Centro, CEP: 57470-000 Nº Nº 230, município de Olho d'Água

Casado inscrita no CNPJ sob nº 02.000.535/0001-98, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Olívia Denize Menezes de Medeiros doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, com

sede situado à Rod Rod AL 220, Distrito Piauí, Nº 230, na cidade de PIRANHAS, inscrita no CNPJ sob nº 08.418.802/0001-28, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Correia Silva, CPF sob nº 054.235.074-21, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 130,23 (cem e trinta reais e vinte e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 694/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOÃO FRANCISCO SOARES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Francisco Soares, Centro, CEP: 57470-000 Nº Nº 230, município de Olho d'Água do Casado inscrita no CNPJ sob nº 02.000.535/0001-98, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Olívia Denize Menezes de Medeiros doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM, com sede situado à Fazenda Picos, Zona Rural, Nº 230, na cidade de PIRANHAS, inscrita no CNPJ sob nº 46.419.514/0001-87, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Alexandre Rocha Dos Santos, CPF sob nº 029.973.724-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.428,13 (um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e treze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 705/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MONSENHOR

SEBASTIÃO ALVES BEZERRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Paulo II, Centro, CEP: 57490-000 Nº 6, município de Água Branca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.399/0001-70, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Helena Araújo de Souza doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM, com sede situado à Fazenda Picos, Zona Rural, Nº 6, na cidade de PIRANHAS, inscrita no CNPJ sob nº 46.419.514/0001-87, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Alexandre Rocha Dos Santos, CPF sob nº 029.973.724-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.791,23 (dois mil e setecentos e noventa e um reais e vinte e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 706 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MONSENHOR SEBASTIÃO ALVES BEZERRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Paulo II, Centro, CEP: 57490-000 Nº 6, município de Água Branca inscrita no CNPJ sob nº 00.769.399/0001-70, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Helena Araújo de Souza doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - COOPERATIVA OURO NORDESTE, com sede situado à Presidente Medice, Luiz Gonzaga de Carvalho, Nº 6, na cidade de OURO BRANCO, inscrita no CNPJ sob nº 41.127.268/0001-76, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Wikellon Oliveira Tenório, CPF sob nº 066.692.624-77, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 7.047,71 (sete mil e quarenta e sete reais e setenta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 707/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PEDRO NEPOMUCENO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Distrito de Barragem Leste Nº S/N, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob nº 54.886.252/0001-99, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Artemio Alves Rezende Neto doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DESCENDENTE DE QUILOMBO - SÍTIO ROLAS, com sede situado à Sítio Rolas, Zona Rural, S/N, na cidade de PARICONHA, inscrita no CNPJ sob nº 46.52799/0001-22, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jaelson Florenco dos Santos, CPF sob nº 077.632.964-29, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.084,81 (um mil e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 708/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PEDRO NEPOMUCENO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Distrito de Barragem Leste Nº S/N, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob nº 54.886.252/0001-99, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Artemio Alves Rezende Neto doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE LEITE FAMILIAR DA BACIA LEITEIRA DE ALAGOAS COOPAZ, com sede situado à AC Estrada Vicinal, S/N, na cidade de BELO MONTE, inscrita no CNPJ sob nº 11.225.444/0001-41, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Anderson Cesar Farias de Melo, CPF sob nº 113.414.874-74, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 813,02 (oitocentos e treze reais e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza

de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 709/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PEDRO NEPOMUCENO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Distrito de Barragem Leste Nº S/N, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob nº 54.886.252/0001-99, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Artemio Alves Rezende Neto doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.012,92 (um mil e doze reais e noventa e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 710/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PEDRO NEPOMUCENO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Distrito de Barragem Leste Nº S/N, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob nº 54.886.252/0001-99, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Artemio Alves Rezende Neto doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM, com sede situado à Fazenda Picos, Zona Rural, S/N, na cidade de PIRANHAS, inscrita no CNPJ sob nº 46.419.514/0001-87, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Alexandre Rocha Dos Santos, CPF sob nº 029.973.724-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.491,11 (um mil e quatrocentos e noventa e um reais e onze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 711/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PEDRO NEPOMUCENO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Distrito de Barragem Leste Nº S/N, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob nº 54.886.252/0001-99, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Artemio Alves Rezende Neto doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - COOPERATIVA OURO NORDESTE, com sede situado à Presidente Medice, Luiz Gonzaga de Carvalho, S/N, na cidade de OURO BRANCO, inscrita no CNPJ sob nº 41.127.268/0001-76, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Wikellon Oliveira Tenório, CPF sob nº 066.692.624-77, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.944,32 (um mil e novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 712 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ SENA DIAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dom Pedro II, 68 - Povoado Piau, Centro, CEP: 57460-000 Nº Nº 68, município de Piranhas inscrita no CNPJ sob nº 00.769.402/0001-55, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jussara Ferro de Oliveira Soares doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DESCENDENTE DE QUILOMBO - SÍTIO ROLAS, com sede situado à Sítio Rolas, Zona Rural, Nº 68, na cidade de PARICONHA, inscrita no CNPJ sob nº 46.52799/0001-22, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jaelson Florencio dos Santos, CPF sob nº 077.632.964-29, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º

de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.702,06 (um mil e setecentos e dois reais e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 713/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ SENA DIAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dom Pedro II, 68 - Povoado Piau, Centro, CEP: 57460-000 Nº Nº 68, município de Piranhas inscrita no CNPJ sob nº 00.769.402/0001-55, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jussara Ferro de Oliveira Soares doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº 68, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.126,84 (três mil e cem e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 714/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ SENA DIAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dom Pedro II, 68 - Povoado Piau, Centro, CEP: 57460-000 Nº Nº 68, município de Piranhas inscrita no CNPJ sob nº 00.769.402/0001-55, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jussara Ferro de Oliveira Soares doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, com sede situado à Rod Rod AL 220, Distrito Piauí, Nº 68, na cidade de PIRANHAS, inscrita no CNPJ sob nº 08.418.802/0001-28, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Correia Silva, CPF sob nº 054.235.074-21, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 159,17 (cem e cinquenta e nove reais e dezessete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 715 /2025

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ SENA DIAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dom Pedro II, 68 - Povoado Piau, Centro, CEP: 57460-000 Nº Nº 68, município de Piranhas inscrita no CNPJ sob nº 00.769.402/0001-55, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jussara Ferro de Oliveira Soares doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM, com sede situado à Fazenda Picos, Zona Rural, Nº 68, na cidade de PIRANHAS, inscrita no CNPJ sob nº 46.419.514/0001-87, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Alexandre Rocha Dos Santos, CPF sob nº 029.973.724-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.075,78 (seis mil e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 716/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ SENA DIAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dom Pedro II, 68 - Povoado Piau, Centro, CEP: 57460-000 Nº Nº 68, município de Piranhas inscrita no CNPJ sob nº 00.769.402/0001-55, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jussara Ferro de Oliveira Soares doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA MISTA DE

PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - COOPERATIVA OURO NORDESTE, com sede situado à Presidente Medice, Luiz Gonzaga de Carvalho, Nº 68, na cidade de OURO BRANCO, inscrita no CNPJ sob nº 41.127.268/0001-76, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Wikellon Oliveira Tenório, CPF sob nº 066.692.624.-77, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 8.274,78 (oito mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 717/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual RUBENS NUNES DE OLIVEIRA , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Estudante Rubens Nunes de Oliveira, Centro, CEP: 57445-000 Nº Nº 36, município de Inhapi inscrita no CNPJ sob nº 00.769.393/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ronivon do Nascimento Amorim doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO, com sede situado à Sítio Baixa Do Galo, Zona Rural - 57545-000, Nº 36, na cidade de INHAPI, inscrita no CNPJ sob nº 41.194.184/0001-55, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Lucas Merenço De Andrade, CPF sob nº 112.032.084-48, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.187,40 (quatro mil e cem e oitenta e sete reais e quarenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 718/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual RUBENS NUNES DE OLIVEIRA , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Estudante Rubens Nunes de Oliveira, Centro, CEP: 57445-000 Nº Nº 36, município de Inhapi inscrita no CNPJ sob nº 00.769.393/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ronivon do Nascimento Amorim doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE INHAPI - CAEF, com sede situado à Marechal Floriano Peixoto, Centro, Nº 36, na cidade de INHAPI, inscrita no CNPJ sob nº 05.496.629/0001-98, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Laercio Guerra Bezerra, CPF sob nº 019.543.554-08,, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 338,80 (trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 719/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual RUBENS NUNES DE OLIVEIRA , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Estudante Rubens Nunes de Oliveira, Centro, CEP: 57445-000 Nº Nº 36, município de Inhapi inscrita no CNPJ sob nº 00.769.393/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ronivon do Nascimento Amorim doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - COOPERATIVA OURO NORDESTE, com sede situado à Presidente Medice, Luiz Gonzaga de Carvalho, Nº 36, na cidade de OURO BRANCO, inscrita no CNPJ sob nº 41.127.268/0001-76, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Wikellon Oliveira Tenório, CPF sob nº 066.692.624.-77, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.830,98 (quatro mil e oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306

- Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 720/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SANTA CRUZ DO DESERTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Comércio, s/n, Zona Rural, Povoado de Santa Cruz do Deserto Nº S/N, município de Mata Grande inscrita no CNPJ sob nº 00.769.392/0001-58, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Cícero do Nascimento doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DESCENDENTE DE QUILOMBO - SÍTIO ROLAS, com sede situado à Sítio Rolas, Zona Rural, S/N, na cidade de PARICONHA, inscrita no CNPJ sob nº 46.52799/0001-22, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jaelson Florenco dos Santos, CPF sob nº 077.632.964-29, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.397,63 (dois mil e trezentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 721/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SANTA CRUZ DO DESERTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Comércio, s/n, Zona Rural, Povoado de Santa Cruz do Deserto Nº S/N, município de Mata Grande inscrita no CNPJ sob nº 00.769.392/0001-58, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Cícero do Nascimento doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.233,12 (um mil e duzentos e trinta e três reais e doze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 722/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SANTA CRUZ DO DESERTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Comércio, s/n, Zona Rural, Povoado de Santa Cruz do Deserto Nº S/N, município de Mata Grande inscrita no CNPJ sob nº 00.769.392/0001-58, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Cícero do Nascimento doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE INHAPI - CAEF, com sede situado à Marechal Floriano Peixoto, Centro, S/N, na cidade de INHAPI, inscrita no CNPJ sob nº 05.496.629/0001-98, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Laercio Guerra Bezerra, CPF sob nº 019.543.554-08,, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 723/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SANTA CRUZ DO DESERTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Comércio, s/n, Zona Rural, Povoado de Santa Cruz do Deserto Nº S/N, município de Mata Grande inscrita no CNPJ sob nº 00.769.392/0001-58, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Cícero do Nascimento doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM, com sede situado à Fazenda Picos, Zona Rural, S/N, na cidade de PIRANHAS, inscrita no CNPJ sob nº 46.419.514/0001-87, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Alexandre Rocha Dos Santos, CPF sob nº 029.973.724-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta

do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 661,36 (seiscentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 724 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual RUBENS NUNES DE OLIVEIRA , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Estudante Rubens Nunes de Oliveira, Centro, CEP: 57445-000 Nº Nº 36, município de Inhapi inscrita no CNPJ sob nº 00.769.393/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ronivon do Nascimento Amorim doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº 36, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.805,64 (um mil e oitocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

Protocolo 987625

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2020, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/AL, E A EMPRESA RCMS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, PARA “EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE 12 (DOZE) SALAS, COM QUADRA E CAMPO SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL”. O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, inscrita no CNPJ sob nº 12.200.218/0001-79, com sede na Avenida Fernandes Lima, S/N, (CEPA), Maceió/AL, neste ato representada pela Secretária de Estado, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrita no CPF sob o nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, e a empresa RCMS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.880.585/0001-09, com sede na Av. José Pereira Bezerra, 284, Nossa Senhora da Conceição, Girau do Ponciano

/ AL, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Rafael Coelho de Mendonça Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 077.072.954-12, acordam ADITAR o Contrato nº 40/2020, tudo em conformidade com o Processo Administrativo E:01800.0000043760/2024, e embasados nas disposições expressas no item 2.5 do instrumento supracitado, e no art. 57, §1º, II, e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Por força a deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 30 de dezembro de 2024, por mais 200 (duzentos) dias, passando a se encerrar em 18 de julho de 2025. O prazo de execução fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, contar da forma prevista no item 2.3 do Contrato nº 40/2020, levando-se em consideração as possíveis ordens de paralisação e reinício da obra, tudo em conformidade com as declarações da Superintendência de Engenharia (SEI 27964458).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO: É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do corrente termo aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 27, de dezembro, de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos

Secretária de Estadoda Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL

Rafael Coelho de Mendonça Silva

Representante Legal RCMS Construções Eireli - ME

Protocolo 987642

Declaração

Processo nº E:01800.0000025207/2025

Interessado: STYLE RENT A CAR (RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA)

03.631.148/0001-12

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor da RVM Locação e Serviços Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 03.631.148/0001-12, conforme despacho SUFIC, SEI 33519134, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 33518937, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 18 de julho de 2025

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 987671

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 1348/2025

DESIGNA OS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO A SER CELEBRADO COM A EMPRESA S&P GLOBAL RATINGS, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E:01500.0000010722/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte:

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade na avaliação da capacidade de crédito do Estado de Alagoas, como instrumento essencial à transparência fiscal, ao fortalecimento da governança financeira e à atração de investimentos;

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo SEI nº E:01500.0000010722/2025, no qual se propõe a contratação da empresa estrangeira STANDARD & POOR'S - S&P GLOBAL RATINGS, especializada na prestação de serviços de classificação de riscos para a elaboração do Rating de Crédito Corporativo (CCR) do Estado de Alagoas, em escala nacional e global;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual devem ser formalmente atribuídas a agentes públicos competentes, garantindo a adequada execução contratual e o cumprimento das obrigações assumidas;

RESOLVE:		VIII e IX, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, e o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº,
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, como responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a ser celebrado com a empresa S&P Global Ratings, nos termos do Processo Administrativo SEI nº E:01500.0000010722/2025:		RESOLVE:
Gestora do Contrato: Monique Souza de Assis - Secretaria do Tesouro Estadual - Matrícula 306; Fiscal Técnico: Marcos Vinicius Fernandes de Freitas - Superintendente Especial de Política Fiscal - Matrícula 189-9; Fiscal Administrativo: Débora Maria do Carmo Carvalho Alves - Assessora Especial do Gabinete da Secretaria - Matrícula 248.		Art. 1º O art. 11 da Portaria SEF nº 692, de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 11. Considera-se infração disciplinar de menor potencial ofensivo a conduta punível com a penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias” (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 18 de julho de 2025. RENATA DOS SANTOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA Protocolo 987500		Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 18 de Julho de 2025. Renata dos Santos Secretária de Estado da Fazenda Protocolo 987603
Portaria/SEFAZ Nº 1350/2025		S0SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO EDITAL GERAC Nº 0026/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991, RESOLVE:		A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia posterior a data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes dos respectivos Autos de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, procederem a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentarem DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.
I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de junho de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria/SEFAZ Nº 794/2025, publicadas no DOE em 25/04/2025, referente ao Processo nº 1500-000053/2023 (1500-000042/2023), ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 014/2025-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E: 016/2025/ Corregedoria Geral Fazendária.		BCOM DISTRIBUIDORA LTDA – EPP CACEAL: 24095338-0 PROCESSO: SF-EPT-1500.500424/2025 AUTO DE INFRAÇÃO: 7109490001 CPF E NOME DO SÓCIO: 788274344-53/ GLAUCO BARRETTO ANGEIRAS 748868514-87/ TONY HENRIQUE BEZERRA DE MELO 033164964-08/ SILVANILDO JOSÉ DA SILVA
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		ONE ELEVADORES E IMPORTACOES LTDA CACEAL: 24792956-5 PROCESSO: SF-EPT-1500.500091/2025 AUTO DE INFRAÇÃO: 7108753002 CPF/CNPJ E NOME DO SÓCIO/RAZÃO SOCIAL: 401085031-00/ JUVENAL ANTUNES PEREIRA JUNIOR 539223101-25/ FERNANDO MOURA DOS SANTOS 225603431-34/ EDIMILSON DE CARVALHO RODRIGUES 27735977/0001-33 ONE PARTICIPAÇÕES S.A.
Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se		COMERCIAL LP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CACEAL: 24368336-7 PROCESSO: SF-EPT-1500.500121/2025 AUTO DE INFRAÇÃO: 7108930001 CPF E NOME DO SÓCIO: 281100628-14/ CARLA ANGERAME YELA GONZALEZ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 18 de julho de 2025. RENATA DOS SANTOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA Protocolo 987575		BCOM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP CACEAL: 24095338-0 PROCESSO: SF-EPT-1500.500425/2025 AUTO DE INFRAÇÃO: 7109490002 CPF E NOME DO SÓCIO: 788274344-53/ GLAUCO BARRETTO ANGEIRAS 748868514-87/ TONY HENRIQUE BEZERRA DE MELO 033164964-08/ SILVANILDO JOSÉ DA SILVA
Portaria/SEFAZ Nº 1351/2025		T. G. DA SILVA SANTOS – ME CACEAL: 24223942-0 PROCESSO: SF-EPT-1500.500467/2025 AUTO DE INFRAÇÃO: 7109324001 CPF E NOME DO SÓCIO: 074084354-09/ TACIA GOMES DA SILVA ABS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991, RESOLVE:		
I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de junho de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria/SEFAZ Nº 793/2025, publicadas no DOE em 25/04/2025, referente ao Processo nº 1500-000052/2023 (1500-000042/2023), ante as razões apresentadas nos Memorandos nº 016/2025-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E: 016/2025/ Corregedoria Geral Fazendária.		
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		
Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se		
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 18 de julho de 2025. RENATA DOS SANTOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA Protocolo 987579		
PORTARIA/SEFAZ Nº 1349/2025		
ALTERA A PORTARIA SEF Nº 692, DE 06 DE MAIO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS ADOTADOS PELA CORREGEDORIA GERAL FAZENDÁRIA - CORREFAZ, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.		
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, o art. 6º, IV, do Decreto nº 68.902, de 21 de janeiro de 2020, e no e no art. 2º, caput, e parágrafo único, incisos VI,		

PATACHOII PRAIA LTDA
CACEAL: 24221202-6
PROCESSO: SF-EPT-1500.500439/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7109315001
CPF E NOME DO SÓCIO:
069348604-03/ ADRIANO DA SILVA
099054004-94/ KARINE SOUSA SILVA DE MENDONCA

AGILDO JOSE DOS REIS 84666170600
CACEAL: 24027499-7
PROCESSO: SF-EPT-1500.500528/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7111226001
CPF E NOME DO SÓCIO:
846661706-00/ AGILDO JOSÉ DOS REIS

ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA DE ALAGOAS LTDA
CACEAL: 24373067-5
PROCESSO: SF-EPT-1500.500442/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7110005001
CPF E NOME DO SÓCIO:
003358354-49/ ELVIO CAVALCANTE COSTA
803480684-68/ FILIPE CASTRO DE AMORIM COSTA

BISTRO A C Z LTDA
CACEAL: 24210311-1
PROCESSO: SF-EPT-1500.500502/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7111623002
CPF E NOME DO SÓCIO:
084429964-27/ MANUELA EMILLY DA SILVA SANTOS

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO, MACEIÓ, 18 DE JULHO DE 2025.

Christiana Santa Ritta Voss
Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de infração.

S0SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0027/2025

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia posterior a data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes dos respectivos Autos de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, procederem a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentarem DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

BISTRO A C Z LTDA
CACEAL: 24210311-1
PROCESSO: SF-EPT-1500.500501/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7111623001
CPF E NOME DO SÓCIO:
084429964-27/ MANUELA EMILLY DA SILVA SANTOS

MEDEXCELLENCE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CACEAL: 24007917-5
PROCESSO: SF-EPT-1500.500526/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7110845001
CPF E NOME DO SÓCIO:
823065675-49/ CHARLENE MAGALHAES ANDRADE MONTE

086109874-93/ MAYARA OLIVEIRA LAGES PITA DE ALMEIDA
474958984-53/ ROMUALDO CARDOSO COSTA MONTE
064634634-26/ JESSICA DE SOUZA CORREIA

J W JUVINO DA SILVA
CACEAL: 24749293-0
PROCESSO: SF-EPT-1500.500530/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7109305001
CPF E NOME DO SÓCIO:
069035204-22/ JOSÉ WELLINGTON JUVINO DA SILVA

RIPREL REPRESENTACAO E MANUTENCAO LTDA – ME
CACEAL: 24063862-0
PROCESSO: SF-EPT-1500.500539/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7111306001
CPF E NOME DO SÓCIO:
468807714-91/ ROSANA VASCONCELLOS DA SILVA
679608204-49/ JORGE RICARDO VASCONCELOS DOS SANTOS

J C L DA SILVA – ME
CACEAL: 24213231-6
PROCESSO: SF-EPT-1500.500507/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7109302001
CPF E NOME DO SÓCIO:
036967594-06/ JOSÉ CICERO LIMA DA SILVA

V P DE SOUZA
CACEAL: 24369572-1
PROCESSO: SF-EPT-1500.500537/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7109311001
CPF E NOME DO SÓCIO:
029176075-99/ VERONICA PRATES DE SOUSA

J.D.ZINETTI VARIEDADES ME FILIAL
CNPJ: 13.699.850/0002-52
PROCESSO: SF-EPT-1500.500043/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7106745001

J.D.ZINETTI VARIEDADES ME FILIAL
CNPJ: 13.699.850/0002-52
PROCESSO: SF-EPT-1500.500044/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7106745002

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO, MACEIÓ, 18 DE JULHO DE 2025.

Christiana Santa Ritta Voss
Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de infração.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária nº 15, que se realizará no dia 20/08/2025 - QUARTA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(01) AI: 99.75026-001; SF: 1500-012512/2008
J. F. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA ME
CACEAL: 241.04403-0
DECISÃO GJ Nº 16.412/2010- PROCEDENTE-RO
AUTUANTE: EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO
RELATOR: MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA

(02) AI: 99.99666-001; SF: 1500-001576/2010
GAMA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CACEAL: 241.06081-8
DECISÃO GJ Nº: 17.165/2010- PROCEDENTE EM PARTE-RN/RO
AUTUANTE: PAULO RICARDO LANDRE E OUTRA
ADVOGADA: VANUZA VIDAL SAMPAIO OAB/RJ 2.472
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

(03) AI: 90.06804-001; SF: 1500-000625/2011
ORIENTAL COMERCIO LTDA
CACEAL: 246.01362-1
DECISÃO GJ Nº 19.127/2013-PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: MARCOS ANTONIO ROCHA BARROSO
RELATORA ORIGINÁRIA: MARIA LOPES MILHOMES
RELATOR SUBSTITUTO: MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

(04) AI: 99.76651-003; SF: 1500-010181/2008
CASA MARCU'S COMERCIO LTDA
CACEAL: 240.70909-8
DECISÃO GJ Nº 19.056/2013- PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: ELCIR LOPES BARBOSA
ADVOGADO: ARLINDO RAMOS JUNIOR OAB/AL 3531
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO

Sala do CTE, em Maceió/AL, 18 de Julho de 2025

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 987385

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL TATE Nº 038/2025

O Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - Tate, Considerando o disposto no art. 28, caput e § 3º, art. 31, e art. 37, § 3º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o art. 7º, II e § 2º, art. 25, VI e XIII, art. 49, caput e §§ 1º e 2º, art. 57, caput e parágrafo único, e art. 61 do Decreto nº 36.160, de 26 de maio de 1994; e Considerando as resoluções unânimes do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE, tomadas na Sessão Ordinária nº 04, realizada no dia 29/09/2017, e na Sessão Ordinária nº 04, realizada em 01/11/2019,

CONVOCA o ex-julgador do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - Tate - (antigo Conselho Tributário Estadual - CTE): PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA, portador do CPF Nº 037.006.044-08, para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar do dia seguinte a publicação deste Edital, compareça na sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, Bloco Administrativo Sílvia Carlos Viana - SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5, no horário das 8h as 14h, de segunda a sexta feira, para a RESOLUÇÃO DAS PENDÊNCIAS ABAIXOS IDENTIFICADAS:

1) Processo SF 1500-027707/2011
Interessado: OFM SISTEMAS LTDA
Pendências: APRESENTAÇÃO DO VOTO DIVERGENTE
Sessão Ordinária: nº 09 do Pleno, de 06/06/2023

2) Processo SF 1500-010282/2015
Interessado: CONVEN COMERCIO DE VEICULOS E MOTORES LTDA
Pendências: APRESENTAÇÃO DO VOTO DIVERGENTE
Sessão Ordinária: nº 09 do Pleno, de 19/10/2022

Sala do TATE, em Maceió, 18 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
Presidente do Tate

Protocolo 987493

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 162/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, decidiu pelo deferimento do pedido de benefício fiscal formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000010161/2025
INTERESSADO: ALVOAR LACTEOS NORDESTE S/A
DECISÃO SURE Nº: 830/2025

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.747/2012. ATO DECLARATÓRIO Nº 15, DE 15 DE JULHO DE 2025, DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA

FAZENDÁRIA (DOC. SEI Nº 33504693), QUE CONFERE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO ICMS Nº 83/25 (DOC. SEI Nº 33512707). DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 987645

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 166/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho GEFE nº (Doc. Sei Nº [33526108](#)) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000031506/2025
INTERESSADO: PLATINA COSMETICOS S.A
DECISÃO SURE Nº: 837/2025

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 38.631/2000, DESPACHO SEFAZ GEFE (DOC SEI Nº [33526108](#)) SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 987652

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

REGIME ESPECIAL SURE Nº 18/2025	
EMENTA: REGIME ESPECIAL. SUSPENSÃO DE ICMS. REMESSA DE LEITE “IN NATURA” PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE. PROTOCOLO ICMS N.º 13/2025. Autoriza o contribuinte a realizar remessa de leite “in natura” para industrialização no Estado de Sergipe, com suspensão de ICMS, em conformidade com o art. 51, §1º, da Lei n.º 5.900/1996, o art. 84 da Lei n.º 6.771/2006, a Instrução Normativa n.º 5/2009, o Protocolo ICMS n.º 13/2025 e a Instrução Normativa SEF n.º 42/2025.	
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000022926/2025	
INTERESSADO: ALVOAR LACTEOS NORDESTE S/A	
CNPJ: 10.483.444/0039-51	CACEAL: 24789250-5
ENDEREÇO: Rodovia BR 104, S/N, Lote 37/38 - Loteamento Paraíso, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, CEP: 57.100-000.	
ATIVIDADE ECONÔMICA: 4639-7/01- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (atividade principal)	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: (X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento	
Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada INTERESSADA, autorizada a realizar remessa de leite “in natura” para industrialização no Estado de Sergipe, com suspensão de ICMS, nos termos do art. 615 do Regulamento do ICMS, do Protocolo ICMS n.º 13/2025 e da Instrução Normativa SEF n.º 42/2025. Parágrafo único. A suspensão a que se refere o caput fica condicionada ao retorno, real ou simbólico, do produto industrializado ao estabelecimento autor da encomenda, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da respectiva saída, prorrogável por igual prazo, a critério da SEFAZ/AL. Cláusula segunda. Para efeito do que consta na cláusula anterior, deverão ser observados os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SEF n.º 42/2025. Cláusula terceira. A aplicação deste Regime Especial fica condicionada à anuência da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe. Cláusula quarta. O presente Regime Especial: I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências; II - terá cópia legível disponível para apresentação ao Fisco, quando solicitado; III - ficará automaticamente revogado; a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos; b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis; IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada; V - não dispensa o cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; VI - terá vigência até 31/08/2028; VII - entrará em vigor na data de sua publicação; VIII - terá cópias de igual teor, com a seguinte destinação: a) Superintendência Especial da Receita Estadual; e b) Contribuinte.	
Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 16 de julho de 2025.	
ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL	
ALVOAR LACTEOS NORDESTE S/A	

Protocolo 987607

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 27/2025	
EMENTA: Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação prevista no Decreto nº 99.605, de 11 de outubro de 2024, que dispõe sobre o Programa Estadual de Apoio ao Comércio Atacadista de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas.	
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000014970/2025	
INTERESSADO: MROS MOTO PART’S LTDA	
CNPJ: 59.953.977/0001.76	CACEAL: 24148258-5
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas - CNAE: 4541202.	
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Camilo Collier, Nº 399, Lote 593; Quadra 81, Ouro Preto, Arapiraca/AL.	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: (X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento	

Cláusula primeira. Fica o estabelecimento acima qualificado, doravante denominado de INTERESSADA, autorizado a utilizar a sistemática de tributação prevista no Decreto nº 99.605/2024 (atacadista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas).

Parágrafo único. O contribuinte de que trata o caput deverá observar o disposto na legislação tributária estadual.

Cláusula segunda. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II - ficará automaticamente alterado ou revogado, conforme o caso:

a) quando da edição de legislação tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

III - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

IV - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte;

V - terá vigência até 31 de janeiro de 2026.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 14 de julho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

MROS MOTO PART'S LTDA

Protocolo 987609

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA SEINFRA Nº 485/2025

Institui a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.278, de 18 de junho de 2025, e o Decreto Estadual nº 101.094, de 6 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Política de Gestão Documental instituída pela Lei Estadual nº 9.278, de 18 de junho de 2025; e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 101.094, de 6 de fevereiro de 2025, que determina a constituição de Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, a Comissão de Avaliação de Documentos de ARQUIVO (CADA), com a finalidade de analisar, avaliar e selecionar documentos produzidos e recebidos no exercício das atividades da Secretaria, observando os critérios legais de temporalidade, destinação e valor administrativo, fiscal, legal, histórico e informativo.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo:

I - Propor e aplicar instrumentos de gestão documental, como o plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos;

II - Analisar a produção documental e propor a eliminação de documentos desprovidos de valor permanente;

III - Zelar pela preservação da documentação de valor histórico, probatório e informativo;

IV - Realizar ações de avaliação documental periódica, conforme as normativas do

Arquivo Público do Estado de Alagoas.

Art. 3º A Comissão será composta pelos membros:

I - SANDREANY SOUZA ALVES DE QUEIROZ, Gerente de Regularização de Moradia, matrícula nº 1066-9;

II - MILTON DE BRITO MACHADO FILHO, Gerente de Procedimentos Administrativos e Auditoria, matrícula 1015-4;

III - CAROLYNE VIANA LEITE DA SILVA, Gerente de Acompanhamento de Convênios, matrícula 662-9;

IV - JOSÉ RAILTON DA SILVA JÚNIOR, Supervisor de Prestação de Contas de Contratos e Convênios, matrícula 933-4;

V - MANUELA DE FARIAS COSTA PEIXOTO, Gerente de Auditoria e Controle, matrícula 983-0;

§1º Os membros indicados exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

§2º A Comissão ficará sob a presidência da primeira, SANDREANY SOUZA ALVES DE QUEIROZ.

Art. 4º A Comissão utilizará documentos de orientações advindos do Arquivo Público do Estado de Alagoas e terá apoio técnico deste sempre que necessário.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, aos 18 de julho de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 987529

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000004827/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: OSTEOTOMIA + FIXAÇÃO COM PLACA BLOQUEADA + OPMes. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 987443

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000014146/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL CORNEANO NO OLHO DIREITO + IMPLANTE DE LENTE FÁCICA INTRA OCULAR NO OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 987444

VISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000024207/2023-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR EM OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 987445

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000002566/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO HORIZONTAL E VERTICAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 987450

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000005240/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE ESTRABISMO BILATERAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 987451

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000006968/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 987452

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000008947/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: VITRECTOMIA POSTERIOR + ÓLEO DE SILICONE EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 987453

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000021237/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS, COM LASER DE FEMTOSEGUNDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 987454

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000009960/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 987455

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000010434/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR, NO OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 987456

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000010326/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: VITRECTOMIA POSTERIOR NO OLHO DIREITO COM INFUSÃO DE ÓLEO DE SILICONE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 987458

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000015565/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: LENTES DE CONTATO ESCLERAIS EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 987459

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000015770/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: VITRECTOMIA POSTERIOR NO OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 987460

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000014859/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE LENTES INTRAOCULARES FÁNICAS EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 987461

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000003821/2023-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: FACOEMULSIFICAÇÃO, IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR EM OLHO DIREITO, CIRURGIA DE VITRECTOMIA POSTERIOR EM OLHO ESQUERDO PARA LIMPEZA DO EIXO VISUAL, IMPLANTE SECUNDÁRIO DE LENTE INTRAOCULAR EM OLHO ESQUERDO, ELIMINAÇÃO DE FIBROSE, EXAME DE BIOMETRIA INTRAOPERATÓRIA EM AMBOS OS OLHOS E UM EXAME SOBNARCOSE / ANESTESIA GERAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 987462

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000017345/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO PANFOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER, 2 SESSÕES EM AMBOS OS OLHOS, e VIRECTOMIA POSTERIOR + FACECTOMIA POR FACOEMULSIFICAÇÃO COM LIO DO OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 987463

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000020640/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO:

VITRECTOMIA POSTERIOR VIA PARS PLANA, NO OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 987465

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/23929/2025 - Locação de Máquina Hemodiálise. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 21 de Julho de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 987502TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 969/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000038005/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 987533

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 970/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000039472/2024

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 987534

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 973/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000047433/2024

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 987537

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 971/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000045234/2024

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 987541

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000043788/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 987600

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/25296/2025 - Estimativa de preço para LOCAÇÃO DE AERONAVE TIPO HELICÓPTERO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 e 82-3315-1142,

Maceió/AL, 21 de Julho de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 987606

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000010377/2025 - Locação EMERGENCIAL de equipamento automatizado de hemograma para o HEMOAL, através de procedimento de Dispensa de Licitação. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 21 de Julho de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 987615

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000026220/2025 - Aquisição de Equipamentos de Apoio Assistencial. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 21 de Julho de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 987632

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000026414/2025 - Aquisição de Equipamentos de Suporte à vida e Monitorização. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 21 de Julho de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 987636

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/35785/2024 - Aquisição de ACESSÓRIOS (PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO E BRANCO), através de procedimento de Dispensa de Licitação. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 21 de Julho de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 987638

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-32758/2024 - AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL - OPME DE ORTOPEDIA 4. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 987394

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEPDEC Nº196/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO SILVA DE MELO
Posto/Grad: TENENTE CORONEL BM
Cargo: Chefe da Seção de Coordenação de Controle Operacional/ Cedec
CPF 925.488.494-49
RG: 324/95
Matrícula: 71650-2
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 22/07/2025
DESTINO: Arapiraca - AL
OBJETIVO: Participar de uma reunião com o coordenador municipal de Defesa Civil de Arapiraca/AL para tratar de assuntos referentes ao plano de contingencia do município.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 987499

Portaria/SSP Nº 0930/2025

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e considerando o que consta no Processo SEI nº [E:02100.0000005051/2025](#), torna pública a execução do Curso de Libras para Profissionais da Segurança Pública - Básico I, desenvolvido pela Chefia de Ensino Integrado, conforme dados abaixo:

Evento: Curso de Libras para Profissionais da Segurança Pública - Básico I
Disponibilidade do curso: 28 de julho a 30 de novembro de 2025.
Modalidade: Ensino à Distância.
Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem CEI Educar.
Endereço eletrônico: ceieducar.seguranca.al.gov.br
Carga Horária: 40h/a.
Coordenação Pedagógica: Thaynara Thassiana Vilela de Souza.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 16 de julho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 18/07/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília
Protocolo 987564

Portaria/SSP Nº 0931/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e considerando o Processo SEI nº E:02100.0000000404/2025 torna pública a devida conclusão do Curso de Contravenções Penais para Profissionais da Segurança Pública, desenvolvido e executado por meio da Chefia de Ensino Integrado da SSP/AL no Ambiente Virtual de Aprendizagem - CEI Educar. Em consequência, expõem-se abaixo os dados da Ação Formativa e a relação do corpo docente e discente.

AÇÃO FORMATIVA:
CURSO DE CONTRAVENÇÕES PENAIS PARA PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA - 2ª EDIÇÃO
Período: de 20 de janeiro a 30 de junho de 2025
Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem - CeI Educar
Carga Horária: 40h/a

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:
Carlos Eugenio Alves de Almeida - Chefe de Coordenação de Ensino à Distância

EMENTA DO CURSO:
De acordo com o Quadro de Temáticas o Curso foi plenamente executado pelos docentes que seguem:

Módulo	Instrutoras	Disciplina
1	Prof. Thiago Chacon Promotor de Justiça; Mestre em Direitos Fundamentais pela UFAL/FDA.	Introdução ao Sistema Legal Brasileiro
2	Prof. Victor Rodrigues Tenente QOEM da PMAL; Especialista em Direito Penal e Processual Penal pela UGF/RJ.	Infrações de Menor Potencial Ofensivo na Atividade Policial
3	Prof. Fábio Calheiros Tenente QOEM da PMAL Pós graduado em Ciências Jurídicas.	Análise de Casos Específicos: Lei de Drogas e Lei Maria da Penha
4	Prof. Enos Ferreira Tenente QOEM da PMAL Pós-graduado em Direito Militar pela Universidade Cruzeiro do Sul.	Infrações de Trânsito e Lavratura de Termo Circunstanciado de Ocorrência
5	Prof. Igor Diego Delegado da PCAL; Pós-Graduado em Direito Penal e Processo Penal;	Procedimentos Legais
6	Prof. Fiillipe Nascimento Doutor em Sociologia pela UFPE.	Policiamento e Contravenções Penais
7	Prof. Joyce Bezerra Major da PMAL; Doutoranda em Educação pela UFAL.	Comunicação e Resolução de Conflitos
8	Prof. Ulisses Araújo Sargento QP da PMAL; Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas da SSP/AL	Sistema CAD/ Quimera

RELAÇÃO DOS DISCENTES CONCLUDENTES

A 2ª Edição do Curso de Contravenções Penais para Profissionais da Segurança Pública capacitou um total de 112 alunos, distribuídos entre diversas instituições. Participaram da formação 55 profissionais da Polícia Militar de Alagoas, 41 da Polícia Civil de Alagoas, 2 do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, 3 da Polícia Científica de Alagoas, 4 integrantes de Guardas Municipais, 2 da Polícia Militar do Tocantins, 1 da Polícia Penal de Alagoas, 1 da Polícia Científica de Santa Catarina, 1 da Polícia Militar de Pernambuco, 1 do Programa Ronda no Bairro e 1 estudante. Foram considerados aprovados os alunos que obtiveram aproveitamento geral igual ou superior a 70%. Esses números refletem o caráter abrangente e colaborativo da capacitação, que alcançou profissionais de diferentes áreas e estados do país.

Relação dos Discentes Concludentes

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
1	Adail Pereira santos	Polícia Civil	AL	617601
2	Aldilene Araújo Santos Soares	Polícia Civil	AL	300580-1
3	Áldrin Freire Costa Matias	Polícia Militar	AL	1938
4	Alessandro Alves da Silva	Polícia Civil	AL	300.583
5	Alex Sandro Nunes de Araujo	Polícia Civil	AL	65874-0
6	Alexsandro Felix da Silva	Polícia Militar	AL	3723-0
7	Almir Benedito da Silva	Polícia Civil	AL	000.007-8

8	Amaurywan Fagundes de Souza	Polícia Civil	AL	50.396-7
9	Andrey Ramos da Silva	Polícia Militar	AL	15032
10	Anne Karolinne De Souza Silva	Polícia Militar	AL	53783
11	Caoio Vinicius Alves de Lima	Guarda Municipal	AL	32799
12	Camilla Carla Ferreira Soares	Polícia Civil	AL	300.690-5
13	Camilla Cavalcante Alécio	Polícia Militar	AL	43494
14	Carlos Andrey Lima	Polícia Militar	AL	5860
15	Carlos Eduardo Vasconcelos de Carvalho	Polícia Civil	AL	3004732
16	Carlos Henrique Almeida de Oliveira	Polícia Civil	AL	301.699-4
17	Cicero José dos Santos	Polícia Militar	AL	15407
18	Cristhiano do Nascimento Reis	Polícia Militar	AL	890-7
19	Cristiano Ferreira Da Silva	Polícia Militar	AL	33515-0
20	Daniel Vieira dos Santos	Guarda Municipal	AL	26201
21	Danielle Crystine Silva	Polícia Militar	AL	1182-7
22	Diego Almeida Santos	Polícia Militar	AL	22616
23	Diego Figueiredo de Jesus	Polícia Civil	AL	504-5
24	Dioclecio Duarte	Polícia Militar	AL	11677-7
25	Eden Bonfim	Polícia Militar	AL	186232
26	Edivânia Sousa	Polícia Militar	AL	32638
27	Eliabis Carvalho	Guarda Municipal	PE	114073-6
28	Eliton Serafim	Polícia Militar	AL	95869
29	Emerson Almeida	Polícia Militar	AL	10766
30	Eric Darllan Valença Lima Soares	Polícia Militar	AL	54402
31	Erick Perminio Bandeira	Polícia Civil	AL	50.418-1
32	Ericson Simião Alves	Polícia Militar	AL	57215
33	Fabiana Sophia Gonzalez da Nobrega	Polícia Científica	AL	112-0
34	Fabiano Lira	Polícia Militar	AL	140538
35	Felipe Souza Lima	Polícia Militar	AL	5592
36	Fernando Alcides de Omena Santiago	Polícia Civil	AL	301.056-2
37	Filomena Valéria Cabral Gomes Lins	Polícia Civil	AL	300967
38	Flávio Magalhães Camelo	Polícia Militar	AL	15865
39	Francisco Barbosa	Polícia Militar	AL	66822-2
40	Francisco Eliziano Dias Ferreira	Guarda Municipal	CE	2087698384
41	Gilson Gomes da Silva	Polícia Civil	AL	59608-6
42	Gilvandro Temoteo de Melo	Polícia Militar	AL	33491
43	Gleyson Gomes	Polícia Militar	AL	405-7
44	Hallison Gonçalves Pinto	Polícia Civil	AL	3009467
45	Helder Gomes Quintela	Polícia Militar	AL	41696
46	Henrique Ferreira do Nascimento	Polícia Militar	AL	3144-5
47	Heytor Anízio	Polícia Militar	AL	1457
48	Hian Carlos	Estudante	AL	728
49	Humaitá de Oliveira Bahia	Polícia Militar	AL	120193
50	Iran Furtado de Arruda	Polícia Civil	AL	301292-1
51	Jadson Rodrigues Santos	Polícia Civil	AL	813-3
52	Jadys Silva da Cruz	Polícia Militar	TO	88746771115
53	James José Törres Oliveira	Polícia Militar	AL	79214
54	Jeff Max Silverio Silva	Polícia Militar	AL	653535
55	Jirlene da Silva dos Anjos Moraes	Polícia Militar	AL	65508-2
56	João Victor Figueiredo Batista	Estudante	RJ	17609141771
57	João Victor Silva Santos de Oliveira	Polícia Militar	AL	7129
58	Joaquim Lins Piraua Neto	Polícia Civil	AL	558885
59	José Alirio dos Santos	Polícia Civil	AL	301455-0
60	José Barbosa de Carvalho Neto	Polícia Civil	AL	660221
61	José Geraldo Freire Xavier	Polícia Civil	AL	14644-7
62	José Reinaldo Telles	Polícia Militar	AL	45004
63	José Uilson de Moraes Moraes	Polícia Militar	AL	95117
64	Josemir Bartolomeu da Silva	Polícia Militar	AL	33391
65	Josenilson Correia de Souza	Polícia Civil	AL	661074
66	Josinaldo de Almeida Lima	Polícia Civil	AL	301301-4
67	Josué Bernardo da Silva	Polícia Civil	AL	301708-7

68	Juliana Correia	Corpo de Bombeiros Militar	AL	281786
69	Kelma Moreira de Melo Caceres Bahia	Polícia Militar	AL	8743-2
70	Lenisson de Almeida Teles da Silva	Polícia Militar	AL	050059
71	Lucas Bispo da Silva	Polícia Militar	AL	382884
72	Lucas Manoel De Araújo Silva	Polícia Militar	AL	5165-9
73	Lucas Obede da Silva	Polícia Militar	AL	5165-9
74	Lucia Vieira Gama	Polícia Civil	AL	3011623
75	Luciana Rodrigues da Silva Santana Lima	Polícia Militar	AL	149607
76	Luciane Christine Santos de Alencar Lima	Polícia Científica	AL	3005615
77	Luciano Leite da Silva	Corpo de Bombeiros Militar	AL	808067
78	Maicon Dos Santos Rodrigues	Polícia Militar	AL	24120
79	Marcelo Moreira Bezerra Silva	Polícia Civil	AL	3016447
80	Márcio Antônio Siqueira	Polícia Militar	AL	19763
81	Márcio de Oliveira Silva	Polícia Militar	AL	57738
82	Márcio Sílvia dos Santos Correia	Polícia Civil	AL	589279
83	Marcondes Wanderley de Souza	Polícia Civil	AL	3013090
84	Marcos Bartolomeu Costa Albuquerque	Polícia Civil	AL	300689-1
85	Marcos Leite Cavalcante	Polícia Militar	AL	746-3
86	Maria Ester Cota Leite Garcia	Polícia Civil	AL	8397
87	Maria Joelma Ferreira da Silva Francisco	Polícia Civil	AL	4286
88	Mariana Falcão Soares	Polícia Científica	AL	1023
89	Meirison Fernandes da Silva	Polícia Militar	TO	866705
90	Moisés Gomes dos Santos Junior	Polícia Militar	AL	6181
91	Mônica Acioli da Silva	Polícia Militar	AL	43974
92	Nicolas de Lima Lopes Galindo	Polícia Militar	AL	5759-2
93	Orlando Lopes	Polícia Penal Estadual	AL	3430
94	Osvaldo Pereira da Silva Neto	Polícia Civil	AL	300770-7
95	Osvaldo Santana	Polícia Militar	AL	150142
96	Paul Clayton Souza de Lima	Polícia Militar	AL	1598-9
97	Paulo Roberto	Polícia Civil	AL	661970
98	Pedro Almeida	Polícia Civil	AL	300.813-4
99	Pedro Tenório Neto	Polícia Civil	AL	50540
100	Petrúcio Pereira	Polícia Civil	AL	1186-0
101	Rainer Quandt	Polícia Científica	SC	0717885-9
102	Renan Vitor da Silva	Polícia Militar	AL	42200
103	Robert Moraes Brandao	Guarda Municipal	AL	30779
104	Ronaldo Nunes dos Santos	Polícia Civil	AL	66204-6
105	Ronaldo Pacheco Moreira Junior	Polícia Civil	AL	097-3
106	Ruddy Ewerton Pereira Beiriz de Mendonça	Polícia Militar	AL	651893
107	Sergio Gomes de Siqueira	Polícia Civil	AL	3013367
108	Thais Aline dos Santos Vasconcelos Felix	Polícia Militar	AL	1202740
109	Thayna Garcia da Silva Lino	Polícia Militar	AL	47341
110	Valéria Batista Cavalcante da Silva	Polícia Civil	AL	3009114
111	Vivianne Accioly	Polícia Militar	AL	149406
112	Weider dos Santos Cavalcante	Polícia Civil	AL	617679

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 18/07/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 987591

Portaria/SSP Nº 0946/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023 e considerando o que consta no Processo nº E:02100.000000906/2021, RESOLVE:

1. Tornar pública a cautela de material bélico, em conformidade com o item 02 do Memorando nº E:228/2025/Chefia Executiva Administrativa, no âmbito do Processo nº E:02100.0000005171/2025, em virtude do Termo de Cessão de Uso

001/2022-PMAL, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;

2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 18/07/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 987594

Portaria/SSP Nº 0947/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023 e considerando o que consta nos Processos SEI nº E:02100.0000003205/2023, RESOLVE:

1. Autorizar a CAUTELA de material bélico, em conformidade com o item 2 do Memorando nº E:223/2025/Chefia Executiva Administrativa, no âmbito do Processo SEI nº E:02100.0000005118/2025, tendo em vista o Termo de Cessão de Uso nº 001/2024-PMAL, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;

2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 18/07/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 987595

Portaria/SSP Nº 0948/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e conforme o que consta no processo E:02100.0000005189/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FÁBIA ALEXSANDRA DA SILVA BUARQUE, portadora do CPF Nº XXX.753.064-3X, para responder pela Gerência de Valorização de Pessoas da SSP, durante o afastamento do titular, Flávio Jackson Cardoso dos Santos, por motivo de férias, publicadas no Diário Oficial de Alagoas de 17/07/2025, no período de 21/07/2025 a 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 18/07/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 987596

Portaria/SSP Nº 0949/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o que consta no Processo SEI nº E:02100.0000005165/2025 e o disposto na Portaria/SSP nº 0878/2025, publicada no Diário Oficial de 09 de julho de 2025; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para atuarem como instrutores do Curso Básico de Primeiros Socorros e Combate a Princípio de Incêndio, a ser realizado no período de 11 a 15 de agosto de 2025, das 08h às 17h:

Número	Temáticas	Docente
-	Coordenador dos Docentes	Major Feliciano Messias de Almeida
1	Primeiros Socorros	2º SGT JOSÉ GOMES DE BARROS NETO, Maticula nº 280488
2	Primeiros Socorros	3º SGT ANA PATRICIA FLORENTINO DE MELO, Maticula nº 267988
3	Combate a princípios de incêndios	2º SGT ARNALDO DE OLIVEIRA MELO JUNIOR, Maticula nº 268585
4	Combate a princípios de incêndios	2º SGT AMANDA DA SILVA GOMES, Maticula nº 267198

Art. 2º A presente designação implica na disponibilização integral dos instrutores mencionados para atuação no curso, durante todo o período de realização, no horário de 08h às 17h, de 11 a 15 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em MACEIÓ/AL, 17 de julho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 18/07/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 987597

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0125/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000038217/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 18/07/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília
Protocolo 987563

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP Nº 003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do cessionário DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA, órgão da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Fazenda Olho D'água, S/N, Bairro Zona Rural, Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000, inscrito no CNPJ nº 58.268.515/0001-57, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, André Alessandro Madeiro de Oliveira, brasileiro, portador do RG nº 1206812 SSP/AL e do CPF nº 843.032.204-34, nomeado pelo Decreto nº 99.819, de 25 de outubro de 2024 e, como interveniente da transferência de titularidade, a cedente SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada, por seu Secretário de Estado da Segurança Pública, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9, resolvem apostilar o Contrato SSP nº 003/2023 nos termos do Processo SEI nº E:02100.0000004453/2025.

CONTRATADA: A empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, estabelecida na sede Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº. 839, Centro, Rio Verde GO, CEP: 75.901-260.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente apostila é transferência de titularidade e gestão de contratos sob gestão da Secretaria de Estado da Segurança Pública para titularidade e gestão do Departamento Estadual de Aviação.

1.1.1. Com a publicação do presente Termo de Apostilamento, esta Secretaria de Estado da Segurança Pública SSP/AL transfere a titularidade e gestão do Contrato SSP Nº 003/2023, cujo objeto é a contratação do serviço de empresa especializada

na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível aeronáutico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para titularidade e gestão do Departamento Estadual de Aviação - DEA, representado por seu Diretor-Presidente André Alessandro Madeiro de Oliveira, qualificado no preâmbulo.

1.1.2. A partir da publicação do presente as obrigações do Contratante serão de responsabilidade do Departamento Estadual de Aviação - DEA, bem como a gestão contratual passará a ser realizada pelo servidor Nelson Miranda Matos Filho, inscrito no CPF 475.775.175-34.

2. DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. As despesas decorrentes estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas na classificação abaixo:
Unidade Gestora: 110014 - Departamento Estadual de Aviação (DEA)
Ação: Manutenção das Atividades do Órgão
PT: 1110140140412200042001
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Restam mantidos e inalterados os demais termos e aditivos contratuais não alterados pela presente apostila, destacando que a relação contratual se encontra na vigência de seu Segundo Termo Aditivo ao Contrato SSP Nº 003/2023.
Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.
Maceió, 18 de julho de 2025.

André Alessandro Madeiro de Oliveira
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA

Flávio Saraiva da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

*repblicado por incorreção
Protocolo 987610

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 003/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do cessionário DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA, órgão da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Fazenda Olho D'água, S/N, Bairro Zona Rural, Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000, inscrito no CNPJ nº 58.268.515/0001-57, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, André Alessandro Madeiro de Oliveira, brasileiro, portador do RG nº 1206812 SSP/AL e do CPF nº 843.032.204-34, nomeado pelo Decreto nº 99.819, de 25 de outubro de 2024 e, como interveniente da transferência de titularidade, a cedente SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada, por seu Secretário de Estado da Segurança Pública, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9, resolvem apostilar o Contrato AMGESP nº 003/2025 nos termos do Processo SEI nº E:02100.0000004458/2025.

CONTRATADA: A empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, estabelecida na Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar- Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente apostila é transferência de titularidade e gestão de contratos sob gestão da Secretaria de Estado da Segurança Pública para titularidade e gestão do Departamento Estadual de Aviação.

1.1.1. Com a publicação do presente Termo de Apostilamento, esta Secretaria de Estado da Segurança Pública SSP/AL transfere a titularidade e gestão do Contrato AMGESP Nº 003/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro aeronáutico reta e casco, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para titularidade e gestão do Departamento Estadual de Aviação - DEA, representado por seu Diretor-Presidente André Alessandro Madeiro de Oliveira, qualificado no preâmbulo.

1.1.2. A partir da publicação do presente as obrigações do Contratante serão de responsabilidade do Departamento Estadual de Aviação - DEA, bem como a gestão contratual passará a ser realizada pelo servidor Fernando Silva de Oliveira, inscrito no CPF 903.613.004-25.

2. DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. As despesas decorrentes estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 110014 - Departamento Estadual de Aviação (DEA)
Ação: Manutenção das Atividades do Órgão
PT: 1110140140412200042001
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Restam mantidos e inalterados os demais termos e aditivos contratuais não alterados pela presente apostila, destacando que a relação contratual se encontra na vigência do Contrato AMGESP Nº 003/2025.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Maceió, 18 de julho de 2025.

André Alessandro Madeiro de Oliveira
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA

Flávio Saraiva da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

*repblicado por incorreção

Protocolo 987614

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP Nº 007/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BLUE AIR TAXI AEREO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do cessionário DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA, órgão da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Fazenda Olho D'água, S/N, Bairro Zona Rural, Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000, inscrito no CNPJ nº 58.268.515/0001-57, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, André Alessandro Madeiro de Oliveira, brasileiro, portador do RG nº 1206812 SSP/AL e do CPF nº 843.032.204-34, nomeado pelo Decreto nº 99.819, de 25 de outubro de 2024 e, como interveniente da transferência de titularidade, a cedente SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada, por seu Secretário de Estado da Segurança Pública, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9, resolvem apostilar o Contrato SSP nº 007/2025 nos termos do Processo SEI nº E:02100.0000004463/2025.

CONTRATADA: A empresa BLUE AIR TAXI AEREO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.875.653/0001-63, Inscrição Estadual: 24122425-0, com sede na Fazenda Olho D'água, Zona Rural, Marechal Deodoro/AL; CEP: 57.160-000.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente apostila é transferência de titularidade e gestão de contratos sob gestão da Secretaria de Estado da Segurança Pública para titularidade e gestão do Departamento Estadual de Aviação.

1.1.1. Com a publicação do presente Termo de Apostilamento, esta Secretaria de Estado da Segurança Pública SSP/AL transfere a titularidade e gestão do Contrato SSP Nº 007/2025, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de locação de helicóptero, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para titularidade e gestão do Departamento Estadual de Aviação - DEA, representado por seu Diretor-Presidente André Alessandro Madeiro de Oliveira, qualificado no preâmbulo.

1.1.2. A partir da publicação do presente as obrigações do Contratante serão de responsabilidade do Departamento Estadual de Aviação - DEA, bem como a gestão contratual passará a ser realizada pelo servidor Felipe Broad Rizzo Dórea, inscrito no CPF 045.656.174-98.

2. DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. As despesas decorrentes estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 110014 - Departamento Estadual de Aviação (DEA)
Ação: Manutenção das Atividades do Órgão
PT: 1110140140412200042001
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Restam mantidos e inalterados os demais termos e aditivos contratuais não alterados pela presente apostila, destacando que a relação contratual se encontra na vigência do Contrato SSP Nº 007/2025.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Maceió, 18 de julho de 2025.

André Alessandro Madeiro de Oliveira
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA

Flávio Saraiva da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
*repblicado por incorreção

Protocolo 987620

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP Nº 009/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA LEONARDO DO BRASIL LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do cessionário DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA, órgão da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Fazenda Olho D'água, S/N, Bairro Zona Rural, Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000, inscrito no CNPJ nº 58.268.515/0001-57, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, André Alessandro Madeiro de Oliveira, brasileiro, portador do RG nº 1206812 SSP/AL e do CPF nº 843.032.204-34, nomeado pelo Decreto nº 99.819, de 25 de outubro de 2024 e, como interveniente da transferência de titularidade, a cedente SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada, por seu Secretário de Estado da Segurança Pública, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9, resolvem apostilar o Contrato SSP nº 009/2023 nos termos do Processo SEI nº E:02100.0000004462/2025.

CONTRATADA: A empresa LEONARDO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.216.069/0001-45, e estabelecida na AV PORTUGAL, 40-Bairro ITAQUI - Município: ITAPEVI UF: SP Fone: (11) 3601-2269, CEP: 06.696-060.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente apostila é transferência de titularidade e gestão de contratos sob gestão da Secretaria de Estado da Segurança Pública para titularidade e gestão do Departamento Estadual de Aviação.

1.1.1. Com a publicação do presente Termo de Apostilamento, esta Secretaria de Estado da Segurança Pública SSP/AL transfere a titularidade e gestão do Contrato SSP Nº 009/2023, cujo objeto é a contratação do(s) serviço(s) de manutenção preventiva e corretiva de aeronave, de 1º, 2º e 3º níveis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para titularidade e gestão do Departamento Estadual de Aviação - DEA, representado por seu Diretor-Presidente André Alessandro Madeiro de Oliveira, qualificado no preâmbulo.

1.1.2. A partir da publicação do presente as obrigações do Contratante serão de responsabilidade do Departamento Estadual de Aviação - DEA, bem como a gestão contratual passará a ser realizada pelo servidor Moises Gomes dos Santos Junior, inscrito no CPF 077.066.834-86.

2. DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. As despesas decorrentes estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 110014 - Departamento Estadual de Aviação (DEA)
Ação: Manutenção das Atividades do Órgão
PT: 1110140140412200042001
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Restam mantidos e inalterados os demais termos e aditivos contratuais não alterados pela presente apostila, destacando que a relação contratual se encontra na vigência de seu Segundo Termo Aditivo ao Contrato SSP Nº 009/2023.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.
Maceió, 18 de julho de 2025.

André Alessandro Madeiro de Oliveira
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA

Flávio Saraiva da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
*repblicado por incorreção

Protocolo 987623

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP Nº 020/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do cessionário DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA, órgão da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Fazenda Olho D'água, S/N, Bairro Zona Rural, Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000, inscrito no CNPJ nº 58.268.515/0001-57, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, André Alessandro Madeiro de Oliveira, brasileiro, portador do RG nº 1206812 SSP/AL e do CPF nº 843.032.204-34, nomeado pelo Decreto nº 99.819, de 25 de outubro de 2024 e, como interveniente da transferência de titularidade, a cedente SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada, por seu Secretário de Estado da Segurança Pública, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9, resolvem apostilar o Contrato SSP nº 020/2025 nos termos do Processo SEI nº E:02100.0000004464/2025.

CONTRATADA: A empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.367.629/0001-81, com sede na Rua Santos Dumont, 200, Distrito Industrial, Itajubá/MG.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente apostila é transferência de titularidade e gestão de contratos sob gestão da Secretaria de Estado da Segurança Pública para titularidade e gestão do Departamento Estadual de Aviação.

1.1.1. Com a publicação do presente Termo de Apostilamento, esta Secretaria de Estado da Segurança Pública SSP/AL transfere a titularidade e gestão do Contrato SSP Nº 020/2025, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica homologada conforme RBAC 145 especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1º, 2º e 3º níveis, com inclusão de material, para a aeronave modelo H135, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para titularidade e gestão do Departamento Estadual de Aviação - DEA, representado por seu Diretor-Presidente André Alessandro Madeiro de Oliveira, qualificado no preâmbulo.

1.1.2. A partir da publicação do presente as obrigações do Contratante serão de responsabilidade do Departamento Estadual de Aviação - DEA, bem como a gestão contratual passará a ser realizada pelo servidor Moises Gomes dos Santos Junior, inscrito no CPF 077.066.834-86.

2. DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. As despesas decorrentes estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 110014 - Departamento Estadual de Aviação (DEA)

Ação: Manutenção das Atividades do Órgão

PT: 1110140140412200042001

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Restam mantidos e inalterados os demais termos e aditivos contratuais não alterados pela presente apostila, destacando que a relação contratual se encontra na vigência do Contrato SSP Nº 020/2025.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Maceió, 18 de julho de 2025.

André Alessandro Madeiro de Oliveira

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA

Flávio Saraiva da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

*replicado por incorreção

Protocolo 987627

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP Nº 041/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do cessionário DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA, órgão da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Fazenda Olho D'água, S/N, Bairro Zona Rural, Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000, inscrito no CNPJ nº

58.268.515/0001-57, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, André Alessandro Madeiro de Oliveira, brasileiro, portador do RG nº 1206812 SSP/AL e do CPF nº 843.032.204-34, nomeado pelo Decreto nº 99.819, de 25 de outubro de 2024 e, como interveniente da transferência de titularidade, a cedente SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada, por seu Secretário de Estado da Segurança Pública, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9, resolvem apostilar o Contrato SSP nº 041/2021 nos termos do Processo SEI nº E:02100.0000004460/2025.

CONTRATADA: A empresa COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.054.826/0001-92, estabelecida na Avenida Marquês de Olinda, 175 - Recife/PE, CEP 50030-000.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente apostila é transferência de titularidade e gestão de contratos sob gestão da Secretaria de Estado da Segurança Pública para titularidade e gestão do Departamento Estadual de Aviação.

1.1.1. Com a publicação do presente Termo de Apostilamento, esta Secretaria de Estado da Segurança Pública SSP/AL transfere a titularidade e gestão do Contrato SSP Nº 041/2021, cujo objeto é a contratação do serviço de Seguro Aeronáutico Casco de Helicóptero KOALA A119 MKII, prefixo PT-GMG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para titularidade e gestão do Departamento Estadual de Aviação - DEA, representado por seu Diretor-Presidente André Alessandro Madeiro de Oliveira, qualificado no preâmbulo.

1.1.2. A partir da publicação do presente as obrigações do Contratante serão de responsabilidade do Departamento Estadual de Aviação - DEA, bem como a gestão contratual passará a ser realizada pelo servidor Luiz Gustavo da Silva Bezerra, inscrito no CPF 066.274.764-01.

2. DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. As despesas decorrentes estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 110014 - Departamento Estadual de Aviação (DEA)

Ação: Manutenção das Atividades do Órgão

PT: 1110140140412200042001

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Restam mantidos e inalterados os demais termos e aditivos contratuais não alterados pela presente apostila, destacando que a relação contratual se encontra na vigência de seu Terceiro Termo Aditivo ao Contrato SSP Nº 041/2021.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Maceió, 18 de julho de 2025.

André Alessandro Madeiro de Oliveira

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA

Flávio Saraiva da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

*replicado por incorreção

Protocolo 987629

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP Nº 069/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MANAL - MANUTENÇÃO ALAGOANA DE AERONAVES LTDA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do cessionário DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA, órgão da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Fazenda Olho D'água, S/N, Bairro Zona Rural, Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000, inscrito no CNPJ nº 58.268.515/0001-57, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, André Alessandro Madeiro de Oliveira, brasileiro, portador do RG nº 1206812 SSP/AL e do CPF nº 843.032.204-34, nomeado pelo Decreto nº 99.819, de 25 de outubro de 2024 e, como interveniente da transferência de titularidade, a cedente SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada, por seu Secretário de Estado da Segurança Pública, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula

funcional nº 158-9, resolvem apostilar o Contrato SSP nº 069/2022 nos termos do Processo SEI nº E:02100.0000004467/2025.

LOCADOR: A empresa MANAL - MANUTENÇÃO ALAGOANA DE AERONAVES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.518.482/0001-88 e estabelecida na Fazenda Pinto s/nº, Zona Rural, Rio Largo/AL, CEP 57100-00.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente apostila é transferência de titularidade e gestão de contratos sob gestão da Secretaria de Estado da Segurança Pública para titularidade e gestão do Departamento Estadual de Aviação.

1.1.1. Com a publicação do presente Termo de Apostilamento, esta Secretaria de Estado da Segurança Pública SSP/AL transfere a titularidade e gestão do Contrato SSP nº 069/2022, cujo objeto é a contratação de Locação de imóvel - hangar, localizado na Fazenda Olho D'água, s/nº, Marechal Deodoro/AL, para titularidade e gestão do Departamento Estadual de Aviação - DEA, representado por seu Diretor-Presidente André Alessandro Madeiro de Oliveira, qualificado no preâmbulo.

1.1.2. A partir da publicação do presente as obrigações do Contratante serão de responsabilidade do Departamento Estadual de Aviação - DEA, bem como a gestão contratual passará a ser realizada pelo servidor Diego Mendonça dos Anjos, inscrito no CPF 077.066.834-86.

2. DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. As despesas decorrentes estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 110014 - Departamento Estadual de Aviação - (DEA)

Ação: Manutenção das Atividades do Órgão

PT: 1110140140412200042001

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Restam mantidos e inalterados os demais termos e aditivos contratuais não alterados pela presente apostila, destacando que a relação contratual se encontra na vigência de seu Terceiro Termo Aditivo ao Contrato SSP nº 069/2022.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Maceió, 18 de julho de 2025.

André Alessandro Madeiro de Oliveira
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA

Flávio Saraiva da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

*repblicado por incorreção

Protocolo 987631

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP nº 070/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do cessionário DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA, órgão da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Fazenda Olho D'água, S/N, Bairro Zona Rural, Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000, inscrito no CNPJ nº 58.268.515/0001-57, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, André Alessandro Madeiro de Oliveira, brasileiro, portador do RG nº 1206812 SSP/AL e do CPF nº 843.032.204-34, nomeado pelo Decreto nº 99.819, de 25 de outubro de 2024 e, como interveniente da transferência de titularidade, a cedente SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada, por seu Secretário de Estado da Segurança Pública, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9, resolvem apostilar o Contrato SSP nº 070/2022 nos termos do Processo SEI nº E:02100.0000004471/2025.

CONTRATADA: A empresa COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.054.826/0001-92, estabelecida na Avenida Marquês de Olinda, 175 - Recife/PE, CEP 50030-000.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente apostila é transferência de titularidade e gestão de contratos sob gestão da Secretaria de Estado da Segurança Pública para titularidade e gestão do Departamento Estadual de Aviação.

1.1.1. Com a publicação do presente Termo de Apostilamento, esta Secretaria de Estado da Segurança Pública SSP/AL transfere a titularidade e gestão do Contrato

SSP nº 070/2022, cujo objeto é contratação do(s) serviço(s) de empresa seguradora no ramo aeronáutico para seguro garantia CASCO e seguro RETA, acessórios e equipamentos especiais, bem como Responsabilidade Civil - LUC, para a aeronave modelo Esquilo AS350 B2, prefixo PR- POL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para titularidade e gestão do Departamento Estadual de Aviação - DEA, representado por seu Diretor-Presidente André Alessandro Madeiro de Oliveira, qualificado no preâmbulo.

1.1.2. A partir da publicação do presente as obrigações do Contratante serão de responsabilidade do Departamento Estadual de Aviação - DEA, bem como a gestão contratual passará a ser realizada pelo servidor Luiz Gustavo da Silva Bezerra, inscrito no CPF 066.274.764-01.

2. DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. As despesas decorrentes estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 110014 - Departamento Estadual de Aviação (DEA)

Ação: Manutenção das Atividades do Órgão

PT: 1110140140412200042001

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Restam mantidos e inalterados os demais termos e aditivos contratuais não alterados pela presente apostila, destacando que a relação contratual se encontra na vigência de seu Terceiro Termo Aditivo ao Contrato SSP nº 070/2022.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Maceió, 18 de julho de 2025.

André Alessandro Madeiro de Oliveira
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA

Flávio Saraiva da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

*repblicado por incorreção

Protocolo 987633

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

RESOLUÇÃO CEAS/SEADES ad referendum nº 04, DE 10 DE JULHO DE 2025. Dispõe sobre o estabelecimento de data para envio dos relatórios das conferências municipais de assistência social no estado de Alagoas e dá outras providências.

A Presidência do CEAS junto à Coordenadora da Comissão Organizadora da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social em decisão tomada no dia 10 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.187, de 8 de novembro de 2019, Resolução CEAS nº 2 de 07 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social e,

CONSIDERANDO, Resolução CEAS/SEADES nº 51, de 16 de junho de 2025, dispondo sobre as vagas e critérios para eleição de Delegados Municipais para a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Alagoas;

CONSIDERANDO, Resolução CEAS/SEADES nº 53, de 03 de julho de 2025, dispondo sobre a prorrogação do prazo para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social nos municípios que se encontram em situação de calamidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a data limite para envio dos relatórios municipais das conferências municipais de assistência social no estado de Alagoas, a qual será até 00h00min do dia 18 de agosto de 2025;

Art. 2º. O envio deverá ser realizado em documento PDF, por meio eletrônico, para o e-mail mailto:conselho.assistencia.al@gmail.com, anexando:

I - Registro do processo das Conferências Municipais de Assistência Social de 2025 (Relatório);

II - Sistematização e registros dos resultados dos Grupos de Trabalho e Plenária Final da Conferência Municipal de Assistência Social;

III - Ficha de Inscrição e Comprovação do vínculo com o SUAS das(os) delegadas(os) eleitas(os), obedecendo a reserva de cotas de no mínimo 30% para eleição das(os) delegadas(os), conforme Resolução CNAS/MDS nº 187, de 02 de abril de 2025;

IV - Registros Fotográficos;

V - Moções (caso houver);

VI - Avaliação pelas(os) Participantes e pelas(os) Conselheiras(os); e

VII - Programação, Documento que convocou a Conferência Municipal, Convite, Lista de Frequência, Certificado, Regimento Interno, dentre outros documentos pertinentes ao processo conferencial (opcional).

Art. 3º. O modelo obrigatório de todas as documentações supracitadas é de pertencimento público e acessível a todos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS, disponíveis em site próprio deste Colegiado e do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, os quais são: Informes CEAS Nº 1 e 2 e Informes CNAS 1- 6.

Art. 4º. Ressalta-se que os municípios que ainda realizarão suas conferências municipais, conforme indica Resolução CEAS/SEADES N. 53, de forma excepcional em decorrência de calamidade pública, não sofrerá alteração da data indicada no caput.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE BARBOSA DE BARROS CAVALCANTE
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

GENILDA LEÃO DA SILVA
Coordenadora da Comissão Organizadora da 15ª Conferência Estadual de
Assistência Social

Protocolo 987483

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

Portaria/SEPREV Nº 136/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e ao disposto nos artigos 2, inciso XI, e 35, inciso V, alínea h, da Lei Federal de nº 13.019 de 31 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, celebradas com a Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, mediante Termo de Colaboração decorrente do Processo Administrativo de nº 30004.0000000420/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de que trata o artigo 1º:

I - José Amilton Alves de Oliveira Júnior - matrícula nº 249-6;

II - Paulo André Almeida Lima de Albuquerque - matrícula nº 19-1;

III - Reinaldo Lessa de Carvalho Neto - matrícula nº 20-5;

IV - José Rodrigues de Oliveira Santos - matrícula nº 9-4;

V - Cássia Maria Santos Moreno - matrícula nº 0065905-3;

VI - Matheus Fernandes Costa Guerra - matrícula nº 10-8.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação e Monitoramento apoiar e acompanhar a execução da parceria celebrada pela Secretaria de Estado de Prevenção à Violência decorrente do processo administrativo de nº 30004.0000000420/2022, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objeto, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§ 1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria.

§ 2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 4º A comissão é composta por, pelo menos, 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

Art. 5º Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 6º Fica revogada a Portaria SEPREV Nº 20/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Fevereiro de 2025, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV
Protocolo 987593

Portaria/SEPREV Nº 137/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos dos arts. 151 e 152 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, e no que consta no Processo Administrativo nº E:30004.0000002980/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor - João Carlos Costa Neto - Assistente Técnico de Pessoal e Instrução, matrícula nº 120570-6, para exercer a função de Secretário da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída para apurar a responsabilidade por fato ocorrido nas dependências da Superintendência de Medidas Socioeducativas - SUMESE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV
Protocolo 987604

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666-90001/2025 CPL/AL - Turma 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 02600.0000002219/2024

*A integralidade do Resultado da Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação pode ser consultada de acordo com o doc. SEI nº 33401894, do Resultado da Licitação com o doc. SEI nº 33530647 e do Termo de Julgamento Final com o Doc. SEI nº 33402077.

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024, torna público o resultado do certame licitatório Concorrência Eletrônica nº 926666-90001/2025 CPL/AL - Turma 2, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Reforma no Centro de Belas Artes (CENARTE), realizada em único item, do tipo menor preço.

Após ser classificada por apresentar a Proposta de Preços em conformidade com as exigências editalícias e habilitada por apresentar os Documentos de Habilitação em conformidade com os requisitos do instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, por unanimidade, declararam VENCEDORA do certame licitatório a empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 09.066.964/0001-07, com valor global ofertado de R\$ 3.899.997,38 (três milhões oitocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

Relata-se nos autos que a licitante declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido apreciada por atender todas as exigências do Edital e seus anexos.

Maceió, 18 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Comissão Permanente de Licitações
Matrícula nº. 313-1

Protocolo 987514

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEINFRA Nº 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000625/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Critério Engenharia Eireli.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de reforma/melhorias em unidades habitacionais de interesse social nas grotas de Maceió/AL, parte do Programa Vida Nova nas Grotas LOTE 1.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência, que antes se encerraria em 19/07/2025, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, portanto, passando a se encerrar em 14/07/2026. Ao prazo de execução é adicionado 270 (duzentos e setenta) dias, contados da expiração do prazo inicialmente previsto em contrato, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual no 9.454/2025. Exercício financeiro de 2025; Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.1043.3749 - Melhorias das Unidades Habitacionais; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato SEINFRA nº 29/2022, no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da nº Lei 14.133/2021.

DOS SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Israel José Coelho da Paz de Lima - Critério Engenharia Eireli.

DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2025.

Protocolo 987526

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 178/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000678/2025.

RESOLVE:

1. Conceder fêrias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MURILO CABRAL GOMES, portador do CPF nº 111.573.244-79, matrícula nº 50, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SETUR, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987466

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 57/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, E A EMPRESA R A P S SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.0000001424/2024

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 57/2022

CONTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pela Secretária Executiva de Gestão Interna, a Sra. MARÍLIA LIMA HERRMANN, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: A empresa R A P S SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.612.425/0001-12, estabelecida na Rua Des. Artur Jucá, nº 76, Sala 101-A, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-640, com o seguinte endereço eletrônico: ra-servicos@outlook.com, representada pela sua representante legal, Sra. Anna Beatriz Silva dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 082.562.954-30.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 08/2024, considerando a supressão de 02 (dois) colaboradores, contados da partir da data da assinatura deste instrumento.

1.1.1 O valor do presente contrato, que perfaz o montante mensal atualizado de R\$ 44.020,38 (quarenta e quatro mil vinte reais e trinta e oito centavos), conforme 3º termo de apostilamento, será suprimido em R\$ 8.928,61 (oito mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos) mês, o que representa uma supressão de 20,28% (vinte vírgula vinte e oito por cento) do contrato, em razão da supressão elencada no item 1.1, passando ao valor mensal de R\$ 35.091,77 (trinta e cinco mil noventa e um reais e setenta e sete centavos), conforme tabela que se segue:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades	Prédio Sede do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC	3	4.464,30	13.392,90
3	Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades	Prédio Sede do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC	2	4.464,30	8.928,60
4	Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades	Prédio Sede do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC	2	4.464,30	8.928,60
6	Prestação de se serviço copa, cozinha	Prédio Sede do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC	1	3.841,65	3.841,65

1.1.2 Desta forma, o valor anual do Contrato AMGESP nº 057/2022, que era R\$ 528.244,51 (quinhentos e vinte e oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), passa a ser R\$ 421.101,19 (quatrocentos e vinte e um mil cento e um reais e dezenove centavos) anual.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, de acordo com a seguinte classificação:

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo

Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.

Natureza de Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão de Obra

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ou 501 - outros Recursos não vinculados

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

3 - CLAÚSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS: Marília Lima Herrmann e Anna Beatriz Silva dos Santos.

Maceió/AL, em 18 de julho de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretária de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL

Protocolo 987531

Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA/SECRIA Nº 193/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no uso de suas atribuições legais, e com embasamento no Processo Administrativo nº E:38000.0000000926/2025 e E:38000.0000000735/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar SEM efeito, em sua integralidade, a publicação do Extrato do Termo de Contrato nº 177/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de julho de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió, 18 de julho de 2025.

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
Protocolo 987508

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 096/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo: E:02102.0000001872/2025
Objeto: Contratação de serviço de videomonitoramento para o Instituto de Criminalística de Arapiraca
Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.
Maceió/AL, 18 de julho de 2025.
Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas
Protocolo 987503

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA PCAL Nº 3462/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000012496/2025;
RESOLVE:
Designar o servidor EMANUEL AUGUSTO RODRIGUES, CPF nº008.167.809-60, Matrícula nº 895, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, para o plantão da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital- DHPP, no dia 21.07.2025 em substituição a servidora TAMIRES JADE PEREIRA DA SILVA, CPF nº049.022.641-88, Matrícula nº 921, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLICIA.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 987527

PORTARIA PCAL Nº 3463/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000012496/2025;
RESOLVE:
Designar a servidora TAMIRES JADE PEREIRA DA SILVA, CPF nº049.022.641-88, Matrícula nº 921, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, para o plantão da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital- DHPP, no dia 08.07.2025 em substituição ao servidor EMANUEL AUGUSTO RODRIGUES, CPF nº008.167.809-60, Matrícula nº 895, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 987530

PORTARIA/PCAL Nº 3406/2025

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e considerando o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000009971/2025;
RESOLVE:
I) Tornar público que o automóvel, a seguir elencado, passa a integrar a frota veicular da Polícia Civil:
- VEÍCULO FIAT STRADA, placas RDA6B19, Ano: 2021, Chassi 9BD281A31MYV87840.
II) Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de julho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 987437

PORTARIA/PCAL Nº 3466/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

PUBLICAR a relação dos concluintes do CURSO DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, promovido pela ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, realizado no período de 13 de maio a 18 de junho de 2025, no Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil e no Estande de Tiro Pedro Patriota, situados na Av. Comendador Gustavo Paiva, s/n - Jacarecica, Maceió, com carga horária de 40h/a.,

CONCLUINTES:

1ª TURMA		
DIAS/MES/ANO: 13, 14, 15, 20 e 22 DE MAIO DE 2025		
NOME		MATRÍCULA
01	Álvaro Domingos Affonso Monteiro	065.891-0
02	Camilla Chacon de Moraes	000.887-7
03	Carlo Giordano Lobato Ramalho da Silva	054.661-5
04	Flávio de Souza Wanderley	065.833-2
05	Herbert Marques das Neves	071.398-8
06	Jardel Barreto Pacheco	301.142-9
07	João Amaral Menezes Neto	000.453-7
08	João de Deus Bernardo de Oliveira	058.657-9
09	Juliane dos Santos Silva	000.905-9
10	Luciano Gonçalo da Silva	301.620-0
11	Marcelo dos Santos Rios	000.909-1
12	Marcos André Fialho da Silva	301.185-2

2ª TURMA		
DIAS/MES/ANO: 27, 28, 29/MAIO e 03,05/JUNHO de 2025		
NOME		MATRÍCULA
01	Alexsander Lima da Silva	300.631-0
02	Anderson Goncalves Cavalcante	301.251-4
03	Antônio Vicente Barros Oliveira	156 (SERIS)
04	Ascânio Rodrigues Correia Junior	300.683-2
05	Cleverson Ferreira da Silva	133-3 (SERIS)

06	Danilo Tuzino de Rezende	000.931-8
07	Eduardo Lincoln Silva Guerra	000.894-0
08	Iuri Wanderley Burgos	000.627-0
09	Josivaldo Phillipi Soares de Santana	50744-0(SERIS)
10	Lázaro Luiz Silva Calafange	529656 (SERIS)
11	Leticia Andrade Paulino	256-9 (SERIS)
12	Ricardo José Barbosa Calado	000.089-2

3ª TURMA		
DIAS/MES/ANO: 10, 11, 12, 17 e 18 DE JUNHO DE 2025		
NOME		MATRÍCULA
01	Alex Evans Barbosa Britto	000.464-2
02	Cristiano Menezes Oliveira	000.274-7
03	Daniel Gois Leite Capistrano	000.685-8
04	Edilene Pereira de Pontes	301.391-0
05	Ingryd Mozy Correia da Silva	000.753-6
06	Jeferson Sabino Silva	301.450-9
07	José Genilson da Silva Leite	000.418-9
08	Marcelo Moreira Bezerra Silva	301.644-7
09	Marcus Bruno Falcão de Oliveira	000.142-2
10	Maria Eduarda de Carvalho Barros	000.912-1
11	Maurício Antônio Moreira Torres	301.638-2
12	Mônica Cristina de Souza	301.198-4
13	Niklebhertt Montgomery Montenegro Ribeiro	065.854-5
14	Pietro Suassuna Elihimas	000.162-7
15	Tiago de Santana Santos	000.926-1
16	Vagner Gomes da Silva	000.819-2
17	Willams Alves da Silva	000.607-6

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 987470

PORTARIA/PCAL Nº 3404/2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013440/2025.
RESOLVE:
1. Designar a servidora REBECCA DE PAULA CORDEIRO, portadora do CPF nº509.196.445-20 e matrícula nº826695, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, no período de Licença do Titular, de 10/07/2025 a 24/07/2025.
Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 987472

Portaria/PCAL Nº 3407/2025
Escala de plantão dos DELEGADOS DE POLICIA, da(o) 1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE DELMIRO GOUVEIA, referente ao mês de AGOSTO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59,D E 27.06.2023			
DELEGADOS DE POLICIA PLANTÃO			
Expediente: 24H			
Diretoria de Polícia Judiciária 4			

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
RODRIGO ROCHA CAVALCANTI	826692	019.883.844-19	05; 06; 07; 12; 13; 14; 19; 20; 21;
CARLOS JOSE GONCALVES MELRO	50177	870.497.674-68	08; 09; 10; 18; 29;
JOSE WALTER FONTES CUNHA	58488	209.946.564-91	04; 22; 23; 24; 31;
EDUARDO MARQUES MOREIRA	39	061.958.696-60	01; 02; 03; 25; 30

LEANDRO MARTINS DA SILVA	907	047.284.651-52	11; 15; 16; 17; 26; 27; 28;
--------------------------	-----	----------------	-----------------------------

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.
DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral de Polícia Civil de Alagoas
Protocolo 987475

Portaria/PCAL Nº 3408/2025
Escala de plantão dos DELEGADOS DE POLICIA, da(o) 2ª DRP - 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE SANTANA DO IPANEMA, referente ao mês de AGOSTO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59,D E 27.06.2023			
DELEGADOS DE POLICIA PLANTÃO			
Expediente: 24H			
Diretoria de Polícia Judiciária 4			

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
DANIELLA ANDRADE ALVES		000.176-7	078.742.584-28	05; 06; 07; 13; 14; 19; 20; 21; 26; 27;
CELINA CRUZ SOARES CRISTINO		000. 888-5	05223769406	11; 12; 22; 23; 24; 28, 29, 30
DIEGO JOSÉ NUNES FERREIRA		000.275-5	013.743.454-58	01; 02; 03; 15; 16; 17;
EDVALDO ALVES DE MENEZES		058.877-6	073.692.714-04	31;
JOSÉ RUBENS SILVA BARROS		50.178-6	700.147.364-20	04; 08; 09; 10; 18; 25;

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025.
DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral de Polícia Civil de Alagoas
Protocolo 987476

Portaria/PCAL Nº 3409/2025
Escala de plantão dos DELEGADOS DE POLICIA, da(o) 3ª DRP - 3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE BATALHA, referente ao mês de AGOSTO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59,D E 27.06.2023			
DELEGADOS DE POLICIA PLANTÃO			
Expediente: 24H			
Diretoria de Polícia Judiciária 4			

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	037-0	010.392.864-29	05; 06; 07; 19; 20; 21; 27; 28;
GABRIELA ANDRADE MUNERATTO	901-6	450.683.498-44	01; 02; 03; 12; 13; 14; 25; 26;
ELIZABETH MOREIRA SAMPAIO	300.782-0	019.298.724-02	04; 15; 16; 17; 30;
ISAIAS RODRIGUES	301.525-4	731.654.766-91	08; 09; 10; 18; 29;
VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	058.431-2	677.025.624-04	11; 22; 23; 24; 31;

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025.
DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral de Polícia Civil de Alagoas
Protocolo 987477

PORTARIA/ PCAL Nº 3311/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N. 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013881/2025.

RESOLVE:

1. **Designar** o servidor DANILO TUZINO DE REZENDE, portador do CPF nº006.082.351-80 e matrícula nº931, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Unidade de Homicídios do 11º Seguimento da Região Metropolitana, no período de férias do Titular, de 17/07/2025 a 31/07/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 3410/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JULHO de 2025.

LEI DELEGADA N. 59, DE 27.06.2023			
SERVIDORES			
PLANTÃO			
Expediente: 24H			
POSTO POLICIAL DO HGE			
MATRICULA	CPF	NOME	DIAS DE PLANTÃO
041.389-5	13626329453	CLAUDIO HUMBERTO PEIXOTO MAIA	01-05-09-13-17-21-25-29
021.987-8	14007053472	ABEL DE MELO AZEVEDO	05-09-13-17-21-25-29
66.107-4	37335944449	JOSENILSON CORREIA DE SOUZA	02-06-10-14-18-22-26-30
301.365-0	00840837437	ADILSON JOSÉ DA SILVA	03-07-11-15-19-23-27-31
300.748-0	00888238738	MAX ANTONIO DE ANDRADE	04-08-12-16-20-24-28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 546/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000058566/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 547/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000076773/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 548/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000015333/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 549/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000061859/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 550/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000077965/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 551/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000020380/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

Poder Executivo
Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de verificação diária do e-mail institucional pelos servidores da ADEAL e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficácia, tempestividade e segurança das comunicações institucionais no âmbito desta Agência;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal e a necessidade de dar celeridade ao trâmite de informações administrativas;

CONSIDERANDO que o e-mail institucional setorial* é o canal oficial de comunicação interna da ADEAL;

RESOLVE :

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de todos os servidores ativos da ADEAL acessarem diariamente seus respectivos e-mails institucionais setoriais*, como medida de responsabilidade funcional e garantia da comunicação administrativa eficaz.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - E-mail institucional setorial*: o endereço eletrônico fornecido pela ADEAL aos setores, de uso exclusivo dos servidores* para fins de comunicação funcional;

II - Verificação diária: o ato de acessar e conferir a caixa de entrada do e-mail institucional setorial em todos os dias úteis, preferencialmente no início do expediente.

Art. 3º As mensagens enviadas pelo e-mail institucional setorial da ADEAL aos servidores serão consideradas regularmente comunicadas, independentemente de confirmação de leitura.

Parágrafo único. O desconhecimento de mensagens enviadas por este canal não poderá ser alegado como justificativa para o descumprimento de prazos, ordens de serviço ou responsabilidades funcionais.

Art. 4º A reiterada negligência no acesso ao e-mail institucional setorial* poderá ensejar apuração de responsabilidade administrativa, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 5.247/1991), especialmente em casos que resultem em prejuízo ao serviço público.

Art. 5º Caberá à Diretoria de Tecnologia da Informação prestar suporte aos servidores que enfrentarem dificuldades técnicas no acesso ao e-mail institucional setorial*.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Duarte de Albuquerque

Diretor - Presidente da ADEAL

*Republicada por incorreção

Protocolo 987506

Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA AMGESP Nº 155/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº. 6.582 de 18 de março de 2005;

Considerando o andamento do Processo Administrativo nº E:04105.0000000103/2025, ao qual originou o Pregão Eletrônico nº 90.129/2025, cujo objeto é o registro de preço para a futura e eventual aquisição de medalhas (PM, CBM, CEDEC) - DFD nº 008/2025, direcionado à satisfação aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial que analisará as amostras das medalhas que serão apresentadas pelas empresas pretensas vencedoras do certame, conforme previsto na cláusula 4.2.2. do Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico, com o objetivo de assegurar a precisão e a qualidade do objeto à ser adquirido;

Art. 2º. A comissão avaliadora será mista, composta por servidores representantes do Estado de Alagoas indicados pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - Amgesp, pela Defesa Civil - CEDEC, pelo Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBM/AL e pela Polícia Militar de Alagoas - PM/AL, sem prejuízo de suas funções e sem remuneração, conforme dados indicados a seguir:

- a) WAGNER VIEIRA DO NASCIMENTO SILVA, Assessor Especial de Contratações Públicas, matrícula n.º 152-0, servidor da AMGESP e Presidente da atual comissão
- b) MARIA BELISÂNGELA MOURA BRAZ, 1º TEN, portadora da matrícula de n.º 718483, servidora da Defesa Civil (CEDEC);
- c) BRUNO FRANCISCO SANTOS PERCIANO, 3º SGT, portador da matrícula de n.º 665274, servidor do Corpo de Bombeiros Militar;
- d) ALANO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 2º SGT QP PM, portador da matrícula de n.º 1201379, servidor da Polícia Militar de Alagoas.

Art. 3º. Caberá à referida comissão analisar e julgar a compatibilidade existente entre as amostras apresentadas e aquelas que se pretende adquirir em Edital, garantindo a qualidade dos objetos da aquisição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP.

Protocolo 987637

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA AMGESP N° 154/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com que estabelece a Lei Estadual n.º 6.582 de 18 de março de 2005 e a Lei Delegada n.º 55, de 13 de abril de 2023.

Considerando o andamento do processo licitatório n.º E:04105.0000000154/2025, relativo ao registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de instalação, remanejamento e montagem de divisórias, portas e respectivos acessórios, com fornecimento de materiais - DFD n.º 014/2025, Pregão Eletrônico n.º 90.132/2025.

Considerando a determinação manifestada na cláusula 8.1.2. do Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico em comento, quanto a solicitação de amostras dos produtos ofertados para fins de análise acerca da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto aos padrões de qualidade e desempenho.

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que a avaliação das amostras prevista no Edital, referente ao Pregão Eletrônico AMGESP N° 90.132/2025, será realizada às 09h00 (horário de Brasília) do dia 22 de julho de 2025, na sede da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, localizada na Av. Walter Ananias, 35 A - Jaraguá, Maceió - AL, CEP: 57025-510.

Art. 2º. A avaliação das amostras será realizada pelos responsáveis técnicos designados na comissão constituída através da Portaria AMGESP n° 148/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987689

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 087/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:02000.0000009921/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.158/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de Material de Expediente - Data de realização: 11 de agosto de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001663/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.258/2024; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos (Antibióticos e Antifúngicos) - Data de realização: 11 de agosto de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001479/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.225/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Oncológicos) - Data de realização: 11 de agosto de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000709/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.138/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Tubos, Guias e Extensores) - Data de realização: 11 de agosto de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000002074/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.009/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (FIOS) - Data de realização: 11 de agosto de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:01206.0000008198/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.159/2025; Tipo: Menor preço por item e grupo de itens; Objeto: Aquisição de Materiais de Atendimento Pré-hospitalar Tático- APHT para Formações de Kits - Data de realização: 11 de agosto de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 18 de julho de 2025.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 987495

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 731/2025

EXTRATO: N° 977/2025
PROCESSO: 04105.0000000060/2024
ATA DE RP N° 731/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.077/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, LEGUMES E TEMPEROS 01) - IRP 016/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 731/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 33523116.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000082/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FELICITE LTDA, CNPJ: 53.205.144/0001-40, representado pelo Sr. MAYRA BUFFONE GAMA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 54.614,08 (cinquenta e quatro mil seiscentos e quatorze reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de julho de 2025,
Fim: 18 de julho de 2025.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000060/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08, Descrição: Condimento Tipo: Cravo Da Índia, Apresentação: Flor.; UND: KG; QUANT: 43; MARCA/MODELO: DINO TEMPEROS / DINO TEMPEROS E RAÇÕES; Valor unitário: R\$ 88,23; Valor total: R\$ 3.793,89.

Item 10, Descrição: Fruta, tipo: banana da terra, banana comprida, apresentação: natural; UND: KG; QUANT: 3.997; MARCA/MODELO: IN NATURA / IN NATURA; Valor unitário: R\$ 5,79; Valor total: R\$ 23.142,63.

Item 11, Descrição: Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural; UND: KG; QUANT: 5.268; MARCA/MODELO: IN NATURA / IN NATURA; Valor unitário: R\$ 3,10; Valor total: R\$ 16.330,80.

Item 12, Descrição: Fruta, tipo: laranja lima, apresentação: natural.; UND: KG; QUANT: 2.356; MARCA/MODELO: IN NATURA / IN NATURA; Valor unitário: R\$ 4,35; Valor total: R\$ 10.248,60.

Item 16, Descrição: Verdura In Natura Tipo: Repolho Roxo; UND: KG; QUANT: 212; MARCA/MODELO: IN NATURA / IN NATURA; Valor unitário: R\$ 5,18; Valor total: R\$ 1.098,16.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08, PMAL - 14 und.; UNCISAL - 29 und.;
Item 10, PMAL - 528 und.; UNCISAL - 3.469 und.;
Item 11, PMAL - 2.112 und.; UNCISAL - 3.156 und.;
Item 12, UNCISAL - 1.656 und.; CBMAL - 700 und.;
Item 16, PMAL - 212 und.

Protocolo 987485

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 789/2025

EXTRATO: Nº 978/2025
PROCESSO: 04105.0000002321/2024
ATA DE RP Nº 789/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.056/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EUTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 04 - DFD - 292/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 789/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33524173.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000058/2025-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a 57.217.917 GEISANE OLIVEIRA RIOS, CNPJ: 57.217.917/0001-60, representado pela Sra. GEISANE OLIVEIRA RIOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 20.288,22 (vinte mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de julho de 2025,
Fim: 18 de julho de 2025.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002321/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Colher Material Corpo: Polietileno, Aplicação: Caldeirão, Comprimento: 100 CM, Material Cabo: Aço Inoxidável Descrição Complementar: Permite até 10% de variação no tamanho; UND: UNIDADE; QUANT: 165; MARCA/MODELO: Kitplas / 100 cm; Valor unitário: R\$ 104,00; Valor total: R\$ 17.160,00.

Item 02 (exclusivo), Descrição: Colher Material Corpo: Polietileno, Comprimento: 45 CM, Material Cabo: Polietileno Descrição Complementar: Permite até 10% de variação no tamanho; UND: UNIDADE; QUANT: 162; MARCA/MODELO: São José / 45 cm; Valor unitário: R\$ 19,31; Valor total: R\$ 3.128,22.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), CBM - 10 und.; PM - 12 und.; SEINFRA - 100 und.; SERIS - 15 und.; UNCISAL - 28 und.;
Item 02 (exclusivo), CBM - 10 und.; PM - 12 und.; SEINFRA - 100 und.; UNCISAL - 40 und.

Protocolo 987487

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 728/2025

EXTRATO: Nº 976/2025
PROCESSO: 04105.0000000060/2024
ATA DE RP Nº 728/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.077/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, LEGUMES E TEMPEROS 01) - IRP 016/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 728/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33523080.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000082/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a J O DE A L CAMARA LTDA, CNPJ: 44.346.537/0001-83, representado pela Sra. JULIANA OLIVIA DE AZEVEDO LIMA CAMARA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 46.233,63 (quarenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de junho de 2025,
Fim: 18 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000060/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Tempero. Apresentação: tablete. Aplicação: uso culinário. Sabor: galinha; UND: CAIXA 57,00 G; QUANT: 1.976; MARCA/MODELO: APTI / APTI ALIMENTOS / GALINHA; Valor unitário: R\$ 3,090; Valor total: R\$ 6.105,84.

Item 02 Descrição: Tempero Aplicação: Uso Culinário. Apresentação: Tablete. Sabor: Carne.; UND: CAIXA 57,00 G; QUANT: 1.976; MARCA/MODELO: APTI / APTI ALIMENTOS / CARNE; Valor unitário: R\$ 2,270; Valor total: R\$ 4.485,52.

Item 06, Descrição: Legume em Conserva tipo: Palmito. Apresentação: Inteiro; UND: EMBALAGEM 300G; QUANT: 387; MARCA/MODELO: PALMEIRON / PALMEIRON / 300G; Valor unitário: R\$ 22,040; Valor total: R\$ 8.529,48.

Item 13, Descrição: Fruta tipo: mamão formosa. Apresentação: natural; UND: KG; QUANT: 5.153; MARCA/MODELO: IN NATURA / IN NATURA; Valor unitário: R\$ 3,320; Valor total: R\$ 17.107,96.

Item 14, Descrição: Fruta tipo 1: Uva Passa. Apresentação: Desidratada / Seca. Adicional: Preta; UND: KG; QUANT: 121; MARCA/MODELO: IN NATURA / IN NATURA; Valor unitário: R\$ 18,240; Valor total: R\$ 2.207,04.

Item 15, Descrição: Fruta tipo: limão taiti. Apresentação: natural.; UND: KG; QUANT: 1.729; MARCA/MODELO: IN NATURA / IN NATURA; Valor unitário: R\$ 4,510; Valor total: R\$ 7.797,79.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, PMAL - 476 und.; SERIS - 1.500 und.;
Item 02, PMAL - 476 und.; SERIS - 1.500 und.;
Item 06, PMAL - 27 und.; GAB. CIVIL - 360 und.;
Item 13, PMAL - 185 und.; UNCISAL - 4.608 und.; GAB. CIVIL - 360 und.;
Item 14, PMAL - 27 und.; UNCISAL - 94 und.;
Item 15, PMAL - 159 und.; UNCISAL - 360 und.; UNCISAL - 1.030 und.;
GAB. CIVIL - 180 und.;

Protocolo 987611

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 797/2025

EXTRATO: Nº 979/2025
PROCESSO: 04105.0000000051/2024
ATA DE RP Nº 797/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.135/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO - INTENÇÃO DE RP 015/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 797/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33526320.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000141/2024-000007.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.767.460/0001-69, representado pela Sra. DENISE MEDEIROS RANIER.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de julho de 2025,
Fim: 21 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000051/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04, Descrição: Cadeira De Rodas, Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Fixa Material Estrutura: Aço Inoxidável Acabamento Estrutura: Esmaltado Tipo Uso: Banho Tamanho: Adulto Tipo Encosto: Encosto Fixo Acabamento Do Encosto E Assento: Plástico Resistente Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Maciço Apoio Pés: Apoio Pés Fixo Capacidade Máxima: Até 250 KG Características Adicionais: Encaixe Para Vaso Sanitário.; UND: UNIDADE; QUANT: 334; MARCA/MODELO: PROPRIA / PROPRIA; Valor unitário: R\$ 850,00; Valor total: R\$ 283.900,00.

Item 05 (cota), Descrição: Cadeira De Rodas, Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Fixa Material Estrutura: Aço Inoxidável Acabamento Estrutura: Esmaltado Tipo Uso: Banho Tamanho: Adulto Tipo Encosto: Encosto Fixo Acabamento Do Encosto E Assento: Plástico Resistente Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Maciço Apoio Pés: Apoio Pés

Fixo Capacidade Máxima: Até 250 KG Características Adicionais: Encaixe Para Vaso Sanitário.; UND: UNIDADE; QUANT: 32; MARCA/MODELO: PROPRIA / PROPRIA; Valor unitário: R\$ 850,00; Valor total: R\$ 27.200,00.

Item 18, Descrição: Maca Clínica Material: Tubular Em Ferro Tipo: Carro Maca Acabamento Da Superfície: Pintura Epóxi Acabamento Das Rodas: Rodas Termoplástica Rodas: 4 Rodízios De 5", Freio Nos 4 Rodízios Comprimento: Até 1,90 M Largura: Cerca De 0,60 M Altura: Cerca De 0,80 M Capacidade De Carca: Até 150 KG Componentes: Suporte Soro Removível Componentes 01: Pára Choque Emborrachado Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin. Descrição Complementar: Deve conter uma CAPACIDADE: máxima permitida é de 250 kg, RODÍZIOS: 5 polegadas, com freios de dupla ação em diagonal. SUPORTE PARA SORO: em aço inox. PARACHOQUE: de borracha em toda volta. - ESTRUTURA: em tubo inoxidável. LEITO: removível em chapa de aço inox e com cabeceira regulável através de cremalheira. GRADES: laterais de tombar em tubo de aço inox. Cintas para segurança do paciente. Protetor Lateral em todo o perímetro. elevação 90° da cabeceira, Incluso entrega e Instalação; UND: UNIDADE; QUANT: 120; MARCA/MODELO: PROPRIA / PROPRIA; Valor unitário: R\$ 1.100,00; Valor total: R\$ 132.000,00.

Item 19 (cota), Descrição: Maca Clínica Material: Tubular Em Ferro Tipo: Carro Maca Acabamento Da Superfície: Pintura Epóxi Acabamento Das Rodas: Rodas Termoplástica Rodas: 4 Rodízios De 5", Freio Nos 4 Rodízios Comprimento: Até 1,90 M Largura: Cerca De 0,60 M Altura: Cerca De 0,80 M Capacidade De Carca: Até 150 KG Componentes: Suporte Soro Removível Componentes 01: Pára Choque Emborrachado Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin. Descrição Complementar: Deve conter uma CAPACIDADE: máxima permitida é de 250 kg, RODÍZIOS: 5 polegadas, com freios de dupla ação em diagonal. SUPORTE PARA SORO: em aço inox. PARACHOQUE: de borracha em toda volta. - ESTRUTURA: em tubo inoxidável. LEITO: removível em chapa de aço inox e com cabeceira regulável através de cremalheira. GRADES: laterais de tombar em tubo de aço inox. Cintas para segurança do paciente. Protetor Lateral em todo o perímetro. elevação 90° da cabeceira, Incluso entrega e Instalação; UND: UNIDADE; QUANT: 39; MARCA/MODELO: PROPRIA / PROPRIA; Valor unitário: R\$ 1.100,00; Valor total: R\$ 42.900,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04, PM - 09 und.; SECDEF - 55 und.; SERIS - 18 und.; SESAU - 248 und.; UNCISAL - 04 und.;
Item 05 (cota), PM - 01 und.; SECDEF - 05 und.; SERIS - 02 und.; SESAU - 24 und.;
Item 18, PM - 04 und.; SERIS - 08 und.; SESAU - 105 und.; UNCISAL - 03 und.;
Item 19 (cota), PM - 01 und.; SERIS - 02 und.; SESAU - 35 und.; UNCISAL - 01 und.

Protocolo 987612

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 800/2025

EXTRATO: Nº 980/2025
PROCESSO: 04105.0000000051/2024
ATA DE RP Nº 800/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.135/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO - INTENÇÃO DE RP 015/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 800/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33527636.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000141/2024-000008.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 31.372.346/0001-44, representado pela Sra. JESSICA DA SILVA GONÇALVES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 649.800,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de julho de 2025,
Fim: 21 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000051/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 12, Descrição: Cama Hospitalar, Material: Aço Inoxidável Tipo: Parto, Elétrica Rodas: 4 Rodízios De 5", Freio Em 2 Rodízios Diagonais Comprimento: Até 2,10 M Largura: Cerca De 1,00 M Capacidade De Carga: Até 200 KG Tipos De Acionamento: Controle Remoto Componentes: Suporte De Soro, Porta Coxa, Bacia Inox Componentes 01: Altura Regulável Características Adicionais: Apoio Para Os Pés, Arco De Esforço Características Adicionais 01: Articulada 3 Posições. Descrição Complementar: Chassi - Estrutura em tubos de aço carbono retangular, movimentos Elevação, Trendelenburg e Proclive. Estrado - Em tubos de aço carbono retangular, movimentos de Dorso e Pernas. Suporte para líquidos (bolsas), localizado no centro do estrado e em ambos os lados. Suporte para soro na cabeceira da cama. Porta-coxa, apoio de mão e arco de esforço em aço Inox, acoplados nas laterais do leito para auxílio à parturiente. Leito - Articulado em três secções com estrutura de tubos de aço carbono retangular, revestido por chapa de alumínio. Quadro da perneira e quadro para apoio dos pés, com sistema retrátil tipo gaveta, para ser utilizado quando houver trabalho de parto. Marcador de ângulo no dorso. Sistema de Articulação para Movimentos de Elevação, Trendelenburg e Proclive. A articulação é feita por suportes fixados no chassi do equipamento com sistema de eixo fixo. Possuir movimentos comandado por motores elétricos, instalados no estrado, para os movimentos de Dorso, Trendelenburg e Proclive. Marcador de ângulo do Trendelenburg. Grades Laterais - Duas grades de plástico polietileno com sistema de travamento retrátil, permitindo que fiquem acima e abaixo do leito, com amortecedor, evitando impactos. Apoio de Coxa - Removível, em espuma injetada. Auxilia no apoio da coxa no momento de trabalho de parto. Apoio de Pé - Suporte de pé retrátil, tipo gaveta, com tampo em alumínio. Auxilia no momento de trabalho de parto. Apoio de Mão - Apoio de mão em aço Inox. Tem a função de apoio e estabilidade para a paciente no momento de trabalho de parto.; UND: UNIDADE; QUANT: 57; MARCA/MODELO: MARCA PROPRIA / PE 1412; Valor unitário: R\$ 11.400,00; Valor total: R\$ 649.800,0012.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 12, SESAU - 12 und.; UNCISAL - 45 und.

Protocolo 987613

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 790/2025

EXTRATO: Nº 981/2025

PROCESSO: 04105.0000002321/2024

ATA DE RP Nº 790/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.056/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EUTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 04 - DFD - 292/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 790/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33530393.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000058/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NOVA MESA UTILIDADES LTDA, CNPJ: 53.385.500/0001-55, representado pelo Sr. FREDERICO RABELO FAGUNDES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 9.971,54 (nove mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de julho de 2025,
Fim: 21 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002321/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (exclusivo), Descrição: Colher, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho: grande, tipo: arroz; UND: UNIDADE; QUANT: 215; MARCA/MODELO: WELLMIX / WX929; Valor unitário: R\$ 7,26; Valor total: R\$ 1.560,90.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Colher, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho: médio, tipo: sobremesa; UND: UNIDADE; QUANT: 680; MARCA/MODELO: NMD / ISABELA; Valor unitário: R\$ 1,14; Valor total: R\$ 775,20.

Item 06 (exclusivo), Descrição: Colher, material corpo: aço inoxidável, tipo: café; UND: UNIDADE; QUANT: 640; MARCA/MODELO: HERCULES / HOTEL; Valor unitário: R\$ 0,76; Valor total: R\$ 486,40.

Item 07 (exclusivo), Descrição: Concha, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, uso: feijão, diâmetro: 8 cm Descrição Complementar: Permite até 10% de variação no tamanho; UND: UNIDADE; QUANT: 82; MARCA/MODELO: WELLMIX / WX928; Valor unitário: R\$ 7,72; Valor total: R\$ 633,04.

Item 11 (exclusivo), Descrição: Escorredor, material: aço inoxidável, diâmetro: 29 cm, aplicação: macarrão, características adicionais: com alças; UND: UNIDADE; QUANT: 20; MARCA/MODELO: NMD / NM041; Valor unitário: R\$ 30,12; Valor total: R\$ 602,40.

Item 12 (exclusivo), Descrição: Esprededor legume, material: aço inoxidável, tipo: manual, aplicação: alho; UND: UNIDADE; QUANT: 17; MARCA/MODELO: KE HOME / 6211; Valor unitário: R\$ 15,20; Valor total: R\$ 258,40.

Item 13 (exclusivo), Descrição: Esprededor legume, material: aço inoxidável, tipo: manual, aplicação: batata; UND: UNIDADE; QUANT: 29; MARCA/MODELO: NMD / NM011; Valor unitário: R\$ 35,98; Valor total: R\$ 1.043,42.

Item 14 (exclusivo), Descrição: Espumadeira Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Tamanho: 560 X 162 X 75, Características Adicionais: Com A Ponta Do Cabo Tipo Gancho Descrição Complementar: Permite até 10% de variação no tamanho; UND: UNIDADE; QUANT: 48; MARCA/MODELO: NMD / NM115; Valor unitário: R\$ 19,00; Valor total: R\$ 912,00.

Item 18 (exclusivo), Descrição: Placa corte, material: polietileno, comprimento: 50 cm, largura: 30 cm, cor: branca, espessura: 1,50 cm Descrição Complementar: Permite até 10% de variação no tamanho; UND: UNIDADE; QUANT: 48; MARCA/MODELO: SOLRAC / PL-51; Valor unitário: R\$ 66,50; Valor total: R\$ 3.192,00.

Item 19 (exclusivo), Descrição: Porta-guardanapo, material: aço inoxidável, largura: 5 cm, altura: 10 cm, comprimento: 13 cm Descrição Complementar: Permite até 10% de variação no tamanho; UND: UNIDADE; QUANT: 62; MARCA/MODELO: CLINK / CK4103; Valor unitário: R\$ 8,19; Valor total: R\$ 507,78.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (exclusivo), CBM - 10 und.; PM - 12 und.; SEAGRI - 5 und.; SEINFRA - 100 und.; SERIS - 30 und.; UNCISAL - 58 und.;

Item 05 (exclusivo), CBM - 60 und.; PM - 300 und.; SECTI - 20 und.; SEINFRA - 100 und.; SERIS - 200 und.;

Item 06 (exclusivo), CBM - 60 und.; PM - 300 und.; SEAGRI - 10 und.; SEAGRI - 20 und.; SEINFRA - 50 und.; SESAU - 200 und.;

Item 07 (exclusivo), CBM - 10 und.; PM - 24 und.; SEAGRI - 5 und.; SEINFRA - 10 und.; UNCISAL - 33 und.;

Item 11 (exclusivo), PM - 10 und.; UNCISAL - 10 und.;
Item 12 (exclusivo), CBM - 10 und.; PM - 6 und.; SEINFRA - 1 und.;
Item 13 (exclusivo), PM - 8 und.; SEINFRA - 1 und.; SERIS - 20 und.;
Item 14 (exclusivo), CBM - 10 und.; SEINFRA - 1 und.; UNCISAL - 37 und.;
Item 18 (exclusivo), CBM - 10 und.; PM - 10 und.; SEINFRA - 1 und.; SERIS - 20 und.; SSP - 7 und.;
Item 19 (exclusivo), CBM - 4 und.; PM - 20 und.; SEAGRI - 5 und.; SEDICS - 4 und.; SEINFRA - 2 und.; SERIS - 20 und.; SSP - 7 und.

Protocolo 987616

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 791/2025

EXTRATO: Nº 982/2025
PROCESSO: 04105.0000002321/2024
ATA DE RP Nº 791/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.056/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EUTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 04 - DFD - 292/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 791/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33530562.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000058/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FABIANA RODRIGUES PEREIRA, CNPJ: 26.427.828/0001-14, representado pela Sra. FABIANA RODRIGUES PEREIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 403,26 (quatrocentos e três reais e vinte e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de julho de 2025,
Fim: 21 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002321/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08 (exclusivo), Descrição: Descascador legumes, material: aço inoxidável, características adicionais: manual, aplicação: cozinha, material cabo: polipropileno; UND: UNIDADE; QUANT: 66; MARCA/MODELO: SQ / R:3461 DESCASCADOR DE LEGUMES; Valor unitário: R\$ 6,11; Valor total: R\$ 403,26.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08 (exclusivo), CBM - 10 und.; PM - 24 und.; SEINFRA - 5 und.; UNCISAL - 27 und.

Protocolo 987617

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 792/2025

EXTRATO: Nº 983/2025
PROCESSO: 04105.0000002321/2024
ATA DE RP Nº 792/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.056/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EUTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 04 - DFD - 292/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 792/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33530607.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000058/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ: 24.174.062/0001-88, representado pelo Sr. IVSON MACHADO DE ARRUDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 7.531,60 (sete mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de julho de 2025,
Fim: 21 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002321/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 15 (exclusivo), Descrição: Frigideira, material: alumínio, diâmetro: 32 cm, material cabo: baquelite Descrição Complementar: Permite até 10% de variação no tamanho; UND: UNIDADE; QUANT: 76; MARCA/MODELO: BALDUÍNO / ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 32CM; Valor unitário: R\$ 53,20; Valor total: R\$ 4.043,20.

Item 17 (exclusivo), Descrição: Frigideira, material: alumínio, tipo: rasa, diâmetro: 20 cm, revestimento: antiaderente, material cabo: baquelite Descrição Complementar: Permite até 10% de variação no tamanho; UND: UNIDADE; QUANT: 41; MARCA/MODELO: BALDUÍNO / ALUMÍNIO, TIPO: RASA, DIÂMETRO: 20CM; Valor unitário: R\$ 28,50; Valor total: R\$ 1.168,50.

Item 20 (exclusivo), Descrição: Travessa, material: vidro, tamanho: 30 x 20 x 5 cm, tipo: refratária, formato: oval Descrição Complementar: Permite Variação de até 10% nas medidas; UND: UNIDADE; QUANT: 66; MARCA/MODELO: NADIR / VIDRO, TAMANHO: 30 X 20 X 5C; Valor unitário: R\$ 35,15; Valor total: R\$ 2.319,90.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 15 (exclusivo), CBM - 10 und.; PM - 12 und.; SEAGRI - 2 und.; SEINFRA - 2 und.; SERIS - 30 und.; UNCISAL - 20 und.;

Item 17 (exclusivo), CBM - 10 und.; PM - 12 und.; SEINFRA - 2 und.; SERIS - 10 und.; SSP - 7 und.;

Item 20 (exclusivo), CBM - 12 und.; PM - 24 und.; SEAGRI - 5 und.; SEINFRA - 10 und.; SERIS - 15 und.

Protocolo 987618

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 793/2025

EXTRATO: Nº 984/2025
PROCESSO: 04105.0000002321/2024
ATA DE RP Nº 793/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.056/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EUTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 04 - DFD - 292/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 793/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33530629.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000058/2025-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ: 53.180.690/0001-74, representado pelo Sr. MAILSON BARBOSA DE MORAIS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de julho de 2025,
Fim: 21 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002321/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 16 (exclusivo), Descrição: Frigideira, material: alumínio, tipo: funda, diâmetro: 25 cm, revestimento: antiaderente, material cabo: baquelite, características adicionais: com tampa; UND: UNIDADE; QUANT: 14; MARCA/MODELO: Fratelli / Unidade; Valor unitário: R\$ 68,00; Valor total: R\$ 952,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 16 (exclusivo), CBM - 10 und.; SEINFRA - 2 und.; UNCISAL - 2 und.;
Protocolo 987619

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 823/2025

EXTRATO: Nº 985/2025
PROCESSO: 04105.0000000792/2024
ATA DE RP Nº 823/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.137/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (VESTUÁRIO HOSPITALAR) 02 - DFD Nº 139/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 823/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33529941.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000142/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP, CNPJ: 18.386.337/0001-44, representado pelo Sr. TIAGO TINOCO OLIVEIRA FONSECA

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 2.468.265,16 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de julho de 2025,
Fim: 21 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000792/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Vestimenta Hospitalar Esterilidade: Reutilizável Tipo: Calça E Blusa Material: Algodão E Poliéster - Tecido Misto Gramatura: Mínimo De 200 G/M2 Tipo Manga: Curta Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: Na Blusa E Na Calça Tamanho: Adulto Extra Grande (Xg) Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 910; MARCA/MODELO: PRORROUPAS/ PRORROUPAS; Valor unitário: R\$ 73,15; Valor total: R\$ 66.566,50.

Item 18 (ampla), Descrição: Vestimenta Hospitalar Esterilidade: Reutilizável Tipo: Calça E Blusa Material: Algodão E Poliéster - Tecido Misto Gramatura: Mínimo De 260 G/M2 Tipo Manga: Curta Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: Na Blusa E Na Calça Tamanho: Adulto Pequeno (P) Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 1.350; MARCA/MODELO: PRORROUPAS/ PRORROUPAS.; Valor unitário: R\$ 66,50; Valor total: R\$ 89.775,00.

Item 19 (cota), Descrição: Vestimenta Hospitalar Esterilidade: Reutilizável Tipo: Calça E Blusa Material: Algodão E Poliéster - Tecido Misto Gramatura: Mínimo De 260 G/M2 Tipo Manga: Curta Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: Na Blusa E Na Calça Tamanho: Adulto Pequeno (P) Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 450; MARCA/MODELO: PRORROUPAS/ PRORROUPAS.; Valor unitário: R\$ 66,50; Valor total: R\$ 29.925,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, SESAU - 760 und.; UNCISAL - 150 und;

Item 18 (AMPLA), SESAU - 1.275 und.; UNCISAL - 75 und;

Item 19 (COTA), SESAU - 425 und.; UNCISAL - 25 und;

Protocolo 987621

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 794/2025

EXTRATO: Nº 986/2025
PROCESSO: 04105.0000002321/2024
ATA DE RP Nº 794/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.056/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EUTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 04 - DFD - 292/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 794/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33530666.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000058/2025-000006.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ: 11.186.469/0001-83, representado pelo Sr. JOSÉ FAUSTINO SANTANA WERNECK.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.989,00 (um mil novecentos e oitenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de julho de 2025,
Fim: 21 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002321/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 21 (exclusivo), Descrição: Travessa, material: vidro, tamanho: 32 x 28 cm, tipo: refratária, formato: retangular, aplicação: servir alimentos, altura: 6 cm; UND: UNIDADE; QUANT: 51; MARCA/MODELO: NADIR / NADIR; Valor unitário: R\$ 39,00; Valor total: R\$ 1.989,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 21 (exclusivo), CBM - 12 und.; PM - 24 UND.; SEAGRI - 5 und.; SEINFRA - 10 und.;

Protocolo 987622

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 824/2025

EXTRATO: Nº 987/2025

PROCESSO: 04105.0000000792/2024

ATA DE RP Nº 824/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.137/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (VESTUÁRIO HOSPITALAR)
02 - DFD Nº 139/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 824/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33530144.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000142/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a C M S INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ: 70.080.825/0001-49, representado pela Sra. VIRGINIA MARIA NUNES TUDE MENDES

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 4.928.882,82 (quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de julho de 2025,

Fim: 21 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000792/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04, Descrição: Vestimenta Hospitalar Esterilidade: Reutilizável Tipo: Calça E Blusa Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo De 200 G/M2 Tipo Manga: Curta Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: Na Blusa E Na Calça Tamanho: Adulto Grande (G) Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 27.594; MARCA/MODELO: Próprio/ Próprio.; Valor unitário: R\$ 61,98; Valor total: R\$ 1.710.276,12.

Item 06, Descrição: Vestimenta Hospitalar Esterilidade: Reutilizável Tipo: Calça E Blusa Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo De 200 G/M2 Tipo Manga: Curta Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: Na Blusa E Na Calça Tamanho: Adulto Extra Grande (Xg) Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 13.528; MARCA/MODELO: Próprio/ Próprio; Valor unitário: R\$ 59,90; Valor total: R\$ 810.327,20.

Item 08, Descrição: Vestimenta Hospitalar Esterilidade: Reutilizável Tipo: Calça E Blusa Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo De 200 G/M2 Tipo Manga: Curta Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: Na Blusa E Na Calça Tamanho: Adulto Médio (M) Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 23.842; MARCA/MODELO: Próprio/ Próprio; Valor unitário: R\$ 59,90; Valor total: R\$ 1.428.135,80.

Item 10, Descrição: Vestimenta Hospitalar Esterilidade: Reutilizável Tipo: Calça E Blusa Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo De 200 G/M2 Tipo Manga: Curta Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: Na Blusa E Na Calça Tamanho: Adulto Pequeno (P) Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 16.363; MARCA/MODELO: Próprio/ Próprio; Valor unitário: R\$ 59,90; Valor total: R\$ 980.143,70.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04, SESAU - 26.472 und.; UNCISAL - 1.122 und;

Item 06, SESAU - 13.456 und.; UNCISAL - 69 und;

Item 08, SESAU - 22.500 und.; UNCISAL - 1.342 und;

Item 10, SESAU - 16.269 und.; UNCISAL - 94 und;

Protocolo 987624

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 795/2025

EXTRATO: Nº 988/2025

PROCESSO: 04105.0000002321/2024

ATA DE RP Nº 795/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.056/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EUTENSÍLIOS
DOMÉSTICOS 04 - DFD - 292/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 795/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33530707.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000058/2025-000007.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a L&E COMERCIAL E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 36.078.874/0001-09, representado pela Sra. LUCIANA TORRES DE OLIVEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de julho de 2025,

Fim: 21 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002321/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 22, Descrição: Carrinho distribuição, material bandeja: aço inox aisi 304, material estrutura: aço inox aisi 304, tipo: 2 bandejas, tipo rodízio: 4 giratórios, aplicação: serviço de cozinha, comprimento: 800 mm, largura: 500 mm, altura: 750 mm, características adicionais: com alça de apoio, acabamento superficial: escovado Descrição Complementar: Permite até 10% de variação no tamanho; UND: UNIDADE; QUANT: 73; MARCA/MODELO: QUALINOX / QUALINOX; Valor unitário: R\$ 1.100,00; Valor total: R\$ 80.300,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 22, CBM - 4 und.; PM - 18 und.; SEINFRA - 1 und.; SESAU - 40 und.; SSP - 5 und.; UNCISAL - 5 und.

Protocolo 987626

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 825/2025

EXTRATO: Nº 989/2025

PROCESSO: 04105.0000000792/2024

ATA DE RP Nº 825/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.137/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (VESTUÁRIO HOSPITALAR)
02 - DFD Nº 139/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 825/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33530530.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000142/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 54.540.753/0001-19, representado pelo Sr. PEDRO HENRIQUE BORGES RABELO GIRAO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 2.468.265,16 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de julho de 2025,
Fim: 21 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000792/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: Vestimenta hospitalar esterilidade: Reutilizável. Tipo: Calça e blusa Material: Algodão e poliéster - Tecido misto Gramatura: Mínimo de 200 G/M2 Tipo Manga: Curta Característica Bermuda / Calça: ajustável Bolso: Na Blusa e na calça Tamanho: Adulto Pequeno P) Característica: C/ cor, unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 4.465; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / CONFORME EDITAL; Valor unitário: R\$ 61,00; Valor total: R\$ 272.365,00.

Item 3 (cota), Descrição: Vestimenta hospitalar esterilidade: Reutilizável. Tipo: Calça e blusa Material: Algodão e poliéster - Tecido misto Gramatura: Mínimo de 200 G/M2 Tipo Manga: Curta Característica Bermuda / Calça: ajustável Bolso: Na Blusa e na calça Tamanho: Adulto Pequeno P) Característica: C/ cor, unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 1.311; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / CONFORME EDITAL; Valor unitário: R\$ 60,99; Valor total: R\$ 79.957,89.

Item 5 (cota), Descrição: Vestimenta hospitalar Esterilidade: Reutilizável Tipo: Calça e blusa Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo de 200 G/M2 Tipo Manga: Curta Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: Na blusa e na calça Tamanho: Adulto Grande (G) Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 1.194; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / CONFORME EDITAL; Valor unitário: R\$ 66,98; Valor total: R\$ 79.974,12.

Item 7 (cota), Descrição: Vestimenta hospitalar Esterilidade: Reutilizável Tipo: Calça e blusa Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo de 200 G/M2 Tipo Manga: Curta Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: Na blusa e na calça Tamanho: Adulto Extra Grande (XG) Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 1.168; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / CONFORME EDITAL; Valor unitário: R\$ 68,49; Valor total: R\$ 79.996,32.

Item 9 (cota), Descrição: Vestimenta hospitalar Esterilidade: Reutilizável Tipo: Calça e blusa Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo de 200 G/M2 Tipo Manga: Curta Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: Na blusa e na calça Tamanho: Adulto Médio (M) Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 1.026; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / CONFORME EDITAL; Valor unitário: R\$ 77,93; Valor total: R\$ 79.956,18.

Item 11 (cota), Descrição: Vestimenta hospitalar Esterilidade: Reutilizável Tipo: Calça e blusa Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo De 200 G/M2 Tipo Manga: Curta Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: Na blusa e na Calça Tamanho: Adulto Pequeno (P) Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 1.078; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / CONFORME EDITAL; Valor unitário: R\$ 74,15; Valor total: R\$ 79.933,70.

Item 12, Descrição: Vestimenta hospitalar Esterilidade: Reutilizável Tipo: Calça e blusa Material: 100% Algodão Gramatura: mínimo de 200 G/M2 Tipo Manga: Curta Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: Na blusa e na calça Tamanho: Adulto Extra Grande (XG) Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 8.465; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / CONFORME EDITAL; Valor unitário: R\$ 69,27; Valor total: R\$ 586.370,55.

Item 13 (cota), Descrição: Vestimenta hospitalar Esterilidade: Reutilizável Tipo: Calça e blusa Material: 100% Algodão Gramatura: mínimo de 200 G/M2 Tipo Manga: Curta Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: Na blusa e na calça Tamanho: Adulto Extra Grande (XG) Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 1.154; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / CONFORME EDITAL; Valor unitário: R\$ 69,27; Valor total: R\$ 79.937,58.

Item 14, Descrição: Vestimenta hospitalar Esterilidade: Reutilizável Tipo: Bermuda e blusa Material: Algodão e poliéster - Tecido misto Gramatura: Mínimo de 120 G/M2 Tipo Manga: Curta Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: S/ Bolso Tamanho: Adulto Grande (G) Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 2.100; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / CONFORME EDITAL; Valor unitário: R\$ 42,74; Valor total: R\$ 89.754,00.

Item 15 (cota), Descrição: Vestimenta hospitalar Esterilidade: Reutilizável Tipo: Bermuda e blusa Material: Algodão e poliéster - Tecido misto Gramatura: Mínimo de 120 G/M2 Tipo Manga: Curta Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: S/ Bolso Tamanho: Adulto Grande (G) Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 700; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / CONFORME EDITAL; Valor unitário: R\$ 42,74; Valor total: R\$ 29.918,00.

Item 16, Descrição: Vestimenta hospitalar Esterilidade: Reutilizável Tipo: Bermuda e blusa Material: Algodão e poliéster - Tecido Misto Gramatura: Mínimo De 120 G/M2 Tipo Manga Curta Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: S/ Bolso Tamanho: Adulto Extra Grande (XG) Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 1.575; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / CONFORME EDITAL; Valor unitário: R\$ 41,07; Valor total: R\$ 64.685,25.

Item 17 (cota), Descrição: Vestimenta hospitalar Esterilidade: Reutilizável Tipo: Bermuda e blusa Material: Algodão e poliéster - Tecido Misto Gramatura: Mínimo De 120 G/M2 Tipo Manga Curta Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: S/ Bolso Tamanho: Adulto Extra Grande (XG) Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 525; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / CONFORME EDITAL; Valor unitário: R\$ 41,07; Valor total: R\$ 21.561,75.

Item 20, Descrição: Vestimenta Hospitalar Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: Na blusa e na calça Material: Algodão e poliéster - Tecido Misto Gramatura: Mínimo De 260 G/M2 Característica: C/ Cor, Unissex Tipo: Calça E Blusa Tamanho: Adulto Médio (M) Esterilidade: Reutilizável Tipo Manga: Curta G/M2 Característica: C/ Cor, Unissex Tipo: Calça E Blusa Tamanho: Adulto Médio (M) Esterilidade: Reutilizável Tipo Manga: Curta; UND: UNIDADE; QUANT: 2.078; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / CONFORME EDITAL; Valor unitário: R\$ 72,03; Valor total: R\$ 149.678,34.

Item 21 (cota), Descrição: Vestimenta Hospitalar Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: Na blusa e na calça Material: Algodão e poliéster - Tecido Misto Gramatura: Mínimo De 260 G/M2 Característica: C/ Cor, Unissex Tipo: Calça E Blusa Tamanho: Adulto Médio (M) Esterilidade: Reutilizável Tipo Manga: Curta G/M2 Característica: C/ Cor, Unissex Tipo: Calça E Blusa Tamanho: Adulto Médio (M) Esterilidade: Reutilizável Tipo Manga: Curta; UND: UNIDADE; QUANT: 692; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / CONFORME EDITAL; Valor unitário: R\$ 72,03; Valor total: R\$ 49.844,76.

Item 22, Descrição: Vestimenta Hospitalar Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: Na blusa e na calça Material: Algodão e poliéster - Tecido Misto Gramatura: Mínimo De 200 G/M2 Característica: C/ Cor, Unissex Tipo: Calça E Blusa amanho: Adulto Grande (G) Esterilidade: Reutilizável Tipo Manga: Curta; UND: UNIDADE; QUANT: 1680; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / CONFORME EDITAL; Valor unitário: R\$ 60,88; Valor total: R\$ 102.278,40.

Item 23 (cota), Descrição: Vestimenta Hospitalar Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: Na blusa e na calça Material: Algodão e poliéster - Tecido Misto Gramatura: Mínimo De 200 G/M2 Característica: C/ Cor, Unissex Tipo: Calça E Blusa amanho: Adulto Grande (G) Esterilidade: Reutilizável Tipo Manga: Curta; UND: UNIDADE; QUANT: 560; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / CONFORME EDITAL; Valor unitário: R\$ 60,88; Valor total: R\$ 34.092,80.

Item 24, Descrição: Vestimenta hospitalar Esterilidade: Reutilizável Tipo: Calça e blusa Material: Algodão e poliéster - Tecido Misto Gramatura: Mínimo De 260 G/M2 Tipo Manga: Curta Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: Na Blusa E Na Calça Tamanho: Adulto Extra Grande (XG) Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 1.358; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / CONFORME EDITAL; Valor unitário: R\$ 66,32; Valor total: R\$ 90.062,56.

Item 25 (cota), Descrição: Vestimenta Hospitalar Esterilidade: Reutilizável Tipo: Calça e blusa Material: Algodão e poliéster - Tecido Misto Gramatura: Mínimo de 260 G/M2 Tipo Manga: Curta Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: Na blusa e na calça Tamanho: Adulto Extra Grande (XG) Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 452; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / CONFORME EDITAL; Valor unitário: R\$ 66,32; Valor total: R\$ 29.976,64.

Item 26, Descrição: Vestimenta Hospitalar Esterilidade: Reutilizável Tipo: Calça e blusa Material: Algodão e poliéster - Tecido Misto Gramatura: Mínimo De 260 G/M2 Tipo Manga: Curta Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: Na

Blusa e na calça Tamanho: Adulto Extra Grande (XG) Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 1.020; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / CONFORME EDITAL; Valor unitário: R\$ 77,19; Valor total: R\$ 78.733,80.

Item 27 (cota), Descrição: Vestimenta Hospitalar Esterilidade: Reutilizável Tipo: Calça e blusa Material: Algodão e poliéster - Tecido Misto Gramatura: Mínimo De 260 G/M2 Tipo Manga: Curta Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: Na Blusa e na calça Tamanho: Adulto Extra Grande (XG) Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 340; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / CONFORME EDITAL; Valor unitário: R\$ 77,19; Valor total: R\$ 26.244,60.

Item 28, Descrição: Vestimenta Hospitalar Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: Na blusa e na calça Material: Algodão e poliéster - Tecido Misto Gramatura: Mínimo de 260 G/M2 Característica: C/ Cor, Unissex Tipo: Calça e blusa Tamanho: Adulto Médio (M) Esterilidade: Reutilizável Tipo Manga: Curta; UND: UNIDADE; QUANT: 1.352; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / CONFORME EDITAL; Valor unitário: R\$ 79,68; Valor total: R\$ 107.727,36.

Item 29 (cota), Descrição: Vestimenta Hospitalar Esterilidade: Reutilizável Tipo: Calça e blusa Material: Algodão e poliéster - Tecido Misto Gramatura: Mínimo De 260 G/M2 Tipo Manga: Curta Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: Na Blusa e na calça Tamanho: Adulto Extra Grande (XG) Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 450; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / CONFORME EDITAL; Valor unitário: R\$ 79,68; Valor total: R\$ 35.856,00.

Item 30, Descrição: Vestimenta Hospitalar Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: Na Blusa e na calça Material: Algodão e poliéster - Tecido Misto Gramatura: Mínimo de 200 G/M2 Característica: C/ Cor, Unissex Tipo: Calça E Blusa amanho: Adulto Grande (G) Esterilidade: Reutilizável Tipo Manga: Curta; UND: UNIDADE; QUANT: 1.329; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / CONFORME EDITAL; Valor unitário: R\$ 63,53; Valor total: R\$ 84.431,37.

Item 31 (cota), Descrição: Vestimenta Hospitalar Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: Na Blusa e na calça Material: Algodão e poliéster - Tecido Misto Gramatura: Mínimo de 200 G/M2 Característica: C/ Cor, Unissex Tipo: Calça E Blusa amanho: Adulto Grande (G) Esterilidade: Reutilizável Tipo Manga: Curta; UND: UNIDADE; QUANT: 443; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / CONFORME EDITAL; Valor unitário: R\$ 63,53; Valor total: R\$ 28.143,79.

Item 32, Descrição: Vestimenta Hospitalar Esterilidade: Reutilizável Tipo: Calça E Blusa Material: Algodão E Poliéster - Tecido Misto Gramatura: Mínimo De 200 G/ M2 Tipo Manga: Curta Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: Na blusa e na calça Tamanho: Adulto Extra Grande (Xg) Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 1.095; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / CONFORME EDITAL; Valor unitário: R\$ 73,14; Valor total: R\$ 80.088,30.

Item 33 (cota), Descrição: Vestimenta Hospitalar Esterilidade: Reutilizável Tipo: Calça E Blusa Material: Algodão E Poliéster - Tecido Misto Gramatura: Mínimo De 200 G/M2 Tipo Manga: Curta Característica Bermuda / Calça: Ajustável Bolso: Na blusa e na calça Tamanho: Adulto Extra Grande (Xg) Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 365; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / CONFORME EDITAL; Valor unitário: R\$ 73,14; Valor total: R\$ 26.696,10.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 2, SESAU - 4.287 und.; UNCISAL - 178 und.;
Item 3(cota), SESAU - 1.259 und.; UNCISAL - 52 und.;
Item 5(cota), SESAU - 1.146 und.; UNCISAL - 48 und.;
Item 7(cota), SESAU - 1.162 und.; UNCISAL - 6 und.;
Item 9(cota), SESAU - 968 und.; UNCISAL - 58 und.;
Item 11(cota), SESAU - 1.072 und.; UNCISAL - 6 und.;
Item 12, SESAU - 8.245 und.; UNCISAL - 220 und.;
Item 13(cota), SESAU - 1.124 und.; UNCISAL - 30 und.;
Item 14, SESAU - 1.500 und.; UNCISAL - 600 und.;
Item 15(cota), SESAU - 500 und.; UNCISAL - 200 und.;
Item 16, SESAU - 1.200 und.; UNCISAL - 375 und.;
Item 17(cota), SESAU - 400 und.; UNCISAL - 125 und.;
Item 20, SESAU - 1890 und.; UNCISAL - 188 und.;
Item 21(cota), SESAU - 630 und.; UNCISAL - 62 und.;
Item 22, SESAU - 1.492 und.; UNCISAL - 188 und.;
Item 23(cota), SESAU - 498 und.; UNCISAL - 62 und.;
Item 24, SESAU - 1.170 und.; UNCISAL - 188 und.;
Item 25(cota), SESAU - 390 und.; UNCISAL - 62 und.;
Item 26, SESAU - 945 und.; UNCISAL - 75 und.;
Item 27(cota), SESAU - 315 und.; UNCISAL - 25 und.;
Item 28, SESAU - 1.202 und.; UNCISAL - 150 und.;
Item 29(cota), SESAU - 400 und.; UNCISAL - 50 und.;

Item 30, SESAU - 1.179 und.; UNCISAL - 150 und.;
Item 31 (cota), SESAU - 393 und.; UNCISAL - 50 und.;
Item 32, SESAU - 945 und.; UNCISAL - 150 und.;
Item 33(cota), SESAU - 315 und.; UNCISAL - 50 und.;

Protocolo 987628

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 796/2025

EXTRATO: Nº 990/2025

PROCESSO: 04105.0000002321/2024

ATA DE RP Nº 796/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.056/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EUTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 04 - DFD - 292/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 796/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI nº 33536296.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000058/2025-000008.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.532.500/0001-86, representado pelo Sr. FABIO SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de julho de 2025,

Fim: 21 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002321/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 23 (cota), Descrição: Carrinho distribuição, material bandeja: aço inox aisi 304, material estrutura: aço inox aisi 304, tipo: 2 bandejas, tipo rodízio: 4 giratórios, aplicação: serviço de cozinha, comprimento: 800 mm, largura: 500 mm, altura: 750 mm, características adicionais: com alça de apoio, acabamento superficial: escovado Descrição Complementar: Permite até 10% de variação no tamanho; UND: UNIDADE; QUANT: 24; MARCA/MODELO: Geração / CD 23; Valor unitário: R\$ 1.170,00; Valor total: R\$ 28.080,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 23 (cota), CBM - 1 und.; PM - 6 und.; SESAU - 13 und.; SSP - 2 und.; UNCISAL - 2 und.

Protocolo 987634

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 753/2025

EXTRATO: Nº 991/2025

PROCESSO: 04105.0000000075/2024

ATA DE RP Nº 753/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.029/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARBOIDRATOS E ULTRAPROCESSADOS 01) - ITENÇÃO DE RP 020/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 753/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI nº 33532617.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000023/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.831.893/0001-18, representado pela Sra. GLÁUCIA ROCHA DE ALENCAR.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 48.563,58 (quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de julho de 2025,
Fim: 21 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000075/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Canjica, grupo: misturada, subgrupo: misturada, classe: amarela, qualidade: tipo 3, característica adicional: não transgênico; UND: EMBALAGEM 500G; QUANT: 3.679; MARCA/MODELO: MARATÁ / EMBALAGEM; Valor unitário: R\$ 4,82; Valor total: R\$ 17.732,78.

Item 07 (exclusivo), Descrição: Bolo Alimentício, Prazo Validade: 48 Horas, Tipo: Sem Recheio, Sabor: Variado; UND: QUILOGRAMA; QUANT: 1.430; MARCA/MODELO: SABOR DE MEL / KG; Valor unitário: R\$ 21,56; Valor total: R\$ 30.830,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), UNCISAL - 3.204 und.; PMAL - 475 und.;
Item 07 (exclusivo), UNCISAL - 480 und.; PMAL - 950 und.;

Protocolo 987635

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2595, de 04 de junho de 2025, página 89.

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001207/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.180/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.180/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 04) - DFD - INTENÇÃO DE RP 194/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, CNPJ: 48.852.216/0001-01, para os itens: 01, 02, 03, 06, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 23, pelo valor total de R\$ 927.819,14 (Novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e dezenove reais e quatorze centavos), P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 14.376.716/0001-00, para o item: 10, pelo valor total de R\$ 57.852,00 (Cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais) e PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 21.883.765/0001-97, para os itens: 12, 14 e 20, pelo valor total de R\$ 444.341,99 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 1.430.013,13 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, treze reais e treze centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 987426

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2025-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

- Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2024 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.
- Informações relevantes:

a) DFD-IRP-089-2025- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS)
Número do Proc. SEI!: E:04105.0000001094/2025

b) DFD-IRP-090-2025- AQUISIÇÃO DE RIFLE MULTICALIBRE
Número do Proc. SEI!: E:04105.0000001095/2025

c) Prazo de encaminhamento até: 31/07/2025

- Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.
- O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
- A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 987438

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001204/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à RICARDO MOTTA DE ANDRADE-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.624.944/0001-90, em virtude de ter inexecutado totalmente o fornecimento do(s) item(ns) oriundos das Ordens de Fornecedor nº 1237/2023 (Doc. SEI nº 26288302) e nº 1236/2023 (Doc. SEI nº 26288358), expedidas em 02/10/2023 pela Secretaria de Estado da Saúde, no Processo de Aquisição nº E:02000.0000029406/2023, sendo que o referido instrumento, equivalente ao Contrato Administrativo, nos moldes do art. 62 da Lei nº 8.666/93, estava vinculado à Ata de Registro de Preços nº 503/2023. Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 16.714,35 (Dezesseis mil setecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 06 (seis) meses a RICARDO MOTTA DE ANDRADE-EPP, em atenção ao que disciplina o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019. O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 33349215.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987464

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000000638/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 31776394), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.958.628/0002-97, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, derivada da Ata de Registro de Preços nº 545/2023, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987640

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001010/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 33224351), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.770.050/0001-58, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento dos prazos contratuais para manutenção e troca dos veículos, gerando prejuízos à Administração Pública e, consequentemente, à sociedade, derivado do termo de contrato nº 014/2021, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987661

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000000171/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 30086933), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.864.669/0001-45, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, derivada da Ata de Registro de Preços nº 933/2023, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987662

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000000283/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 30527703), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra APG COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.182.918/0001-06, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, derivada da Ata de Registro de

Preços nº 081/2024, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987663

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000000301/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 30587362), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, derivada da Ata de Registro de Preços nº 977/2023, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987664

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000000338/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 30693241), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra L N SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.344.793/0001-67, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, derivada da Ata de Registro de Preços nº 255/2024, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987665

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000000599/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 31537191), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.400.006/0001-70, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, derivada da Ata de Registro de Preços nº 309/2024, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987666

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO
Processo nº: E:04105.0000000614/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 32260480), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra FORMATTI TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.629.276/0001-45, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, derivada da Ata de Registro de Preços nº 272/2024, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987667

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO
Processo nº: E:04105.0000000684/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 32015219), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra J M L TEIXEIRA, inscrita no CNPJ nº 09.294.917/0001-10, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, derivada da Ata de Registro de Preços nº 396/2024, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987668

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO
Processo nº: E:04105.0000000742/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 32202122), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra XMED SAUDE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.561.137/0001-71, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, derivada da Ata de Registro de Preços nº 158/2024, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987669

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO
Processo nº: E:04105.0000000745/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 32211331), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra BELIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.402.053/0001-22, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, derivada da Ata

de Registro de Preços nº 388/2024, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987670

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO
Processo nº: E:04105.0000000964/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 33121430), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.844.673/0001-16, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento dos prazos contratuais para manutenção e troca dos veículos, gerando prejuízos à Administração Pública e, consequentemente, à sociedade, derivado do termo de contrato nº 014/2021, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987673

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO
Processo nº: E:04105.0000001004/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 33214069), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra AMERICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 69.987.733/0001-68, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento dos prazos contratuais para manutenção e troca dos veículos, gerando prejuízos à Administração Pública e, consequentemente, à sociedade, derivado do termo de contrato nº 014/2021, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987674

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO
Processo nº: E:04105.0000001005/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 33215861), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.882.402/0001-92, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento dos prazos contratuais para manutenção e troca dos veículos, gerando prejuízos à Administração Pública e, consequentemente, à sociedade, derivado do termo de contrato nº 014/2021, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987675

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001006/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 33217176), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.834.392/0001-45, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento dos prazos contratuais para manutenção e troca dos veículos, gerando prejuízos à Administração Pública e, consequentemente, à sociedade, derivado do termo de contrato nº 014/2021, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987676

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001007/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 33218872), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.472.748/0001-55, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento dos prazos contratuais para manutenção e troca dos veículos, gerando prejuízos à Administração Pública e, consequentemente, à sociedade, derivado do termo de contrato nº 014/2021, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987677

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001009/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 33223765), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra IDEAL LOCAÇÕES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.750.478/0001-90, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento dos prazos contratuais para manutenção e troca dos veículos, gerando prejuízos à Administração Pública e, consequentemente, à sociedade, derivado do termo de contrato nº 014/2021, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987678

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001011/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 33225135), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.173.027/0001-25, em razão da suposta prática da infração

administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento dos prazos contratuais para manutenção e troca dos veículos, gerando prejuízos à Administração Pública e, consequentemente, à sociedade, derivado do termo de contrato nº 014/2021, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987679

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001013/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 33225687), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.607.850/0001-76, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento dos prazos contratuais para manutenção e troca dos veículos, gerando prejuízos à Administração Pública e, consequentemente, à sociedade, derivado do termo de contrato nº 014/2021, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987680

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001014/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 33226092), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.602.078/0001-98, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento dos prazos contratuais para manutenção e troca dos veículos, gerando prejuízos à Administração Pública e, consequentemente, à sociedade, derivado do termo de contrato nº 014/2021, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987681

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001015/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 33226547), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.631.148/0001-12, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento dos prazos contratuais para manutenção e troca dos veículos, gerando prejuízos à Administração Pública e, consequentemente, à sociedade, derivado do termo de contrato nº 014/2021, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987682

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO
Processo nº: E:04105.0000001016/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 33226903), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.132.492/0001-92, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento dos prazos contratuais para manutenção e troca dos veículos, gerando prejuízos à Administração Pública e, consequentemente, à sociedade, derivado do termo de contrato nº 014/2021, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987683

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO
Processo nº: E:04105.0000002233/2024

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 28791758), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.130.979/0001-79, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, derivada da Ata de Registro de Preços nº 748/2023, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987684

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO
Processo nº: E:04105.0000002234/2024

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 28792043), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.911.309/0001-52, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, derivada da Ata de Registro de Preços nº 245/2023, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987685

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO
Processo nº: E:04105.0000002235/2024

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 28794583), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.180.445/0001-12, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento da Nota de Empenho

e Ordem de Fornecimento, derivada da Ata de Registro de Preços nº 141/2024, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987686

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO
Processo nº: E:04105.0000002238/2024

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 28802800), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.500.536/0001-01, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude da inexecução da Ata de Registro de Preços nº 175/2024, uma vez que a Administração Pública está impedida de realizar o pedido de fornecimento devido a não comprovação da regularidade fiscal pela empresa, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987687

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO
Processo nº: E:04105.0000002260/2024

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 28957861), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO contra FANMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.520.521/0001-70, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, derivada da Ata de Registro de Preços nº 243/2024, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987688

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 141/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº: E:04105.0000000962/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 275-5

Protocolo 987690

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 142/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000275/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO INTENÇÃO DE RP 015/2025, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 275-5

Protocolo 987691

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 143/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000963/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS 02 - DFD-IRP Nº 075/2025, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (tres) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Adryelly da Silva Correia
Assessora Técnica
Mat. 281-0

Protocolo 987692

No dia 18 de julho de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.º4105.1364/2024	Aquisição de equipamentos de audiovisual;
AMGESP	Proc.º4105.1092/2025	Intenção de registro de preços;
AMGESP	Proc.º4105.551/2022	Aquisição de enxoval;
AMGESP	Proc.º4105.490/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.552/2023	Aquisição de material médico;
AMGESP	Proc.º4105.1383/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.º4105.2368/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.º4105.430/2023	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.º4105.1098/2025	Serviço de emergência-181;
AMGESP	Proc.º4105.1360/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.º4105.327/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.1203/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.919/2025	Aquisição de materiais e insumos;
AMGESP	Proc.º4105.578/2022	Aquisição de correlatos;
CBMAL	Proc.º1203.8312/2025	Aquisição de material;
GAB. CIVIL	Proc.º1101.2143/2025	Aquisição de materiais e acessórios de informática;
GAB. CIVIL	Proc.º1101.2137/2025	Aquisição de eletroeletrônicos;
GAB. CIVIL	Proc.º1101.3909/2024	Contratação de serviços;
PMAL	Proc.º1206.42203/2025	Aquisição de medicamentos;
PMAL	Proc.º1206.42450/2025	Baixa de informações;
SEAGRI	Proc.º1400.1691/2025	Aquisição de eletroeletrônicos;
SECTI	Proc.º30010.303/2025	Aquisição de ar-condicionado;
SECTI	Proc.º30010.319/2025	Aquisição de materiais de expediente;
SEDUC	Proc.º1800.30850/2025	Aquisição de materiais e acessórios;
SEFAZ	Proc.º1500.54963/2024	Contratação emergencial;

SEMARH	Proc.º23010.1649/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEPLAG	Proc.º1700.5020/2025	Autorização de celebração de acordo;
SESAU	Proc.º2000.10287/2024	Aquisição de equipamentos;
SSP	Proc.º2100.3582/2024	Aquisição de equipamentos de informática;
SSP	Proc.º2100.3125/2025	Aquisição de materiais descartáveis;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 987693

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARSAL Nº
31/2023

PROCESSO: E:49070.0000001369/2025.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10.

CONTRATADA: Join Tecnologia da Informática Ltda, CNPJ nº 11.914.229/0001-58.

OBJETO: Acréscimo de 25% no valor do Contrato ARSAL nº 31/2023, para expansão dos pontos de função de 4.090 para 5.113.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 602.344,96 (seiscentos e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 0410504 - ARSAL; Programa de Trabalho 04.122.0004.2001; Elemento de Despesa 339039-57; Fonte 501.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula 15.2 do Contrato ARSAL nº 31/2023.

GESTORA DO CONTRATO: Jane Shirley Sampaio Freitas, CPF nº 059.841.024-47.

FISCAL DO CONTRATO: Mozart de Melo Alves Júnior, CPF nº 023.432.604-27.

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

Maceió, 18 de julho de 2025
Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 987418

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 929/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E: 49070.0000000859/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº 063.711.874-06.

CONTRATADA: JOAO VICTOR DE SOUZA BARROS CARDOSO TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 24.614.959/0001-85

OBJETO: Transferência da linha. A linha a ser operada pela Contratada no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas passa a ser São José da Tapera - Maceió.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 929/2014 não alteradas por Termo Aditivo.

Maceió/AL, 18 de julho de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 987601

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1142/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E: 49070.0000002688/2024

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº 063.711.874-06.

CONTRATADA: A F REGO TRANSPORTES ME, inscrita no CNPJ nº 24.549.173/0001-21

OBJETO: Permuta de linha. A linha a ser operada pela permissionária no Serviço Complementar (Troncal, Semiurbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas passa a ser Maribondo - Arapiraca.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 1142/2014 não alteradas por Termo Aditivo.

Maceió/AL, 18 de julho de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 987639

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 393/2012

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E: 49070.0000002688/2024
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº 063.711.874- 06.
CONTRATADA: MARCOS TRANSPORTES E CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.916.335/0001-12.
OBJETO: Permuta de linha. A linha a ser operada pela permissionária no Serviço Complementar (Troncal, Semiurbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas passa a ser Teotonio Vilela - Arapiraca.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 393/2012 não alteradas por Termo Aditivo.

Maceió/AL, 18 de julho de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 987641

EDITAL ARSAL nº 086/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:49070.0000002088/2025.
OBJETO: Prestação de serviços de guinchos nos veículos cadastrados no sistema de transporte rodoviário intermunicipal, conforme o Edital de Credenciamento ARSAL nº 0086/2025.
A Comissão, instituída pela Portaria ARSAL n.º 04, de 27 de janeiro de 2025, responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação exigidos no edital de credenciamento de empresas, para prestar serviços de guincho de veículos automotores, apreendidos pela fiscalização da ARSAL, decidiu pelo Credenciamento da empresa LP MULTIMARCAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.918.183/0001-67, para prestação dos serviços de guinchos nos veículos.

Maceió/AL, 18 de julho de 2025

Eduardo Soares dos Santos
Presidente da Comissão

Lucas Melo Amorim Costa Ferreira
Membro da Comissão

Henrique Silva Azevedo
Membro da Comissão

Protocolo 987509

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 22/2025 - CASAL
LEI DE RESPONSABILIDADES ESTATAIS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 22/2025 - LRE - CASAL
Modo da disputa: Aberto.
Critério de julgamento: Menor Preço.
Data: 21/08/2025 - 09:00 horas (Horário de Brasília)
Local: www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos com equipamento tipo sucção, hidrojato e misto/combinado para a Região Metropolitana de Maceió - RMM e Zona da Mata e Litoral - ZML, incluindo combustível e pessoal em apoio aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de esgotamento sanitário operados pela CASAL, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Dayslanea Correia de Oliveira Silva
Pregoeira/CASAL

Protocolo 987442

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025 - CASAL
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000000084/2025.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.
OBJETO: Possível aquisição de material de CONEXÕES EM PVC, em lote único, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
Data da Assinatura: 17 de julho de 2025.
Data da Autorização: 11 de julho de 2025.

Protocolo 987403

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2025 - CASAL
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000005683/2023.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: ENGEDUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia, pelo regime de empreitada por preço global, para a implantação do sistema de abastecimento de água para atender os Povoados Serra do Bernardino e Renascença, localizado no Município Estrela de Alagoas/AL.
Data da Assinatura: 14 de julho de 2025.
Data da Autorização: 07 de julho de 2025.

Protocolo 987404

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024 - CASAL
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000006292/2025.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: D R F DA SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS.
OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preço original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de Julho de 2025 a 11 de Julho de 2026.; Por força deste instrumento, fica autorizado o reajuste no percentual de 5,529730%, referente ao IPCA acumulado no período de Maio/2024 a Abril/2025, passando o valor do saldo remanescente da ata de registro de preço nº 16/2024 de R\$ 401.417,32 (quatrocentos e um mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) para R\$ 423.614,61 (quatrocentos e vinte e três mil seiscentos e catorze reais e sessenta e um centavos).
Data da Assinatura: 15 de julho de 2025.
Data da Autorização: 11 de julho de 2025.

Protocolo 987405

Departamento Estadual de Trânsito
de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA DETRAN Nº1396/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceito o disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 056798692-86, pertencente ao condutor HELIO MIGUEL BEZERRA, CPF: 028.073.404-23 através de solicitação voluntária, em virtude de irregularidade apurado por meio do PA: 5101- 16556/2013 RENACH (FAIXA PGU).
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, de 17 Julho de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor -Presidente

Protocolo 987386

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 04/2021 QUE CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-DETRAN/AL E O A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO- SMTT-RIO LARGO PA nº E:05101.0000012795/2020; BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; CONCEDEnte: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN-AL, autarquia estadual, inscrito no CNPJ nº 04.302.189/0001-28, e com sede na Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió, Alagoas, CEP: 57.073-470, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, nomeado pelo Decreto nº 86.126, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 259-3; CONVENIENTE: A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.276/0001-46 e estabelecida na Rua Vereador Jarbas Januário, nº 85, Centro, Rio Largo/AL, CEP: 57.100-000, representada pelo Superintendente, Sr. Washington Miranda de Aquino, inscrito no CPF sob o nº xxx.473.474-xx; OBJETO DO CONVÊNIO: estabelecer regra de proteção de dados pessoais no Convênio Nº 04/2021 celebrado entre o Detran/AL e a Superintendência Municipal De Transportes e Trânsito Do Município De Rio Largo/AL; DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 09/06/2021; GESTOR DO CONVÊNIO: Pelo Detran o servidor Daniel Fernando Teotônio Celestino, matrícula 3152-6, Gerente de Controle de Condutores, Veículos e Infrações, e pelo SMTT/Rio Largo Superintendente, Sr. Washington Miranda de Aquino; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL; VALOR DO CONVÊNIO: ressarcimento dos custos operacionais pelos serviços executados pelo DETRAN-AL; P.A. DO 1º TERMO ADITIVO: E:05101.0000012607/2024; OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: estabelecer regras de proteção de dados pessoais no Convênio Nº 04/2021; DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 16/07/2025; DATA DE INÍCIO VIGÊNCIA: a partir da publicação de seu extrato no DOE/AL; DATA FINAL DE VIGÊNCIA: data final do convênio.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 987559

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

CETRAN/AL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n.º 3775 de 24 de outubro de 2007 - Regimento Interno do CETRAN resolve tornar público o resultado do processo administrativo abaixo:

Processo: E:05101.0000003397/2025

Requerente: Fábio Giorgio dos Santos

Órgão: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL

Resultado: Indeferido.

David Rodrigues de Melo Nunes
Presidente do CETRAN/AL

Protocolo 987392

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do DETRAN-AL, revestida das prerrogativas legais que lhe são conferidas, disposição no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.503 de 1997, instituidora do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, com fulcro no art. 19, § 2º, do Decreto nº 2.317/2004 - Regimento Interno; no item 8.3 da Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como também no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem dar conhecimento do(s) julgamento(s) prolatado(s), cabendo ainda ao recorrente, havendo interesse, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação.

PROCESSO: 05101.0000005338/2025

RECORRENTE: Lucas Gabriel Gonzaga dos Santos

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO

PROCESSO: 05101.0000005331/2025

RECORRENTE: Lucas Gabriel Gonzaga dos Santos

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO

PROCESSO: 05101.0000005328/2025

RECORRENTE: Lucas Gabriel Gonzaga dos Santos

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO

PROCESSO: 05101.0000005326/2025

RECORRENTE: Lucas Gabriel Gonzaga dos Santos

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO

PROCESSO: 05101.0000005321/2025

RECORRENTE: Lucas Gabriel Gonzaga dos Santos

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO

PROCESSO: 05101.0000021252/2024

RECORRENTE: Pedro dos Santos Moura

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 05101.0000006858/2025

RECORRENTE: Aleky Cauã da Silva Oliveira

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO

PROCESSO: 05101.0000014809/2024

RECORRENTE: Ademilton Gomes da Silva

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO

PROCESSO: 05101.0000003523/2025

RECORRENTE: Ewerton Ferreira da Silva

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 05101.0000002068/2025

RECORRENTE: Cicero da Silva

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 05101.0000005577/2025

RECORRENTE: José Regivan do Nascimento

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 05101.0000005671/2025

RECORRENTE: Audení Ferreira Gomes

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO

PROCESSO: 05101.0000003043/2025

RECORRENTE: Carlos Vitor da Silva

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 05101.0000003139/2025

RECORRENTE: Cleto Mendes Firmino da Silva

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 05101.0000004672/2025

RECORRENTE: Jhonatan Santos da Silva

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 05101.0000002810/2025

RECORRENTE: Cicero José de Almeida

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 05101.0000005483/2025

RECORRENTE: Alexsandro Vicente da Silva

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 05101.0000002078/2025

RECORRENTE: Jamerson Mariano Brito Silva

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO

PROCESSO: 05101.0000004726/2025

RECORRENTE: Lucas Aristeu Santos de Messias

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 05101.0000005968/2025

RECORRENTE: José Robson Rodrigues de Oliveira Gomes

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 05101.0000007814/2025

RECORRENTE: Willams Correia Marinho

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO

Maceió, em 17 de julho de 2025.

Daniel Fernando Teotônio Celestino

Presidente da 1ª JARI-DETRAN/AL

Protocolo 987393

Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas (ALPREVCOMP)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº E:44017.0000000133/2025

O Diretor-Presidente da Fundação da Previdência Complementar do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: RATIFICAR e AUTORIZAR a inscrição no congresso EPINNE/EPB organizado pela NEOS PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, inscrita no CNPJ 32.143.339/0001-33 localizada na Av Tancredo Neves, 450, Ed Suarez Trade, Sala 3301, bairro Caminho das Árvores, Salvador, Bahia; e a inscrição no congresso ENAPC, organizado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP - localizada na Avenida das Nações Unidas, 12551, 20º andar, Brooklin Paulista, São Paulo - SP. cujo valor total de 3 inscrições no EPINNE e 1 inscrição no ENAPC perfaz em R\$ 10.313,00, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

I - Justificativa (33483263 e 33536990)
II - Condição de pagamento (33536260 e 33536950)
III - Documentos de habilitação (33536357 e 33536955)
III - Parecer jurídico (33497485)

Maceió, 18 de julho de 2025

Carlos Guimarães Trindade Neto
Diretor-Presidente

Protocolo 987643

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão do benefício com efeitos financeiros positivos, em 18 de julho de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo: E:04799.0000008089/2024
Interessado(a): Maria Josenalda Pereira
Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 987547

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão do benefício com efeitos financeiros positivos, em 18 de julho de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005153/2025
Interessado(a): Aunete Maria de Melo Santos
Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 987548

ALAGOAS PREVIDÊNCIA CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:04799.0000007163/2024

Objeto: Contratação de Serviço de Locação de Aparelhos de Ar Condicionado para AL PREVIDÊNCIA.

Informações: cplalprevidencia@gmail.com, Telefone: (82) 3315-1832 ou na Alagoas Previdência.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 18 de julho de 2025.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 987398

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC Nº 061/2025

O Diretor-Presidente do ITEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº. 6.313 de 30 de abril de 2002 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, de acordo com o Decreto nº. 645, de 03 de maio de 2002, que dispõe sobre o Regimento Interno e conforme processo SEI E:41506.0000000327/2025,

RESOLVE

Artigo 1º. Designar o servidor Raymundo Sampaio Fernandes, matrícula 33-7, cargo: Operador de Computador, para responder interinamente pela Superintendência de Prospecção, Relacionamentos e Negócios deste ITEC, em substituição ao servidor Luiz Eugênio de Castro Barroca, matrícula 697-1, cargo: Analista de Sistemas, no período de 04 de agosto à 13 de agosto de 2025, 9 de dezembro à 18 de dezembro de 2025 e 19 de fevereiro à 28 de fevereiro de 2026, durante o gozo de Férias

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de julho de 2025.

Adolfo Henrique Bernardes de Castro
Mat. 58-2
Diretor Presidente Interino

Protocolo 987419

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025

Dispõe sobre os procedimentos para o licenciamento ambiental simplificado (LAS) de substituições de redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Alagoas.

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.986/88, a Lei Estadual nº 6.340/02 e a Lei Delegada nº 43/07;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a aplicação da Resolução CEPRAM nº

120/2010, que estabelece critérios para o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

CONSIDERANDO a importância de garantir a avaliação adequada dos impactos ambientais de cada intervenção, respeitando as particularidades das áreas onde ocorrem as substituições de redes;

CONSIDERANDO que cada local pode apresentar diferentes condições ambientais, como presença de corpos hídricos, vegetação sensível e solos de diferentes composições, exigindo abordagens específicas para mitigação de impactos;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a universalização do saneamento com a preservação de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial para garantir a melhor qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e tornar mais eficiente a análise e emissão das Licenças Ambientais Simplificadas pelo Instituto do Meio Ambiente de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Objeto

Esta Instrução Normativa estabelece os critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental simplificado (LAS) das substituições de redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Alagoas, conforme disposto na Resolução CEPRAM nº 120/2010.

Art. 2º - Diretrizes Gerais

I - Para cada substituição de rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário, deverá ser apresentado um estudo ambiental individualizado, considerando as características específicas da área onde ocorrerá a intervenção. A exigência de um estudo por substituição se justifica pela necessidade de avaliar, de forma criteriosa, os impactos ambientais diretos e indiretos em cada localidade, garantindo medidas mitigatórias mais eficazes e apropriadas ao contexto de cada área, reduzindo riscos de degradação ambiental e promovendo um desenvolvimento sustentável.

II - Não será aceita a apresentação de um único estudo ambiental para diversas substituições de rede dentro de um mesmo município;

III - A emissão da Licença Ambiental Simplificada (LAS) deverá ser feita de forma individualizada para cada substituição de rede;

IV - O requerente deverá apresentar a documentação exigida pela Resolução CEPRAM nº

120/2010, incluindo o Diagnóstico Ambiental Simplificado, adequado para cada localidade de intervenção;

V - Caso haja impacto em áreas de preservação permanente (APPs) ou zonas ambientalmente sensíveis, será exigida a apresentação de estudo específico para a mitigação dos impactos ambientais e as medidas compensatórias pertinentes;

VI - O IMA/AL poderá, a qualquer tempo, solicitar informações adicionais ou ajustes nos estudos ambientais apresentados, visando garantir a correta avaliação dos impactos ambientais;

Art. 3º - Procedimentos para solicitação da LAS

I - O interessado deverá protocolar o pedido de Licença Ambiental Simplificada junto ao IMA/AL, apresentando:

- a) Diagnóstico Ambiental Simplificado, conforme Termo de Referência disponibilizado no site do Instituto do Meio Ambiente (Conforme Anexo);
- b) Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme legislação vigente;
- c) Memorial descritivo com informações detalhadas da área de intervenção;
- d) Projetos técnicos da substituição de rede;
- e) Outorgas ou protocolos de pedidos de outorga, quando aplicável;
- f) Comprovante de recolhimento da taxa de licenciamento.

II - O prazo para análise e emissão da LAS será de até 30 dias a contar da data do protocolo do pedido, desde que toda a documentação esteja devidamente apresentada.

III - A LAS terá validade conforme os critérios estabelecidos pela Resolução CEPRAM nº 120/2010.

Art. 4º - Disposições Finais

I - O descumprimento das disposições desta Instrução Normativa poderá resultar na indeferimento do pedido de licenciamento ou na aplicação de sanções ambientais cabíveis;

II - Os casos omissos serão analisados pela Superintendência do IMA/AL, podendo ser objeto de normatização complementar;

III - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 18 de julho de 2025

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor Presidente IMA/AL

Protocolo 987469

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E O SRº ROBERVAL DA ROCHA VASCONCELLOS FILHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR NO IZP.

PROCESSO: E:48040.0000000442/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 046/2025

EXTRATO: Nº. 044/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: O Srº Roberval Da Rocha Vasconcellos Filho, inscrito no CNPJ sob o 53.655.749/0001-33, estabelecido na Rua Agnelo Barbosa Nº526-Prado - Maceió/AL, representado pelo seu proprietário o Srº Roberval Da Rocha Vasconcellos Filho, de acordo com a representação legal na Condição de Microempendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado nas salas dos seguintes setores do izp: Sala da Presidência, Rádio Difusora, Rádio Educativa, Recepção, Gerência de Rádio, Gerência de Tecnologia, Sala Técnica, Estúdio de Gravação da Difusora e da Educativa, Assessoria da Presidência, Recursos Humanos, Comercial e Jornalismo durante os meses de Julho e Agosto de 2025, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500- Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Elemento de despesa: 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQ E EQUIPAMENTOS; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000442/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025

Protocolo 987489

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 587/2025

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando RESOLUÇÃO Nº. 014/2019 - CONSU/UNEAL, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas, o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010, RESOLVE: Art. 1º: Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Matemática do Campus I da Uneal, os(as) docentes: Daniel Nicolau Brandão, mat.

300-0, Elielson Magalhães Lima, mat. 363-8, Eduardo Monteiro de Souza Júnior, mat. 341-7, Carla Manuella de Oliveira Santos, mat. 364-6 e Marcos Alexandre da Silva, mat. 13-2, cuja responsabilidade da Presidência estará a cargo do primeiro. Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió-AL, 18 de julho de 2025.

Prof. Dr. Anderson de Almeida Barros

Reitor em exercício/UNEAL

Protocolo 987408

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3394/2025

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo E:41010.0000012119/2025.

RESOLVE: Instituir a Banca de Defesa de Memorial da Profa. Dra. Amanda Cavalcante de Macêdo, matrícula 3081-3, para fins de progressão funcional, Professor Titular, composta pelos membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

1. TITULARES: 1.1 Profa. Dra. Edna Pereira Gomes de Moraes (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL), 1.2 Profa. Dra. Cristiane Cunha Soderini Ferraciu (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL), 1.3 Profa. Dra. Renata Cardoso Couto (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL)

1.4 Profa. Dra. Barbara Patricia da Silva Lima (Centro Universitário CESMAC), 1.5 Profa. Dra. Alba Maria Bomfim de França (Centro Universitário de Maceió - UNIMA)

2. SUPLENTE: 2.1 Profa. Dra. Flávia de Jesus Leal Faria (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL), 2.2 Profa. Ma. Alexsandra de Souza Pedrosa (Centro Universitário CESMAC)

Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 17 de julho de 2025.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor da UNCISAL

Protocolo 987471

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Diário Oficial



Maceio - Segunda-feira
21 de Julho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2607

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 103.203, DE 16 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31537666 e o Despacho PGE COOPA 31594551, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31882096, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01203.0000017424/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente BM WASHINGTON ORLANDO SANTOS DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o n° 903.353.844-04, matrícula n° 71695-2, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei n° 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

*republicado por incorreção.

DECRETO N° 103.231, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar EVERTON LUCIO DE SOUZA BRITO, CPF n° 073.748.224-99, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Cooperativismo e Associativismo, Nível GER, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO N° 103.232, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS, CPF n° 089.585.754-50, do cargo, de provimento em comissão, de e Assessor Técnico de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO N° 103.233, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS, CPF n° 089.585.754-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Cooperativismo e Associativismo, Nível GER, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Everton Lucio de Souza Brito.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO N° 103.234, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, VIVIAN BEATRIZ MONTEIRO DE VASCONCELOS, CPF n° 086.714.444-06, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Cooperativismo e Associativismo, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO Nº 103.235, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear AMÉRICO VAZ DE ALMEIDA, CPF nº 512.137.105-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Cooperativismo e Associativismo, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Vivian Beatriz Monteiro de Vasconcelos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.236, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01800.00007467/2008, considerando que o servidor LUIZ CARLOS TELES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.370.644-65, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 823871-5, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgado e responsabilizado pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.-

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.237, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Parecer PGE PASUBGER 31080637 e no Despacho PGE COOPA 31194023, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000005019/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 12 de março de 2025, o cargo de Escrivão de Polícia na Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, ocupado, até aquela data, pelo servidor DALBERTH DIEGO SÁVIO ARAÚJO PINHEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.261.684-96, matrícula nº 2-7, em virtude de haver tomado posse em cargo inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.238, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32253417 e no Despacho PGE COOPA 32289793, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32343920, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000002115/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor MIGUEL ARCHANJO DA ROCHA NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.866.014-20, ocupante do cargo de Professor, Classe "C", Nível II, Especialização, matrícula nº 86811-6, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.239, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32225206 e no Despacho PGE COOPA 32337340, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32376797, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000036574/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora DELMA MARIA MARTINS SOBRINHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 240.350.684-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "C", Nível I, matrícula nº 32899-5, Parte Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistentes de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.633 de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.240, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31248255 e no Despacho PGE COOPA 32100684, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32173518, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000007895/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora GIRLENE LINS DE ARAUJO VERICIMO, inscrita no CPF/MF sob o nº 894.925.014-49, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível I, Licenciatura Plena, matrícula nº 78306-4, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.241, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32014683 e no Despacho PGE COOPA 32073482, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32225108, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000036050/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JEZIVAN TAVARES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.521.454-34, ocupante do cargo de Vigia, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 47064-3, Parte Suplementar, integrante Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, de acordo com a Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com as alterações dadas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.242, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32010941 e no Despacho PGE COOPA 32137085, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32284077, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000006898/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora NALMIR CORREIA DE ALMEIDA COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 604.292.164-91, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula nº 82765-7, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei

Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.243, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31815331 e no Despacho PGE COOPA 31970166, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32213803, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00018090/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora NADILMA DE SOUZA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 285.332.914-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “C”, matrícula nº 47798-2, Parte Permanente, integrante da Carreira de Assistentes de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.244, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 24483425 e no Despacho PGE COOPA 25790006, aprovado pelo Despacho PGE GPG 27938818, da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000016257/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Cabo BM RODRIGO SANTANA DE LUNA BATISTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.152.834-52, matrícula nº 66479-0, nos termos do art. 49, II, 51, V, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 2º, II, b, da Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022, com proventos proporcionais à razão de 11/35 (onze, trinta e cinco avos), calculados sobre sua graduação atual, Nível I, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.245, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30106885 e no Despacho PGE COOPA 30692896, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30831557, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000002630/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica reformado, por incapacidade definitiva para todo e qualquer trabalho, sem relação de causa e efeito com o serviço militar, não sendo acidente em serviço, o Cabo BM ANTONIO GONZAGA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.405.774-40, matrícula nº 26780-5, nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, V, 56, V e parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 108, IV, e o art. 111, II, da Lei Federal nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível I, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.246, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30793837 e o Despacho PGE COOPA 31621235, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31780444, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000032101/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Subtenente QP PM VALDECI COSTA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 729.485.584-68, matrícula nº 9363-7, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de 2º Tenente PM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Tenente PM VALDECI COSTA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 729.485.584-68, matrícula nº 9363-7, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 987653

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV Nº. 103/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000384/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARQUIEL SANTOS DO NASCIMENTO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASEG

CPF: 043.066.924-00

RG:002002001003342 SEDS AL

Matrícula: 183

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.796,64 (um mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)

PERÍODO: 24/07/2025 até 27/07/2025

DESTINO: Maceió/Rio de Janeiro/Maceió

OBJETIVO: Irá assessorando o Vice Governador, Ronaldo Augusto Lessa dos Santos para visitas técnicas no Tribunal de Contas e para tratar de assuntos de interesse da administração pública..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 987598

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA PGE Nº 352/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº01204.0000000077/2023, e considerando as necessidades específicas deste órgão.

RESOLVE:

1. Designar a servidora MANUELA DANTAS BATISTA, CPF nº 031.155.305-28, Matrícula nº 131, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO para desempenhar a função Gratificada de SUBCOORDENADOR DE ÓRGÃO OPERATIVO, nível FGPE-2, na unidade de PROCURADORIA JUDICIAL, no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 22/07/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 353/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:01204.0000000077/2023.

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR o disposto no ato administrativo PORTARIA PGE Nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de janeiro de 2023, que designou para desempenhar a função gratificada de Subcoordenador de Órgão Operativo, nível FGPE-2, da Procuradoria Judicial, para o servidor DANILO FRANCA FALCAO PEDROSA, portador do CPF nº 047.652.794-56, matrícula nº 26, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 354/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº01204.0000000602/2023, e considerando as necessidades específicas deste órgão.

RESOLVE:

1. Designar o servidor DANILO FRANCA FALCAO PEDROSA, portador do CPF nº 047.652.794-56, matrícula nº 26, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL I, nível FE-1, na unidade de SUBUNIDADE MILITAR DA PROCURADORIA JUDICIAL, no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 22/07/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 355/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:01204.0000000602/2023.

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR o disposto no ato administrativo PORTARIA PGE Nº 51/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de janeiro de 2023, que designou para desempenhar a Função Especial I, nível FE-1, na Subunidade Militar da Procuradoria Judicial, para a servidora MANUELA DANTAS BATISTA, portadora do CPF nº 031.155.305-28, matrícula nº 131-7, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 87/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000863/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROBERTA COLEN MORENO SANTIAGO, portadora do CPF nº 084.766.434-11, matrícula nº 150, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 03/09/2025 até 12/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 987481

PORTARIA /CGE Nº. 86/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000863/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ROBERTA COLEN MORENO SANTIAGO, portadora do CPF nº 084.766.434-11, matrícula nº 150, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 14/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 987482

PORTARIA/CGE Nº 88/2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01104.0000000715/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria nº.70/ 2024, 12 de junho de 2025, que resolveu conceder férias à servidora DANIELA COLEN MORENA SANTIAGO, portadora do CPF: 099.245.834-00, matrícula nº210, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

ONDE SE LÊ:

“Nº.70/ 2024”

LEIA-SE:

“Nº.88/ 2025”

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 987494

Secretaria de Estado da
Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA /SECULT Nº. 116/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001525/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALMIR FERNANDES LOPES LIMA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE APOIO A PRODUCAO CULTURAL - nível AST-2

CPF: 103.282.884-62

RG:000000036318450 SSP AL

Matrícula: 167

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 23/07/2025 até 24/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/MARIBONDO/RIO LARGO/PARIPUEIRA/MACEIÓ

OBJETIVO: Visita técnica aos municípios de Maribondo, Rio Largo e Paripueira para planejamento da produção da 22ª Mostra Alagoana de Dança..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987528

PORTARIA /SECULT Nº. 117/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001527/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GILSON MANOEL DE ARRUDA

Cargo: SUPERVISAO BIBLIOTECA PUBLICA GRACILIANO RAMOS - nível SUPE

CPF: 055.297.124-36

RG:000000036225118 SSP AL

Matrícula: 169

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 23/07/2025 até 24/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/MARIBONDO/RIO LARGO/PARIPUEIRA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no planejamento da produção da 22ª Mostra Alagoana de Dança.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987561

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**PORTARIA /SEDUC Nº. 7243/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046901/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GILSIANO DE SOUZA BARBOSA, portador do CPF n.º 724.176.924-49, matrícula n.º 826023, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987428

PORTARIA /SEDUC Nº. 7245/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045746/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROGERIO FERREIRA SAPUCAIA, portador do CPF n.º 939.573.194-04, matrícula n.º 84756, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987429

PORTARIA /SEDUC Nº. 7246/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044133/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE VICENTE DA SILVA, portador do CPF n.º 661.990.344-49, matrícula n.º 824555, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987430

PORTARIA /SEDUC Nº. 7242/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044869/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DIRLENE MARCIA COSTA TENORIO, portadora do CPF n.º 469.996.124-04, matrícula n.º 826510, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987431

PORTARIA /SEDUC Nº. 7247/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047045/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDSON PADUA DE MOURA, portador do CPF n.º 870.601.404-68, matrícula n.º 823872, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987432

PORTARIA /SEDUC Nº. 7239/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000038550/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GLAUCIA BASTOS DA COSTA, portadora do CPF n.º 048.065.044-67, matrícula n.º 9864516, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987433

PORTARIA /SEDUC Nº. 7238/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000038550/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AQUINO DE ALBUQUERQUE MELO JUNIOR, portador do CPF n.º 872.115.724-34, matrícula n.º 823718, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987434

PORTARIA /SEDUC Nº. 7241/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELENI ROCHA DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 662.157.574-20, matrícula n.º 84131, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987435

PORTARIA /SEDUC Nº. 7240/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045870/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA CARLA MAGALHAES CARNEIRO DE MELO, portadora do CPF n.º 505.148.064-00, matrícula n.º 824344, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987436

PORTARIA /SEDUC Nº. 7244/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045746/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MURILO DE FRANCA SIQUEIRA, portador do CPF n.º 899.465.294-91, matrícula n.º 9865732, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987505

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1345/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA DE MESSIAS, portador do CPF n.º 388.321.004-87, matrícula nº 51550, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL DA COTEPE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 14/07/2025 até 23/07/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 15 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 987383

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1344/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA DE MESSIAS, portador do CPF n.º 388.321.004-87, matrícula nº 51550, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL DA COTEPE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 20/01/2025 até 29/01/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 15 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 987384

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 5680/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 25164/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível NívelI

CPF: 228.606.064-91

RG: 000000000327748 SSP AL

Matrícula: 16854

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 08/07/2025 até 08/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/P.ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DO GABINETE - TRANSPORTOU MATERIAL PARA O NOVO HOSPITAL A SER INAUGURADO NO MUNICIPIO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987550

PORTARIA / SESAU Nº. 5679/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 25614/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível NívelI

CPF: 228.606.064-91

RG: 000000000327748 SSP AL

Matrícula: 16854

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 09/07/2025 até 09/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/P.ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DO GABINETE - TRANSPORTOU MATERIAL PARA O NOVO HOSPITAL A SER INAUGURADO NO MUNICIPIO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987551

PORTARIA / SESAU Nº. 5678/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 26336/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível NívelI

CPF: 228.606.064-91

RG: 000000000327748 SSP AL

Matrícula: 16854

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 14/07/2025 até 14/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/P.ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DO GABINETE - TRANSPORTOU MATERIAL PARA O NOVO HOSPITAL A SER INAUGURADO NO MUNICIPIO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987552

PORTARIA / SESAU Nº. 5677/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 25611/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível NívelI

CPF: 228.606.064-91

RG: 000000000327748 SSP AL

Matrícula: 16854

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 10/07/2025 até 10/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/P.ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DO GABINETE - TRANSPORTOU MATERIAL PARA O NOVO HOSPITAL A SER INAUGURADO NO MUNICÍPIO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987553

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 0939/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000005149/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 , ao servidor EDSON LIZ SILVA, portador do CPF n.º 869.609.544-87, matrícula nº 301266, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 04/08/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 17 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987581

PORTARIA /SSP Nº. 0940/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000005150/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDSON LIZ SILVA, portador do CPF n.º 869.609.544-87, matrícula nº 301266, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/09/2025 até 10/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 17 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987582

PORTARIA /SSP Nº. 0938/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000005117/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANAINA CRISTINA BARBOSA, portadora do CPF n.º 028.834.074-44, matrícula nº 221, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 07/07/2025 até 21/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 17 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987583

PORTARIA /SSP Nº. 0943/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004974/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JULLYANE LAVINE MONTEIRO SILVA

Cargo: CAPITAO - nível Nível0

CPF: 044.499.874-89

RG: 000098001462173 SSP AL

Matrícula: 120199

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,76 (cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 664,18 (seiscentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos)

PERÍODO: 13/08/2025 até 18/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ATALAIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Chefe Geral de Inteligência Integrada da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 17 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987584

PORTARIA /SSP Nº. 0944/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004974/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KAROLINNE TENORIO ALMEIDA MARQUES

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 070.266.964-40

RG: 000000013852013 PM AL

Matrícula: 1097

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 664,18 (seiscentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos)

PERÍODO: 13/08/2025 até 18/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ATALAIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Chefe Geral de Inteligência Integrada da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 17 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987585

PORTARIA /SSP Nº. 0942/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005182/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível AST-1

CPF: 039.194.654-40

RG:000000001226787 SSP AL

Matrícula: 93

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 11/07/2025 até 11/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO LUIS DO QUINTUDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar fiscalização do consumo de água e energia no Centro Integrado da Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 17 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987586

**Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA /SEAGRI Nº. 257/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001746/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALBERTO GOUVEIA DE LIMA JUNIOR

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVA - nível GER

CPF: 011.160.874-05

RG:002001001031630 SSP AL

Matrícula: 511

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO: 07/07/2025 até 11/07/2025

DESTINO: MACEIÓ-BATALHA-MACEIÓ

OBJETIVO: Acompanhar o curso de Inseminação Artificial em bovinos, no município de Batalha, sob a coordenação do servidor Luiz Gustavo Santos de Miranda..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 18 de julho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987440

PORTARIA /SEAGRI Nº. 258/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001752/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 036.347.914-70

RG:000098001262085 SDS AL

Matrícula: 507

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 24/07/2025 até 24/07/2025

DESTINO: Maceió-Batalha-Maceió

OBJETIVO: Participar da reunião com o Prefeito Wagner, que será realizada no Parque Mair Amaral, no dia 24/07/2025 em Batalha-Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 18 de julho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987449

PORTARIA /SEAGRI Nº. 259/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001756/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS

Cargo: GERENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS - nível GER

CPF: 042.269.954-30

RG:000098001172418 SSP AL

Matrícula: 544

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 11/07/2025 até 11/07/2025

DESTINO: Maceió - Marechal - Maceió

OBJETIVO: Participar da reunião para tratativas de definição de logística para a realização da terceira etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar na região Metropolitana, município de Marechal Deodoro, com representantes do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 18 de julho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987457

Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 204/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001327/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Alaine Carolyne Ribeiro Siqueira.

Cargo: Gerência da Proteção Social Básica - SEADES GPSB

CPF: 109.584.254-42

RG: 4121685-7 SSPAL

Matrícula: 439-1

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 180,12

PERÍODO: 22/07/2025 até 23/07/2025

DESTINO: São José da Tapera.

OBJETIVO: Viagem de Apoio Técnico ao município de São José da Tapera sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: Alaine Carolyne Ribeiro Siqueira

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - diária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 967 - diária

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 987439

Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.861/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000014628/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA CICERA DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº034.279.664-02, matrícula nº500959, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 (oito) dias, a contar de 07/07/2025 até 14/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987353

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.860/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000022783/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CELIA MARIA DA SILVA, CPF nº022.711.154-00, matrícula nº9863616, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/06/2025 até 10/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987356

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.852/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000030300/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELILIAN REGIA ALVES DA SILVA, CPF nº013.004.244-78, matrícula nº28012, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/07/2025 até 23/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987357

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.853/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000030300/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELILIAN REGIA ALVES DA SILVA, CPF nº013.004.244-78, matrícula nº20213, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/07/2025 até 23/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987358

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.859/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000010555/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARLENE FAUSTINO DA SILVA DE MOURA, CPF nº494.592.604-20, matrícula nº86310, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE CREDENCIAMENTOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 30/05/2025 até 03/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987359

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.851/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027237/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELAINE PARREIRA BARBOSA, CPF nº 032.473.727-09, matrícula nº 826652, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07/06/2025 até 03/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987360

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.850/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027237/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELAINE PARREIRA BARBOSA, CPF nº 032.473.727-09, matrícula nº 9864604, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07/06/2025 até 03/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987361

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.848/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027359/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF n.º699.113.554-20, matrícula nº82828, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF RUTH MENDONCA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 16/06/2025 até 13/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987362

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.849/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027359/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF n.º699.113.554-20, matrícula nº9865142, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 16/06/2025 até 13/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987363

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.847/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024143/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LILIA CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES, CPF nº 030.314.454-81, matrícula nº 78508, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/05/2025 até 24/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987364

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.846/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024143/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LILIA CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES, CPF nº 030.314.454-81, matrícula nº 50199, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/05/2025 até 24/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987365

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.845/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000024454/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DAS GRACAS DANTAS GARCIA COSTA, CPF nº841.500.504-06 matrícula nº80650, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33496756), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 31/05/2025 a 26/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987366

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.843/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000028220/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE WILLANS MARTINS, CPF nº050.423.594-00, matrícula nº9866130, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 07/06/2025 até 21/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987367

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.844/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000024454/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DAS GRACAS DANTAS GARCIA COSTA, CPF nº841.500.504-06 matrícula nº19473, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33496756), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 31/05/2025 a 26/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987368

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.842/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028316/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MATHEUS NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 162.079.297-48, matrícula nº 28672, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/06/2025 até 25/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987369

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.841/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000028345/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GRAYCE MARIA OLIVEIRA DE REZENDE, CPF nº023.448.954-50, matrícula nº82494, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/06/2025 até 10/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987370

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.840/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027882/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JEANE MESSIAS RODRIGUES LOPES, CPF nº 009.735.924-60, matrícula nº 23635, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/06/2025 até 16/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987371

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.839/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027957/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JUNIOR RYDER DE LIMA SANTOS, CPF nº 021.225.214-30, matrícula nº 824436, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/06/2025 até 29/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987372

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.838/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000027901/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GISELMA ALVES DOS SANTOS ESPERIDIAO, CPF nº049.220.084-03, matrícula nº9866603, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/06/2025 até 08/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987373

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.837/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027878/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JUDITH MOURA SOARES, CPF nº 777.179.614-15, matrícula nº 67751, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/06/2025 até 04/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987374

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.835/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027278/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JAEL SANTOS SILVA, CPF nº 889.361.634-34, matrícula nº 81868, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/06/2025 até 12/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987375

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.836/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000027140/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ROZINETE ALVES NUNES DE MELO, CPF nº777.355.284-34 matrícula nº9863940, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33498666), por um período de 90 (noventa) dias, de 10/06/2025 a 07/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987376

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.834/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029122/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LARISSY CARDOSO DE LIMA, CPF nº095.652.734-59, matrícula nº28538, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987377

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.832/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000024556/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ALDINA ALMEIDA DE MEDEIROS, CPF nº008.456.754-60 matrícula nº642, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33495833), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/05/2025 a 24/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987378

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.833/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000027194/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, FELIPE AUGUSTO PADILHA MAIA GOMES, CPF nº860.169.114-53 matrícula nº49367, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33496891), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/06/2025 a 13/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987379

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.831/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000026085/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSEFA GELINALVA TENORIO AGRA, CPF nº 337.526.564-68, matrícula nº 826734, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 31/05/2025 até 14/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987380

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.830/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000026913/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SILVANIA DO NASCIMENTO SOARES, CPF nº 007.834.434-47, matrícula nº 82461, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/06/2025 até 10/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987381

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.829/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000028950/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARESSA REBECCA DA COSTA RIBEIRO LINS, CPF nº074.086.214-66, matrícula nº29874, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 01/07/2025 até 04/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987382

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.119/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022017/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CICERA MARIA DE BARROS VITORIO, portadora do CPF n.º 210.936.364-91, matrícula n.º 823881, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987396

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.128/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005128/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUCIANO FREITAS SILVA, portador do CPF n.º 755.317.555-20, matrícula n.º 826249, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987397

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.133/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004470/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE GILVAN SOARES, portador do CPF n.º 397.489.014-91, matrícula n.º 9863963, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 22/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987399

PORTARIA/SEPLAG N° 13.136/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004102/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE HAROLDO LOPES DE AMORIM, portador do CPF n.º 042.135.034-29, matrícula n.º 824073, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987400

PORTARIA/SEPLAG N° 13.134/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004469/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ADEMILSON DOS SANTOS, portador do CPF n.º 888.689.074-53, matrícula n.º 824881, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987401

PORTARIA/SEPLAG N° 13.135/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004134/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ARNALDO QUEIROZ DA SILVA, portador do CPF n.º 986.191.284-34, matrícula n.º 826252, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987402

PORTARIA/SEPLAG N° 13.137/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004065/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE TEIXEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 699.447.764-91, matrícula n.º 13731, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987406

PORTARIA/SEPLAG N° 13.140/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000053015/2024.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo /SEPLAG n.º 3.043/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de fevereiro de 2025, que RETIFICOU A Portaria/SEPLAG N.º 1.287/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025 para a servidora MAYARA RODRIGUES BARBOSA, portadora do CPF n.º 076.366.294-10, matrícula n.º 29894, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987407

PORTARIA/SEPLAG N° 13.147/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008620/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ALESSANDRO DOS SANTOS SEIXAS, portador do CPF n.º 495.347.934-34, matrícula n.º 83611, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 18/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987413

PORTARIA/SEPLAG N° 13.142/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005003/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA MACENA SANTOS, portadora do CPF n.º 740.316.434-20, matrícula n.º 1863600, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987414

PORTARIA/SEPLAG N° 13.143/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004724/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CRISTIANE DE ARAUJO TEMOTE, portadora do CPF n.º 027.348.544-06, matrícula n.º 826203, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987415

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.149/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004229/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS ANDRE DE HOLANDA TEIXEIRA, portador do CPF n.º 039.634.754-12, matrícula n.º 82129, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987416

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.148/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008339/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WASHINGTON MOISES DA SILVA, portador do CPF n.º 787.434.864-87, matrícula n.º 82360, classe D, nível 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 17/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987417

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.339/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001051/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ROSANGELA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 843.087.374-00, matrícula n.º 82033, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987467

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.208/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021845/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GLAUDIA RICARDA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 008.312.814-05, matrícula n.º 24105, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "V", com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987496

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.434/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018714/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SILVIO SERGIO DE SENA, portador do CPF n.º 021.259.914-38, matrícula n.º 824931, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987511

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.349/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002681/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL DA SILVA SALES, portador do CPF n.º 596.712.545-00, matrícula n.º 82484, classe D, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987512

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.343/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000828/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA MARIA PIMENTEL DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 787.445.044-20, matrícula n.º 826044, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987513

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.360/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o), e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007081/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE WELITON TORRES DE ARAUJO, portador do CPF n.º 007.752.894-85, matrícula n.º 825503, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ODETE BONFIM 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987515

PORTARIA/SEPLAG N° 13.355/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004723/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ EDUARDO MOTA LISBOA, portador do CPF n.º 346.605.344-72, matricula n.º 824907, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987516

PORTARIA/SEPLAG N° 13.356/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004899/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GIELVANIA PEREIRA FIRMINO, portadora do CPF n.º 539.646.324-49, matricula n.º 24103, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ROTARY 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987517

PORTARIA/SEPLAG N° 13.357/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005090/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CLAUDENICE FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 925.784.704-72, matricula n.º 826016, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987518

PORTARIA/SEPLAG N° 13.352/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004237/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ROBERTO DE ALMEIDA SILVA, portador do CPF n.º 954.935.494-68, matricula n.º 1863585, classe E, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987519

PORTARIA/SEPLAG N° 13.771/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012257/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE FIRMINO DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 027.747.904-50, matricula n.º 9863857, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987520

PORTARIA/SEPLAG N° 13.363/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008383/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA COSTA BRITO, portadora do CPF n.º 769.783.976-87, matricula n.º 824148, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 17/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987521

PORTARIA/SEPLAG N° 13.769/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o), e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010667/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FABIANA DO NASCIMENTO MARTINS, portadora do CPF n.º 894.460.384-72, matricula n.º 81859, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987522

PORTARIA/SEPLAG N° 13.362/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008240/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDEILDO DA SILVA, portador do CPF n.º 635.613.284-15, matricula n.º 824507, classe E, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 17/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987523

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.365/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009263/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 994.718.764-00, matrícula n.º 9932, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 21/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987524

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 291/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001911/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GINO CESAR MENESES PAIVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 411.872.454-53

RG:000000000566274 SSP AL

Matrícula: 264

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 3.031,83

PERÍODO: 23/07/2025 até 27/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Rio de Janeiro/RJ - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação no 12º Simpósio da Sociedade Latino-americana e Caribenha de História Ambiental - SOLCHA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

AMELIA FERNANDES COSTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 987532

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ Nº. 137/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000541/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELVES DA SILVA FRAGOSO

Cargo: AGENTE DE SINE FAROL - nível AST-2

CPF: 096.479.914-60

RG:000000033677930 SESP AL

Matrícula: 537

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 18/07/2025 até 18/07/2025

DESTINO: RIO LARGO

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade cobertura de mídia do SINE MÓVEL em parceria com a Justiça Itinerante..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 987490

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 175/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000661/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MELQUISEDEC CORREIA LOPES

Cargo: GERENCIA DE PROJETOS TURISTICOS - nível GER

CPF: 086.972.454-19

RG:000000032675275 SSP AL

Matrícula: 469

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 30/07/2025 até 31/07/2025

DESTINO: Pão de Açúcar

OBJETIVO: Visita Técnica a Obra de Urbanização da Orla da Vila do Limoeiro em Pão de Açúcar - Fiscalização da Obra de Urbanização da Orla de Pão de Açúcar - Fiscalização da Obra de Urbanização da Orla da Ilha do Ferro em Pão de Açúcar - Fiscalização da Obra de Reforma do Paço Imperial em Pão de Açúcar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695. 1024. 5033 - Realização de planos de estudos e pesquisas sobre o turismo sustentável de Alagoas - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987542

PORTARIA /SETUR Nº. 177/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000661/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALLAN FABIANO DA SILVA MACHADO

Cargo: SUPERVISAO TENICA DE EVENTOS - nível SUPE

CPF: 007.858.454-02

RG:000000001600927 SSP AL

Matrícula: 734

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,125 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 30/07/2025 até 31/07/2025

DESTINO: Pão de Açúcar/AL

OBJETIVO: Visita Técnica a Obra de Urbanização da Orla da Vila do Limoeiro em Pão de Açúcar - Fiscalização da Obra de Urbanização da Orla de Pão de Açúcar - Fiscalização da Obra de Urbanização da Orla da Ilha do Ferro em Pão de Açúcar - Fiscalização da Obra de Reforma do Paço Imperial em Pão de Açúcar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695. 1024. 5033 - Realização de planos de estudos e pesquisas sobre o turismo sustentável de Alagoas - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987543

PORTARIA /SETUR Nº. 176/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000661/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALLAN FABIANO DA SILVA MACHADO

Cargo: SUPERVISAO TENICA DE EVENTOS - nível SUPE

CPF: 007.858.454-02

RG:000000001600927 SSP AL

Matrícula: 734

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 181,125 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 16/07/2025 até 17/07/2025

DESTINO: Pão de Açúcar/AL
OBJETIVO: Visita Técnica a Obra de Urbanização da Orla da Vila do Limoeiro em Pão de Açúcar - Fiscalização da Obra de Urbanização da Orla de Pão de Açúcar - Fiscalização da Obra de Urbanização da Orla da Ilha do Ferro em Pão de Açúcar - Fiscalização da Obra de Reforma do Paço Imperial em Pão de Açúcar.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695. 1024. 5033 - Realização de planos de estudos e pesquisas sobre o turismo sustentável de Alagoas - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987544

PORTARIA /SETUR Nº. 174/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000661/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MELQUISEDEC CORREIA LOPES
Cargo: GERENCIA DE PROJETOS TURISTICOS - nível GER
CPF: 086.972.454-19
RG:000000032675275 SSP AL
Matrícula: 469
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: 16/07/2025 até 17/07/2025
DESTINO: Pão de Açúcar
OBJETIVO: Visita Técnica a Obra de Urbanização da Orla da Vila do Limoeiro em Pão de Açúcar - Fiscalização da Obra de Urbanização da Orla de Pão de Açúcar - Fiscalização da Obra de Urbanização da Orla da Ilha do Ferro em Pão de Açúcar - Fiscalização da Obra de Reforma do Paço Imperial em Pão de Açúcar.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695. 1024. 5033 - Realização de planos de estudos e pesquisas sobre o turismo sustentável de Alagoas - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987545

Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA/SECRIA Nº 171/2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 38000.0000000844/2025.
RESOLVE:
Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 187, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de julho de 2025, que retificação do número da portaria ao servidor SALLYS AFONSO DA SILVA, portador do CPF n.º099.183.954-43, matrícula n.º 592, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, lotado na unidade GABINETE DA SECRETARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025 .
CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 987546

PORTARIA /SECRIA Nº. 197/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000854/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CAROLINE RODRIGUES LEITE
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SE
CPF: 070.778.724-67
RG:00000003405937 SSP AL
Matrícula: 56

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais, e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 842,17 (oitocentos e quarenta e dois reais, e dezessete centavos)
PERÍODO: 18/08/2025 até 19/08/2025
DESTINO: Maceió/Recife/Maceió
OBJETIVO: Comparecimento em agenda institucional com a UNICEF, em Recife/ PE..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .
CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 987565

PORTARIA /SECRIA Nº. 198/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000857/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DARIO DA SILVA MAGALHAES JUNIOR
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL PARA A PRIMEIRA INFANC - nível ASE-I
CPF: 112.426.114-10
RG:000000037251864 SEDS AL
Matrícula: 113
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 24/07/2025 até 24/07/2025
DESTINO: Maceió/Ibateguara/Maceió
OBJETIVO: Acompanhar e auxiliar a Secretária de Estado da Primeira Infância em Evento Governamental, assim como, participar de reunião com os profissionais da Creche Cria a ser inaugurada no Município de Ibateguara..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .
CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 987566

PORTARIA /SECRIA Nº. 194/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000877/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: SALLYS AFONSO DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2
CPF: 099.183.954-43
RG:000000030608970 SSP AL
Matrícula: 592
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 16/07/2025 até 16/07/2025
DESTINO: Maceió - Jundiá - Passo de Camaragibe - Maceió
OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do Censo Vacinal nos municípios de Jundiá e Passo de Camaragibe..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .
CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 987567

PORTARIA /SECRIA Nº. 199/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000850/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DARIO DA SILVA MAGALHAES JUNIOR
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL PARA A PRIMEIRA INFANC - nível ASE-I
CPF: 112.426.114-10
RG:000000037251864 SEDS AL

Matrícula: 113
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 673,74 (Seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)
PERÍODO: 18/08/2025 até 19/08/2025
DESTINO: Maceió/Recife/Maceió
OBJETIVO: Acompanhar e assessorar a Secretária de Estado durante agenda institucional com a UNICEF, em Recife/PE. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .
CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 987568

PORTARIA /SECRIA Nº. 195/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000829/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIANA GAMA VIEIRA CERQUEIRA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3
CPF: 114.238.324-50
RG:000000003608250 SSP AL
Matrícula: 493
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
PERÍODO: 11/07/2025 até 11/07/2025
DESTINO: Maceió/ Arapiraca/ Maceió
OBJETIVO: Visita a Uepnar em Arapiraca para ajuste de levantamento. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .
CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 987569

PORTARIA /SECRIA Nº. 196/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000847/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DARIO DA SILVA MAGALHAES JUNIOR
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL PARA A PRIMEIRA INFANC - nível ASE-1
CPF: 112.426.114-10
RG:0000000037251864 SEDS AL
Matrícula: 113
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre
PERÍODO: 01/08/2025 até 01/08/2025
DESTINO: Maceió/Ibateguara/Maceió
OBJETIVO: Acompanhar e auxiliar a Secretária de Estado da Primeira Infância em Evento Governamental, assim como, participar da Inauguração da Creche Cria no Município de Ibateguara..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .
CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 987570

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº 1171/2025
A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei nº Lei nº 9.155, de 19 de janeiro de 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº 02102.0000003591/2025, e considerando visibilidade pública, RESOLVE:
1. Elogiar o servidor DEYVISSON DA CONCEICAO SANTANA, CPF nº 048.786.235-00, Matrícula nº174, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pela conduta e atuação corajosa e responsável no dia 03 de julho de 2025, ao intervir prontamente em uma briga entre periciandos nas dependências do Instituto, evitando desfecho trágico. Sua conduta demonstra elevado compromisso com a segurança e integridade física das pessoas, mesmo em situações de risco pessoal.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL
Protocolo 987410

PORTARIA /POLCAL Nº. 1173/ 2025
A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003676/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS CAVALCANTE COSTA, portador do CPF n.º 126.884.034-35, matrícula nº 214, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 04/08/2025 até 18/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL
Protocolo 987554

PORTARIA /POLCAL Nº. 1176/ 2025
A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000001324/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS ROBERIO DE VASCONCELOS CERQUEIRA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 228.344.514-00
RG: 000000000353007 SSP AL
Matrícula: 300624
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 08/05/2023 até 09/05/2023
DESTINO: Maceió - Arapiraca
OBJETIVO: Plantão no Instituto de Criminalística (POLC) - Arapiraca/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL
Protocolo 987555

PORTARIA /POLCAL Nº. 1174/ 2025
A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003633/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VICENTE DE TARSO LISBOA GRANJA, portador do CPF n.º 068.858.334-28, matrícula nº 182, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/08/2025 até 16/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL
Protocolo 987556

PORTARIA /POLCAL Nº. 1175/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003651/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora MARIA LUCIA TORRES DA ROCHA, portadora do CPF n.º 163.974.874-15, matrícula nº 13593, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 20/08/2025 até 18/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 987557

PORTARIA /POLCAL Nº. 1172/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003655/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor FERNANDO CARLOS DE MORAES, portador do CPF n.º 349.810.717-87, matrícula nº 37479, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 987558

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3403/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000008799/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora MARIA DO SOCORRO MARQUES DE LIMA, inscrita no CPF nº411.107.224-00, matrícula nº66126, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SETOR DE SERVIDORES AFASTADOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/07/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987354

PORTARIA/ PCAL Nº 3405/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013191/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL nº 3044/2025, 18 de junho de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor ALBERIO WANDERLEY DE AQUINO, portador do CPF:007.965.194-12, matrícula nº 301405, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - SANT IPAN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 01/08/2025 A 30/08/2025. ANO 2024/2025.

LEIA-SE:

Referente ao período 01/10/2025 A 30/10/2025. ANO 2024/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987355

PORTARIA/ PCAL Nº 3308/2025

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013631/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL N. 3044/2025, 18 de junho de 2025, que resolveu TORNAR PUBLICO A CONCESSÃO DE FÉRIAS ao servidor NIVALDO ALEIXO DE BARROS, portador do CPF:560.649.698-49, matrícula nº 30538, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 3º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 15/08/2025 A 13/09/2025. ANO 2024/2025.

LEIA-SE:

Referente ao período 15/07/2025 A 13/08/2025. ANO 2024/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987599

PORTARIA/ PCAL Nº 3468/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000013709/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 2747/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de maio de 2025, que PUBLICOU FERIAS NO PERÍODO DE 01.07.2025 A 30.07.2025 referente ao exercício de 2007/2008 para o servidor JOSE ROSIVALDO VILAR DA SILVA, portador do CPF n.º 151.914.514-49, matrícula n.º 30504, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DO 66º DP - MINADOR DO NEGRAO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987659

PORTARIA / PCAL Nº. 3467/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000013649/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERICK RAPHAEL DE AGUIAR TENORIO, portador do CPF n.º 054.413.194-02, matrícula nº 168, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987660

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 1398/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei nº 5247 de 26 de julho de 1991 e o que consta no Processo Administrativo nº 05101.0000012933/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença ao servidor CASSIO WILLIAM ROCHA DE SOUZA, CPF nº 309.549.914-00, matrícula nº 863360, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 11/07/2025 até 18/07/2025, em razão de seu casamento.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 987387

PORTARIA/ DETRAN Nº 1399/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 5247 de 26 de julho de 1991 e o que consta no Processo Administrativo: nº 05101.0000013008/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença paternidade ao servidor ERNESTO PALMEIRA DA SILVA NETO, CPF nº100.572.884-45, matrícula nº359, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA 15 CIRETRAN-JUNQUEIR, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 07/07/2025 até 11/07/2025.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 987388

PORTARIA/ DETRAN Nº 1400/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei nº 5247 de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº 05101.0000013025/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença à servidora NADJA SILVANA SANTOS BRANDAO, CPF nº 605.379.494-53, matrícula nº 11247, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 29/05/2025 até 05/06/2025, em razão de falecimento de pessoa da família.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 987389

PORTARIA/ DETRAN Nº 1394/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº7.822/2016, bem como as alterações promovidas pela Lei nº9.121, de 22 de dezembro de 2023, e no Processo Administrativo nº 05101.0000011559/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EMANUEL SOARES ARAGAO, portador do CPF n.º 008.998.184-71, matrícula n.º 19535, classe E, nível 1 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado no(a) CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) E/nível 2, com efeitos financeiros a partir de 25/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 987390

PORTARIA/ DETRAN Nº 1402/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000012727/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor MARCIO FEITOSA BARBOSA, portador do CPF nº 031.264.854-56, Matrícula nº 863545, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, da função gratificada de Chefe de Controle do Consumo Interno, nível CHDET-2 na unidade de Diretoria Administrativa, no(a) DETRAN, a partir de 21/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 987576

PORTARIA/ DETRAN Nº 1403/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000012727/2025, e considerando organização setorial.

RESOLVE:

1. Designar o servidor MARCIO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº042.077.434-30, Matrícula nº 863497, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Chefe de Controle do Consumo Interno, nível CHDET-2, na unidade de Diretoria Administrativa, no(a) DETRAN, a partir de 21/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 987577

PORTARIA / DETRAN Nº. 1395/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DOUGLAS DE MELO, portador do CPF n.º 407.484.804-04, matrícula nº 86290, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 20/08/2025 até 03/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 987446

PORTARIA / DETRAN Nº. 1386/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ROSICLEIDE DENISE VIEIRA DE ANDRADE, portadora do CPF n.º 542.843.924-68, matrícula nº 86517, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 16/07/2025 até 25/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 987447

PORTARIA / DETRAN Nº. 1393/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora LISIANE ROBERTA SERAFIM DA ROCHA, portadora do CPF n.º957.570.074-00, matrícula nº863377, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 25/06/2025, cujo lapso remanescente de 15 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 987448

Instituto de Desenvolvimento Rural e
Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

PORTARIA IDERAL 22/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, no uso das suas atribuições regulamentadas pela Lei nº 6.194 e Decreto nº 310, Art.7º, de 13 de setembro de 2000.
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 056.591.564-95
RG: 2000003043538 SSP/AL
Matrícula: 0206-2
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.115,61 (um mil cento e quinze reais e sessenta e um centavos)
PERÍODO: 29 a 30 de julho.
DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL
OBJETIVO: Encontro Abracen, um evento dedicado aos Diretores das Centrais de Abastecimento do Brasil, cuja temática principal é a “Modernização das Centrais de Abastecimento”.
As despesas decorrentes dos encargos criados pelo presente processo ocorrerão através do:
Programa de Trabalho 20.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, IDERAL - 210 Todo Estado, Fonte 501, do Orçamento vigente, elemento de despesas conta: 3.33.90.14.15.
Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, Maceió/AL, 18 de julho de 2025.
Dê-se ciência e cumpra-se
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA
Diretor Presidente

Protocolo 987504

Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA Nº 140/2025

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, III, do Decreto Estadual nº. 3.050 de 9 de fevereiro de 2006,
RESOLVE: Homologar o pedido de criação da Reserva Maria do Pilar Carvalho Accioly, localizada na Área C desmembrada do Sítio Bom Retiro, reconhecendo como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, Unidade de Conservação de uso sustentável, consoante o artigo 21 da Lei Federal nº 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação - localizada em terras do município de Marechal Deodoro, com área de 4,075 hectares, de acordo com documentação e providências constantes no processo 2025.16040747789.OS.IMA, sendo de propriedade do Senhor Renato De Mello Motta Accioly e tendo como principal objetivo a conservação da diversidade biológica.
Maceió, 18 de julho de 2025.
Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 987427

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 243/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000503/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ELIEZETE SOARES FREIRE, portadora do CPF nº 610.168.024-04, matrícula nº 300722, ocupante do cargo de COORDENADOR DE PROGRAMACAO, lotada na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 987479

PORTARIA / IZP Nº. 244/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000503/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ELIEZETE SOARES FREIRE, portadora do CPF nº 610.168.024-04, matrícula nº 300722, ocupante do cargo de COORDENADOR DE PROGRAMACAO, lotada na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 20/10/2025 até 03/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 987484

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 588/2025

O REITOR EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) arts. 23 e 29 da Lei nº 7.820/2016, e no Processo Administrativo nº 04104.0000002152/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ADILSON JORGE DOS SANTOS, portador do CPF nº 524.616.374-15, matrícula nº 825770, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe C, nível: UNMSNP2C40, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .
ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR EM EXERCICIO

Protocolo 987412

Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 2785/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000002361/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria 1748/2024, 14 de março de 2024, que resolveu CONCEDER FÉRIAS à servidora BERTINE MOTA MALTA BRANDAO NUNES, portadora do CPF:564.300.604-97, matrícula nº 3398, ocupante do cargo de MEDICO lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
PORTARIA/UNCISAL Nº. 1748/2022
LEIA-SE:
PORTARIA/UNCISAL Nº. 1748/2024
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987497

PORTARIA/UNCISAL Nº 3369/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.00000006323/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SONYARA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF nº 056.368.344-97, matrícula nº 3864, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987538

PORTARIA/UNCISAL Nº 3370/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000014362/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIANA DA SILVA BRAGA, portadora do CPF nº 309.994.994-91, matrícula nº 3636, classe C, nível 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no(a) CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para o(a) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987539

PORTARIA/UNCISAL Nº 3371/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.623/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000007126/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARCIA ANDREYA ZANON, portadora do CPF nº 017.208.709-00, matrícula nº 500370, classe C, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para o(a) NIVEL IV - PROFESSOR TITULAR, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987540

PORTARIA/UNCISAL Nº 3373/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000009452/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FABIANA BRITO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 327.956.858-76, matrícula nº 2926, classe B, nível 2, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para o(a) NIVEL III, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987572

PORTARIA/UNCISAL Nº 3372/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000007679/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SONIA MARIA LOUREIRO VASCONCELOS, portadora do CPF nº 421.836.774-49, matrícula nº 59018, classe B, nível 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no(a) CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para o(a) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987574

PORTARIA/UNCISAL Nº 2900/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000025992/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora JANE SELMA SILVA ROCHA, CPF nº 871.900.794-91, matrícula nº 501037, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987654

PORTARIA/UNCISAL Nº 2902/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000023313/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ANA MARGARETHE FLOERING GONCALVES, CPF nº 777.316.034-15, matrícula nº 500833, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987655

PORTARIA/UNCISAL Nº 2901/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000000590/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ROZINEIDE SIQUEIRA DE MELO, CPF nº 517.314.954-04, matrícula nº 500960, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987656

PORTARIA/UNCISAL Nº 2899/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000018414/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora MARIA DA PIEDADE GOMES DE SOUZA MACIEL, CPF nº 032.582.314-60, matrícula nº 13569, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987657

PORTARIA/UNCISAL Nº 2898/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000018115/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora CRISTINA DE ARAUJO NOGUEIRA, CPF nº 036.019.414-14, matrícula nº 501397, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987658

PORTARIA/UNCISAL Nº 2903/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011786/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ANA VALERIA JACINTHO, CPF nº 042.170.904-98, matrícula nº 3150, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987672

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2857/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000014954/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MAXIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível2

CPF: 181.715.674-87

RG: 000000000675526 SSP AL

Matrícula: 6818

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,74 (cento e vinte reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 21/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Santana do Ipanema/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Conduzir servidores que irão participar da apresentação do Curso "Saúde e Bem Viver: Cuidado Integral para a Saúde Mental", que acontecerá no dia 21/07/2025 no município de Arapiraca e Santana do Ipanema, conforme processo E:41010.0000014872/2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987573

PUBLIQUE
EM VEÍCULO
OFICIAL

40%
DE DESCONTO

A publicação do
demonstrativo
financeiro de
sua empresa é uma
exigência legal.

Por isso, com a
expertise de quem
está há mais de
100 anos no mercado,
o **Diário Oficial do**
Estado de Alagoas
oferece as melhores
condições para
cumprir a publicidade
obrigatória da
sua organização.



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



(82) 3315.8334



@IMPRESAOFICIALAL



imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial



materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Diário Oficial



Maceio - Segunda-feira
21 de Julho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2607

Diário dos Municípios

Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 06180012/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.021/2025
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de sopa do programa Sopa Solidária, visando atender as necessidades do município de Craibas/AL.
Data de realização: 06 de agosto de 2025 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Craibas/AL, 18 de julho de 2025.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 987425

Prefeitura de Maribondo

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de MARIBONDO/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará a seguinte licitação:

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025, no dia 14/08/2025, às 10:00hr, objetivando Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à merenda escolar das unidades de ensino da rede pública municipal, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Outras informações e o edital, no site: cpl@maribondo.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Maribondo/AL, no horário das 08:00hrs às 13:00 horas.

Maribondo - AL, 18 de julho de 2025

Vânia Ramos da Silva
Pregoeiro(a)/Agente de Contratação

Protocolo 987578

Prefeitura de Porto Real do Colégio

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO N° PE. 07.17.0001/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio/AL através do Fundo Municipal de Educação.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.
CONTRATADO: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA, CNPJ: 20.129.155/0001-30.
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 01/2025 - FME.
VALOR TOTAL: R\$ 318.315,50 (trezentos e dezoito mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos).

TERMO INICIAL: 17/07/2025 - 12 MESES.

15.1501.12.365.0001.5004 - PNAEC - Alimentação Escolar - Creche.
3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - Material De Consumo.
15.1501.12.366.0001.5008 - PNAE-EJA - Alimentação Escolar - Jovens E Adultos.
3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - Material De Consumo.
15.1501.12.306.0001.5007 - PNAEQ - Alimentação Escolar (AEE) Mais Educação.
3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - Material De Consumo.
15.1501.12.306.0001.5006 - PNAEF - Alimentação Escolar - Fundamental.
3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - Material De Consumo.
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - Material De Consumo.
15.1501.12.306.0001.5005 - PNAEP - Alimentação Escolar - Pré-Escolar.
3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - Material De Consumo.

CONTRATO N° PE. 07.17.0002/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio/AL através do Fundo Municipal de Educação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.

CONTRATADO: MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 20.374.994/0001-13.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 01/2025 - FME.

VALOR TOTAL: R\$ 268.032,00 (duzentos e sessenta e oito mil e trinta e dois reais).

TERMO INICIAL: 17/07/2025 - 12 MESES.

15.1501.12.365.0001.5004 - PNAEC - Alimentação Escolar - Creche.
3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - Material De Consumo.
15.1501.12.366.0001.5008 - PNAE-EJA - Alimentação Escolar - Jovens E Adultos.
3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - Material De Consumo.
15.1501.12.306.0001.5007 - PNAEQ - Alimentação Escolar (AEE) Mais Educação.
3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - Material De Consumo.
15.1501.12.306.0001.5006 - PNAEF - Alimentação Escolar - Fundamental.
3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - Material De Consumo.
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - Material De Consumo.
15.1501.12.306.0001.5005 - PNAEP - Alimentação Escolar - Pré-Escolar.
3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - Material De Consumo.

Protocolo 987605

PARTICULARES

S/A USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL, inscrita no CNPJ n° 12.229.415/0002-00, convida o trabalhador adiante relacionado a comparecer ao Departamento Pessoal da empresa para justificar legalmente os motivos da sua ausência. Ressaltamos que o não comparecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas caracterizará abandono de emprego, ocasionando sua demissão por justa causa, nos termos do artigo 482, alíneas E e I, da CLT. Colaborador: JANIÉLSON PEREIRA DOS SANTOS - Matrícula 7091434; JANIÉLSON PEREIRA DOS SANTOS - Matrícula 7091434.

Protocolo 987480

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA JÂNIO VIEIRA BARBOSA, Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado de Alagoas - SINDPOL-AL, convoca todos os sindicalizados para a Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 de julho de 2025, às 13h em primeira convocação e às 13h30 em segunda convocação, a ser realizada no Clube de Engenharia, localizado na Rua Cap. Samuel Lins, 11 - Farol, Maceió - AL, para tratar da seguinte pauta:

- 1) Negociação pela majoração da carga horária;
- 2) Informes de ações judiciais.

Jânio Vieira Barbosa
Presidente do Sindpol
Maceió-AL, 18 de julho de 2025.

Protocolo 987525

A empresa KAÇUA POUSADA SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.839.948/0001-07, localizada na Rua em Projeto, S/N, Riacho, no município de São Miguel dos Milagres - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Regularização da Licença de Operação (LRO) do empreendimento KAÇUA POUSADA, localizado na Rua em Projeto, S/N, Riacho, no município de São Miguel dos Milagres - AL.

Protocolo 987391

S P M O T T A P O U S A D A - E P P inscrita sob CNPJ nº 38.044.722/0001-10, localizada no Sítio Boca do Rio, SN, Tatuamunha, Porto de Pedras/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação Nº 2023.24111460342.EXP.LON da Pousada Vila Sol Chales de acordo com as Leis Ambientais vigentes.

Protocolo 987395

SIX URBANISMO LTDA, CNPJ 52.101.732/0001-71, localizada na Av doutor Antônio Gomes de Barros, 322, 57036-000, Jatiúca, Maceió/Alagoas. Torna público que requereu a ALURB - Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, a Autorização de Supressão Vegetal para o Loteamento Six Urbanismo LTDA-Loteamento Santé Nord, localizado na Avenida Pierre Chalita, S/N, Jacarecica, Maceió/AL.

Protocolo 987441

OSVALDO CAVALCANTE PESSOA AMARAL LTDA - ME inscrito no CNPJ: 29.445.914/0001-48, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Renovação da Licença de Operação do empreendimento Receptivo Turístico Dunas de Marapé localizado na Rua Dr. Fernando Dâmaso Sampaio, s/n, Barra de Jequiá, Jequiá da Praia - AL.

Protocolo 987486

PINTO E SARMENTO LTDA (POSTO ALECRIM), localizado na Av. Menino Marcelo, 8680, Serraria, Maceió/AL, inscrito no CNPJ: 01.774.803/0001-66, com atividade Central de Distribuição e Postos de Combustíveis, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 987491

Restaurante Recanto Turístico Ltda, inscrito no CNPJ nº 48.823.860/0001-51, Situado na Avenida Senador Rui Palmeira, nº602, Bairro Litorâneo, no município de Maragogi - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Renovação da Licença de Operação para a atividade restaurantes e similares (Recanto turístico). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 987549

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Farol, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Operação do Prédio Sede e Anexo da Equatorial Energia Alagoas, localizado em Maceió, Alagoas.

Protocolo 987588

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Farol, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Ambiental Simplificada para implantação da Subestação Cânions e Linha de Distribuição 69kV Seccionadora Delmiro Gouveia - Olho d'Água das Flores - SISTEMA CÂNIONS.

Protocolo 987590

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Farol, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Supressão de Vegetação para implantação da Subestação Cânions e Linha de Distribuição 69kV Seccionadora Delmiro Gouveia - Olho d'Água das Flores - SISTEMA CÂNIONS.

Protocolo 987592

A empresa MADEIREIRA SAO LUCAS LTDA, inscrita com CNPJ 49.121.394/0001-25, localizada na ROD BR 316, Nº 4020, CENTRO, DOIS RIACHOS/AL, com atividade de Comércio varejista de madeira e artefatos, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação de nº 2023.31071415242.EXP.LOR.

Protocolo 987694

**PUBLIQUE
NO DIÁRIO
OFICIAL**



PUBLIQUE
de forma simplificada
e inteiramente online.

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira | 8h às 17h

✉ materias.imprensaoficialal@gmail.com
☎ (82) 3315-8334



RAZÃO MUTILADA

FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY

MUTILADA

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



ALAGOAS
GOVERNO

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagrაციanoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

C H E F
MÃE NEIDESABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS